

## **Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL de Goiás**

Tabelas: 5.1.1, 5.2, 5.3 e 5.5

Os percentuais mencionados nas tabelas de códigos nem sempre correspondem ao devido. Desse modo, deve-se consultar a legislação própria, cada código geralmente traz a especificação normativa, facilitando a sua consulta.

A falta de adequação em virtude das alterações na legislação ocorre muitas vezes devido a retroação de aplicação de benefícios fiscais e, da impossibilidade de correção das tabelas em virtude do leiaute criado nacionalmente.

A data de início e fim de códigos na tabela tem regras próprias, para fins de utilização verificar a data de vigências que constam na legislação tributária correspondente.

Última atualização 30 de setembro de 2025.

## Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

---

### Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

### Sumário

#### Conteúdo

|  |     |
|--|-----|
| 5 – TABELAS DE AJUSTES DO LANÇAMENTO, APURAÇÃO e OUTRAS.....                                       | 6   |
| Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS – Versão 74.....                    | 6   |
| Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios – Versão 10..... | 81  |
| Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal – Versão 23 .....    | 104 |
| Tabela 5.5 – Tabela de tipo de utilização de créditos fiscais – Versão 1.0.....                    | 120 |
| Anexo 1 – Alterações realizadas em Março 2009.....   | 121 |
| Anexo 2 – Alterações realizadas em Junho 2009 .....  | 121 |
| Anexo 3 – Alterações realizadas em Novembro 2009 .....   | 121 |
| Anexo 4 – Alterações realizadas em Janeiro 2010.....   | 121 |
| Anexo 5 – Alterações realizadas em Março 2010.....   | 121 |
| Anexo 6 – Alterações realizadas em Maio 2010.....  | 122 |
| Anexo 7 – Alterações realizadas em Julho 2010.....   | 122 |
| Anexo 8 – Alterações realizadas em Agosto 2010 .....   | 123 |
| Anexo 9 – Alterações realizadas em Dezembro 2010.....  | 123 |
| Anexo 10 – Alterações realizadas em Fevereiro 2011 .....   | 124 |
| Anexo 11 – Alterações realizadas em Abril 2011 .....   | 124 |
| Anexo 12 – Alterações realizadas em Julho 2011.....  | 124 |
| Anexo 13 – Alterações realizadas em Julho 2011.....  | 124 |
| Anexo 14 – Alterações realizadas em Agosto 2011.....   | 124 |
| Anexo 15 – Alterações realizadas em Janeiro 2012.....  | 124 |
| Anexo 16 – Alterações realizadas em março 2012.....  | 125 |
| Anexo 17 – Alterações realizadas em maio 2012 .....  | 125 |
| Anexo 18 – Alterações realizadas em junho 2012 .....   | 125 |
| Anexo 19 – Alterações realizadas em junho 2012 .....   | 125 |
| Anexo 20 – Alterações realizadas em julho 2012 .....   | 125 |
| Anexo 21 – Alterações realizadas em agosto 2012 .....  | 126 |

## Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

---

|   |     |
|---|-----|
| Anexo 22 – Alterações realizadas em agosto 2012 .....             | 126 |
| Anexo 23 – Alterações realizadas em dezembro 2012 .....           | 126 |
| Anexo 24 – Alterações realizadas em dezembro 2012 .....           | 126 |
| Anexo 25 – Alterações realizadas em janeiro 2013.....             | 126 |
| Anexo 26 – Alterações realizadas em abril 2013.....               | 127 |
| Anexo 27 – Alterações realizadas em julho 2013.....               | 127 |
| Anexo 28 – Alterações realizadas em julho 2013.....               | 127 |
| Anexo 29 – Alterações realizadas em Agosto 2013 .....             | 127 |
| Anexo 30 – Alterações realizadas em Setembro 2013.....            | 127 |
| Anexo 31 – Alterações realizadas em Outubro 2013.....             | 128 |
| Anexo 32 – Alterações realizadas em Novembro 2013 .....           | 128 |
| Anexo 33 – Alterações realizadas em Dezembro 2013.....            | 128 |
| Anexo 34 – Alterações realizadas em Março de 2014.....            | 128 |
| Anexo 35 – Alterações realizadas em Abril de 2014.....            | 128 |
| Anexo 36 – Alterações realizadas em Maio de 2014.....             | 128 |
| Anexo 37 – Alterações realizadas em Junho de 2014.....            | 129 |
| Anexo 38 – Alterações realizadas em Agosto de 2014.....           | 129 |
| Anexo 39 – Alterações realizadas em novembro de 2014.....         | 129 |
| Anexo 40 – Alterações realizadas em janeiro de 2015.....          | 129 |
| Anexo 41 – Alterações realizadas em 14 de janeiro de 2015.....    | 129 |
| Anexo 42 – Alterações realizadas em 30 de março de 2015.....      | 130 |
| Anexo 43 – Alterações realizadas em 30 de março de 2015.....      | 130 |
| Anexo 44 – Alterações realizadas em 02 de julho de 2015.....      | 130 |
| Anexo 45 – Alterações realizadas em 30 de julho de 2015.....      | 130 |
| Anexo 46 – Alterações realizadas em 30 de outubro de 2015.....    | 131 |
| Anexo 47 – Alterações realizadas em 07 de janeiro de 2016.....    | 131 |
| Anexo 48 – Alterações realizadas em 12 de fevereiro de 2016 ..... | 131 |
| Anexo 49 – Alterações realizadas em 30 de março de 2016.....      | 131 |
| Anexo 50 – Alterações realizadas em 08 de abril de 2016.....      | 131 |
| Anexo 51 – Alterações realizadas em 16 de maio de 2016.....       | 132 |
| Anexo 52 – Alterações realizadas em 06 de junho de 2016.....      | 132 |
| Anexo 53 – Alterações realizadas em 27 de julho de 2016.....      | 132 |
| Anexo 54 – Alterações realizadas em 28 de setembro de 2016.....   | 132 |

## Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

---

|   |     |
|---|-----|
| Anexo 55 – Alterações realizadas em 18 de outubro de 2016.....    | 132 |
| Anexo 56 – Alterações realizadas em 12 de dezembro de 2016.....   | 132 |
| Anexo 57 – Alterações realizadas em 31 de janeiro de 2017.....    | 133 |
| Anexo 58 – Alterações realizadas em 24 de fevereiro de 2017 ..... | 133 |
| Anexo 59 – Alterações realizadas em 31 de março de 2017.....      | 133 |
| Anexo 60 – Alterações realizadas em 04 de maio de 2017.....       | 133 |
| Anexo 61 – Alterações realizadas em 21 de junho de 2017.....      | 134 |
| Anexo 62 – Alterações realizadas em 04 de setembro de 2017.....   | 134 |
| Anexo 63 – Alterações realizadas em 03 de outubro de 2017.....    | 134 |
| Anexo 64 – Alterações realizadas em 02 de fevereiro de 2018 ..... | 134 |
| Anexo 65 – Alterações realizadas em 22 de fevereiro de 2018 ..... | 134 |
| Anexo 66 – Alterações realizadas em 28 de novembro de 2018 .....  | 135 |
| Anexo 67 – Alterações realizadas em 10 de abril de 2019.....      | 135 |
| Anexo 68 – Alterações realizadas em 17 de janeiro de 2020.....    | 135 |
| Anexo 69 – Alterações realizadas em setembro de 2020 .....        | 135 |
| Anexo 70 – Alterações realizadas em outubro 2020 .....            | 136 |
| Anexo 71 – Alterações realizadas em dezembro de 2020 .....        | 136 |
| Anexo 72 – Alterações realizadas em janeiro de 2021 .....         | 136 |
| Anexo 73 – Alterações realizadas em janeiro de 2021 .....         | 136 |
| Anexo 74 – Alterações realizadas em fevereiro de 2021.....        | 137 |
| Anexo 75 – Alterações realizadas em abril de 2021 .....           | 137 |
| Anexo 76 – Alterações realizadas em maio de 2021 .....            | 137 |
| Anexo 77 – Alterações realizadas em junho de 2021 .....           | 137 |
| Anexo 78 – Alterações realizadas em agosto de 2021.....           | 137 |
| Anexo 79 – Alterações realizadas em outubro de 2021 .....         | 137 |
| Anexo 80 – Alterações realizadas em novembro de 2021 .....        | 138 |
| Anexo 81 – Alterações realizadas em dezembro de 2021 .....        | 138 |
| Anexo 82 – Alterações realizadas em janeiro de 2022 .....         | 138 |
| Anexo 83 – Alterações realizadas em março de 2022 .....           | 138 |
| Anexo 84 – Alterações realizadas em março de 2022 .....           | 139 |
| Anexo 85 – Alterações realizadas em abril de 2022 .....           | 139 |
| Anexo 86 – Alterações realizadas em junho de 2022 .....           | 139 |
| Anexo 87 – Alterações realizadas em julho de 2022 .....           | 140 |

## Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

---

|   |     |
|---|-----|
| Anexo 88 – Alterações realizadas em setembro de 2022 .....  | 140 |
| Anexo 89 – Alterações realizadas em dezembro de 2022 .....  | 140 |
| Anexo 90 – Alterações realizadas em fevereiro de 2023 ..... | 140 |
| Anexo 91 – Alterações realizadas em fevereiro de 2023 ..... | 140 |
| Anexo 92 – Alterações realizadas em março de 2023 .....     | 141 |
| Anexo 93 – Alterações realizadas em abril de 2023 .....     | 141 |
| Anexo 94 – Alterações realizadas em maio de 2023 .....      | 141 |
| Anexo 95 – Alterações realizadas em junho de 2023 .....     | 141 |
| Anexo 96 – Alterações realizadas em agosto de 2023.....     | 142 |
| Anexo 97 – Alterações realizadas em outubro de 2023 .....   | 142 |
| Anexo 98 – Alterações realizadas em novembro de 2023 .....  | 142 |
| Anexo 99 – Alterações realizadas em dezembro de 2023 .....  | 142 |
| Anexo 100 – Alterações realizadas em janeiro de 2024 .....  | 143 |
| Anexo 101 – Alterações realizadas em abril de 2024 .....    | 143 |
| Anexo 102 – Alterações realizadas em maio de 2024 .....     | 143 |
| Anexo 103 – Alterações realizadas em junho de 2024 .....    | 144 |
| Anexo 104 – Alterações realizadas em agosto de 2024.....    | 144 |
| Anexo 105 – Alterações realizadas em setembro de 2024 ..... | 144 |
| Anexo 106 – Alterações realizadas em outubro de 2024 .....  | 144 |
| Anexo 107 – Alterações realizadas em dezembro de 2024 ..... | 145 |
| Anexo 108 – Alterações realizadas em Abril de 2025.....     | 145 |
| Anexo 109 – Alterações realizadas em Julho de 2025 .....    | 145 |

## Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

---

O contribuinte goiano ao gerar o arquivo da Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI) deverá utilizar os códigos das tabelas descritos nesse documento. Deverá ser utilizado o código específico para identificar a operação/prestação, somente na inexistência de um código específico poderá ser utilizado um código genérico (na tabela 5.1.1) e até a sua inclusão na tabela.

A seguir uma breve descrição das regras de formação dos códigos onde deverão ser informados na EFD e no final das tabelas.

## 5 – TABELAS DE AJUSTES DO LANÇAMENTO, APURAÇÃO e OUTRAS.

### Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS – Versão 74

Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS – Tabela de códigos de ajustes da apuração que será disponibilizada pelas administrações tributárias, conforme regras abaixo especificadas:

Regras de formação do Código de Ajuste da Apuração do ICMS:

O Código do Ajuste da Apuração (Oito caracteres) identificará a unidade da federação criadora do código, a identificação do campo a ser ajustado na apuração do ICMS e código da descrição da ocorrência, e obedecerá a seguinte estrutura:

1. Os dois primeiros caracteres (UF) referem-se à unidade da federação do estabelecimento;
2. O caractere seguinte refere-se à apuração própria, da apuração da substituição tributária, onde:
  - 0 – ICMS e
  - 1 – ICMS ST.

*Incluído o código abaixo pelo ATO COTEPE/ICMS 44, de 19 de outubro de 2015, para informar o valor do DIFAL e do FCP, conforme previsão na EC 87/15 e CONVÊNIO ICMS 93/15 (vigente a partir de 01/01/2016):*

2 – ICMS DIFAL/FCP

- O código igual a “2” irá refletir na Apuração do DIFAL/FCP (Registro E310):

*Incluído o código abaixo pelo ATO COTEPE/ICMS 7, de 13 de maio de 2016, para informar exclusivamente o valor do FCP, conforme previsão na EC 87/15 e CONVÊNIO ICMS 93/15 (vigente a partir de 01/01/2017):*

3 – FCP

- O igual a “3” que irá refletir na Apuração do DIFAL/FCP (Registro E310).

3. O quarto caractere refere-se à UTILIZAÇÃO e identificará o campo a ser ajustado:

- 0– Outros débitos;
- 1– Estorno de créditos;
- 2– Outros créditos;
- 3– Estorno de débitos;
- 4– Deduções do imposto apurado;
- 5– Débito especial;
- 9 – Controle do ICMS extra-apuração.

4. Os quatro caracteres seguintes, SEQÜÊNCIA, iniciando-se por 0001 deverá ser referente à identificação do tipo de ajuste deixando sempre um código genérico para a possibilidade de outras ocorrências não previstas.

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

| UF | Apuração | Utilização                          | Sequência   |
|----|----------|-------------------------------------|---|
| AC | 0        | 0 – Outros Débitos                  | 0001  |
| AC | 1        | 1 – Estorno de crédito              | 0001  |
| AC | 0        | 2 – Outros créditos                 | 0001 (motivo a)                                     |
| AC | 0        | 2 – Outros créditos                 | 0002 (motivo b) apuração da Substituição Tributária |
| AC | 1        | 2 – Outros créditos                 | 0001 (motivo c)                                     |
| AC | 1        | 3 – Estorno de débito               | 0001  |
| AC | 0        | 4 – Deduções                        | 0001  |
| MG | 0        | 5 – Débito especial                 | 0001  |
| GO | 0        | 9 – Controle do ICMS extra-apuração | 0001  |

Ex.: Código SC110001- Código criado pelo estado de Santa Catarina e refere-se à apuração da Substituição Tributária, Estorno de créditos, e descrição de ajuste 0001.

Obs.: Caso a UF não disponibilize a Tabela de Ajuste referida acima, o contribuinte poderá utilizar a tabela abaixo, substituindo o XX pela sigla do estado, o terceiro e quarto caractere conforme indicação acima (itens 2 e 3) e inserindo como campo SEQUÊNCIA a expressão 9999, para efetuar os ajustes necessários à apuração do tributo, utilizando obrigatoriamente o campo descrição complementar do ajuste para descrever o motivo do ajuste.

Código      Descrição

XX009999 – Outros débitos para ajuste de apuração ICMS para a UF XX;  
 XX109999 – Outros débitos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;  
 XX019999 – Estorno de Créditos para ajuste de apuração ICMS para a UF XX;  
 XX119999 – Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;  
 XX029999 – Outros créditos para ajuste de apuração ICMS para a UF XX;  
 XX129999 – Outros créditos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;  
 XX039999 – Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS para a UF XX;  
 XX139999 – Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;  
 XX049999 – Deduções do imposto apurado na apuração ICMS para a UF XX;  
 XX149999 – Deduções do imposto apurado na apuração ICMS ST para a UF XX;  
 XX059999 -Débito especial de ICMS para a UF XX;  
 XX159999 -Débito especial de ICMS ST para a UF XX; XX099999  
 XX099999 - Controle do ICMS extra-apuração para a UF XX.

- O código em que o 4º caractere for igual a **9**(nove) deverá ser informado exclusivamente no registro 1200.

*Incluído os códigos abaixo pelo ATO COTEPE/ICMS 44, de 19 de outubro de 2015.*

XX209999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;  
 XX219999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;  
 XX229999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;  
 XX239999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;  
 XX249999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal para a UF XX;  
 XX259999 - Débito especial de ICMS Difal para a UF XX;

*Incluído os códigos abaixo pelo ATO COTEPE/ICMS 7, de 13 de maio de 2016.*

XX309999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX;  
 XX319999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX;  
 XX329999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX;  
 XX339999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX; XX349999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS FCP para a UF XX; XX359999 - Débito especial de ICMS FCP para a UF XX.

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

---

**Onde será informado o código de ajuste da apuração:**

**Se for Apuração do ICMS Próprio.**

**REGISTRO E111: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO ICMS**

| Nº        | Campo              | Descrição  | Tipo     | Tam         | Dec |
|-----------|--------------------|--|----------|-------------|-----|
| 01        | REG                | Texto fixo contendo “E111”   | C        | 004         | -   |
| <b>02</b> | <b>COD_AJ_APUR</b> | <b>Código do ajuste da apuração e dedução, conforme a Tabela indicada no item 5.1.1.</b> | <b>C</b> | <b>008*</b> | -   |
| 03        | DESCR_COMPL_AJ     | Descrição complementar do ajuste da apuração.  | C        | -           | -   |
| 04        | VL_AJ_APUR         | Valor do ajuste da apuração  | N        | -           | 02  |

Observações:

Nível hierárquico – 4

Ocorrência – 1:N

**Se for Apuração do ICMS-ST.**

**REGISTRO E220: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

| Nº        | Campo              | Descrição  | Tipo     | Tam         | Dec |
|-----------|--------------------|--|----------|-------------|-----|
| 01        | REG                | Texto fixo contendo “E220”   | C        | 004         | -   |
| <b>02</b> | <b>COD_AJ_APUR</b> | <b>Código do ajuste da apuração e dedução, conforme a Tabela indicada no item 5.1.1.</b> | <b>C</b> | <b>008*</b> | -   |
| 03        | DESCR_COMPL_AJ     | Descrição complementar do ajuste da apuração.  | C        | -           | -   |
| 04        | VL_AJ_APUR         | Valor do ajuste da apuração  | N        | -           | 02  |

Observações:

Nível hierárquico – 4

Ocorrência – 1:N

**REGISTRO 1200: CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS – ICMS.**

| Nº        | Campo              | Descrição  | Tipo     | Tam         | Dec |
|-----------|--------------------|--|----------|-------------|-----|
| 01        | REG                | Texto fixo contendo “1200”   | C        | 004         | -   |
| <b>02</b> | <b>COD_AJ_APUR</b> | <b>Código do ajuste da apuração e dedução, conforme a Tabela indicada no item 5.1.1.</b> | <b>C</b> | <b>008*</b> | -   |
| 03        | SLD_CRED           | Saldo de créditos fiscais de períodos anteriores.  | N        | -           | 02  |
| 04        | CRED_APR           | Total de créditos apropriados no mês   | N        | -           | 02  |
| 05        | CRED_RECEB         | Total de créditos recebidos por transferência  | N        | -           | 02  |
| 06        | CRED_UTIL          | Total de créditos utilizados no período  | N        | -           | 02  |
| 07        | SLD_CRED_FIM       | Saldo de crédito fiscal acumulado a transportar para o período seguinte.                 | N        | -           | 02  |

Observações:

Nível hierárquico – 2

Ocorrência – 1:N

Observação 1: Todos os “Créditos” que forem exigidos o seu controle no registro 1200 – Conforme Guia Prático da EFD Goiás até 31/12/2012.

Observação 2: A partir de 2013 deve-se usar os código de créditos (extra apuração) informativos, que se encontram no final desta tabela.

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

---

| CÓDIGO   | AJUSTE DE DÉBITOS DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO  | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|----------|--|-------------|------------|
| GO000001 | Débito referente ao valor compensado do ICMS de substituição tributária.   | 01-01-2009  | 30-06-2024 |
| GO000002 | Débito referente ao valor da restituição de crédito de ICMS normal, concedida mediante processo (recebimento em moeda).  | 01-01-2009  | 30-06-2024 |
| GO000002 | Débito referente ao valor da restituição de crédito de ICMS normal, concedida mediante processo (recebimento em moeda). Art. 486 do RCTE.  | 01-07-2024  |            |
| GO000003 | Baixa do cr. relativo ao valor adicional de 2% na alíquota de ICMS, utilizado para abater o ICMS Subst. Tributária. PROTEGE. - CTE - Art. 27, § 5º e IN 784/06 Art. 6  | 01-01-2009  | 30-11-2014 |
| GO000004 | Débito referente ao estorno do cheque-moradia por saldo insuficiente no campo "Observações" do RAICMS - IN 575/02-GSF - Art. 1, § 3º, II   | 01-01-2009  | 30-06-2015 |
| GO000005 | ICMS debitado qdo, conf. TARE, o imposto devido por ST pelas op anteriores seja apurado junt c/ aquele devido pela op saída própria do estab eleito substituto, resultando um só déb por período nas aquisições - RCTE - Art. 14, § Único - Anexo VIII         | 01-01-2009  | 30-07-2018 |
| GO000006 | ICMS debitado na saída de mercadoria remetida sem destinatário certo, por qualquer meio de transporte, para realização de operação fora do estabelecimento - RCTE - Art. 28, § 2º - Anexo XII  | 01-01-2009  |            |
| GO000007 | Déb. do imposto relativo ao frete, quando não tiver integrado a base de cálculo para efeito de retenção, exceto quanto ao veículo automotor, apurado conforme Art. 42 do Anexo VIII do RCTE - RCTE - Art. 42, I, "a" e § Único - Anexo VIII                    | 01-01-2009  |            |
| GO000008 | Débito do imposto relativo a embalagem ou acondicionamento, quando não tiver integrado a base de cálculo para efeito de retenção, apurado conforme Art. 42 do Anexo VIII do RCTE - RCTE - Art. 42, II e § Único - Anexo VIII                                   | 01-01-2009  |            |
| GO000009 | Déb. do imposto relativo a determinadas merc. não sujeita ao regime de ST, qdo comercializada ou fornecida de forma associada a uma mercadoria submetida a este regime. - RCTE - Art. 42, III e § Único - Anexo VIII   | 01-01-2009  |            |
| GO000010 | Déb. do imp. qdo o contrib estabel neste estado adquirir merc. suj. ao regime de ST de contrib com med. judicial liminar, ou de contrib sediado em UF com denúncia de conv ou protoc - RCTE - Art. 42, IV; § Único e Art. 34, § Único, II, "a", 2 - Anexo VIII | 01-01-2009  |            |
| GO000011 | Comp. ICMS devido ST com o saldo credor acumulado - operação com destino a contribuinte do imposto estabelecido em outra UF e alcançada pela substituição tributária - RCTE - Art. 45, II e Art. 46, § 4º - Anexo VIII   | 01-01-2009  | 31-07-2013 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO000012 | Baixa pela restituição do saldo credor acumulado - operação com destino a contribuinte do imposto estabelecido em outra UF e alcançada pela substituição tributária - RCTE - Art. 45, II e Art. 46, § 4º - Anexo VIII  | 01-01-2009 | 30-09-2016 |
| GO000012 | Baixa pela restituição do saldo credor acumulado - operação com destino a outra unidade da Federação e alcançada pela substituição tributária. -RCTE - Art. 45, II e Art.46, § 4º - Anexo VIII   | 01-10-2016 | 30-06-2024 |
| GO000012 | Baixa pela restituição do saldo credor acumulado (em moeda) em virtude de operação com destino a outra unidade da Federação alcançada pela substituição tributária. Art. 45, II e Art.46, § 4º III do Anexo VIII do RCTE.  | 01-07-2024 |            |
| GO000013 | Baixa pela restituição do saldo credor acumulado - desfazimento do negócio ou devolução total ou parcial. - RCTE - Art. 45, VI e Art. 46, § 4º - Anexo VIII  | 01-01-2009 | 30-06-2024 |
| GO000013 | Baixa pela restituição do saldo credor acumulado (em moeda) em razão do desfazimento do negócio ou devolução total/ parcial. Art. 45, VI e Art. 46, § 4º III do Anexo VIII do RCTE.  | 01-07-2024 |            |
| GO000014 | Comp. ICMS devido ST com o saldo credor acumulado - desfazimento do negócio ou devolução total ou parcial. - RCTE - Art. 45, VI e Art. 46, § 4º - Anexo VIII   | 01-01-2009 | 31-07-2013 |
| GO000015 | Comp. ICMS dev. por ST com saldo credor acumulado - op interna realizada p/ contrib industr ou comerciante atac. c/ destino a empresa de const. civil, a órgão da adm pub direta/hospital e clínica de saúde - RCTE - Art. 45, X e Art. 46, § 4º - Anexo VIII                      | 01-01-2009 | 31-07-2013 |
| GO000016 | Baixa pela restituição do saldo credor acumul - op interna realizada p/ contrib. indust. ou comerciante atac. c/ destino a empresa de const. civil, a órgão da adm pub. direta ou hospital e clínica de saúde - RCTE - Art. 45, X e Art. 46, § 4º - Anexo VIII                     | 01-01-2009 | 30-06-2024 |
| GO000016 | Baixa pela rest. do saldo credor acum. (em moeda)na op interna por contrib. indust. ou com. atac. c/ destino a empresa de const. civil, a órgão da adm pub. Direta, hosp. e clínica de saúde e, cia. estadual de saneamento. Art. 45, X e Art. 46, § 4º III do Anexo VIII do RCTE. | 01-07-2024 |            |
| GO000017 | ICMS déb. p/ compensar saldo credor ICMS acumulado, c/ imposto devido título de retido na fonte, relativo a nova aquis de mercadoria sujeito a ST, cuja responsabilidade pela apuração e pgto é do próprio adq. - RCTE - Art. 49, § 1º, I, "b" - Anexo VIII                        | 01-01-2009 | 31-07-2013 |
| GO000017 | Baixa do saldo credor acumulado por 3 meses consecutivos, no mínimo, em função da sistemática do regime da subst. tributária p/ compensar c/ ICMS ST cuja responsab. pela apuração e pgto. é do próprio adq. -RCTE - Art. 49, § 1º, I, "b" - Anexo VIII                            | 01-08-2013 |            |
| GO000018 | Compensação de Auto de Infração. - RCTE - Art. 494   | 01-01-2009 | 30-06-2024 |
| GO000019 | Débito do montante do imposto correspondente à diferença de alíquotas - RCTE - Art. 73, § 1º, I  | 01-01-2009 | 28-02-2015 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|           |  |            |            |
|-----------|--|------------|------------|
| GO0000020 | Débito, mediante TARE, correspondente ao imposto devido na importação do exterior - RCTE - Art. 73, § 3º   | 01-01-2009 | 31-12-2020 |
| GO0000021 | ICMS debitado pelo contrib. substituído que mantiver estoque de mercadoria sujeito à ST e destinada à comercialização, e para a qual ocorra aumento da carga tributária na operação interna - RCTE - Art. 80, § Único - Anexo VIII   | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO0000022 | Débito referente ao valor à aplicação da alíquota própria sobre a entrada de mercadorias para as empresas que possuam TARE e que devam a ter a sua saída lançada em outros débitos - TARE 093/01GSF  | 01-01-2009 | 30-06-2024 |
| GO0000023 | Cessão onerosa de meios das redes de telecomunicações. A tomadora do serviço fica obrigada ao recolhimento do imposto incidente sobre a cessão dos meios de rede na prestação de serviço a usuário final - RCTE - Art. 9º, § 4º, I do Anexo XIII   | 01-11-2010 | 30-04-2013 |
| GO0000023 | A tomadora do serviço fica obrigada ao recolhimento do imposto incidente sobre a cessão dos meios de rede na prestação de serviço a usuário final - RCTE - Art. 9º-C, I, do Anexo XIII   | 01-05-2013 |            |
| GO0000024 | Cessão onerosa de meios das redes de telecomunicações. A tomadora do serviço fica obrigada ao recolhimento do imposto incidente sobre a cessão dos meios de rede no consumo próprio RCTE - Art. 9º, § 4º, II do Anexo XIII   | 01-11-2010 | 30-04-2013 |
| GO0000024 | A tomadora do serviço fica obrigada ao recolhimento do imposto incidente sobre a cessão dos meios de rede no consumo próprio RCTE - Art. 9º- C, II, do Anexo XIII  | 01-05-2013 |            |
| GO0000025 | Baixa do saldo credor do imposto em decorrência da aplicação dos incisos II, VI, IX e X do art. 45 do anexo VIII, para compensação do imposto devido por sub. tribut., na aq. interestadual de mercadoria da ST. RCTE – Art. 46, §§ 4º, I e 5º – Anexo VIII                                  | 01-08-2013 | 30-06-2024 |
| GO0000025 | Baixa do saldo credor do imposto em decorrência da aplicação dos incisos II, VI, IX, X e XI do art. 45 do anexo VIII, para <b>compensação</b> como imposto devido por operação própria ou de sua responsabilidade por substituição tributária. Art. 46, §§ 4º, I e 5º do Anexo VIII do RCTE. | 01-07-2024 |            |
| GO0000026 | Estorno de crédito no caso da empresa que utilizar o crédito outorgado, previsto no inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX do RCTE, em valor superior ao que fizer jus no período. RCTE - Art. 11, XXXI, alínea "e" do Anexo IX  | 01-01-2009 | 31-12-2015 |
| GO0000027 | Débitos transferidos da Apuração do DIFAL (EC 87/15), Origem Goiás (Registro E300=GO), para a Apuração do ICMS Operações Próprias (Registro E110), por meio do ajuste de estorno de débito GO230000. EC 87/15 e art. 12, Anexo XV do RCTE.   | 01-01-2016 | 31-12-2018 |
| GO0000028 | ICMS-ST sobre a prestação de serviço de transporte para beneficiária de incentivo fiscal para o qual haja previsão de lançamento do tributo  | 01-03-2017 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|               | na Apuração de ICMS das operações próprias – Art. 3º, parág. único, IN 1.298/2016.  |                    |                 |
|---------------|---|--------------------|-----------------|
| GO0000029     | Débito parcelado consoante TARE, correspondente ao imposto devido na importação do exterior <b>Operações Não Incentivadas PROGOIÁS/FOMENTAR/PRODUZIR - RCTE - Art. 73, § 3º.</b>  | 01-10-2020         | 01-10-2024      |
| GO0000029     | Débito parcelado consoante TARE, correspondente ao imposto devido na importação do exterior <b>ICMS próprio/ Operações Não Incentivadas PROGOIÁS/FOMENTAR/PRODUZIR - RCTE - Art. 73, § 3º.</b>  | 02-10-2024         |                 |
| GO0000030     | Débito parcelado consoante TARE, correspondente ao imposto devido na importação do exterior <b>Operações Incentivadas PROGOIÁS/FOMENTAR/PRODUZIR - RCTE - Art. 73, § 3º</b>   | 01-10-2020         |                 |
| GO0000031     | Débito lançado na apuração pelo produtor detentor de TARE, correspondente ao valor do imposto nas operações com B100 – RCTE, Anexo XII, Art. 262, I, “a”.   | 01-01-2022         | 01-01-2022      |
| GO0000031     | Débito lançado na apuração pelo produtor detentor de TARE, correspondente ao valor do imposto nas operações com B100 – RCTE, Anexo XII, Art. 265, I, “a”.   | 02-01-2022         |                 |
| GO0000032     | Baixa pela restituição do saldo credor acum. (em moeda) na operação em que o remetente pratica alíquota superior à aplicável pelo destinatário da mercadoria. Art. 45, IX e Art. 46, § 4º, III do Anexo VIII do RCTE.   | 01-07-2024         |                 |
| GO0000033     | Baixa pela restituição do saldo credor acum. (em moeda) na oper. em que a BC presumida utilizada no cálculo do ICMS retido for maior que a BC da op. efetivamente realizada com o consumidor final Art. 45, XI e Art. 46, § 4º, III do Anexo VIII do RCTE.      | 01-07-2024         |                 |
| GO0000034     | Débito de ICMS calculado sobre o total de entradas do mês, relativo a Operações de fornecimento de mercadorias com prest. de serviços de máquinas e equipamentos eletrônicos, consoante TARE 052/02 - GSF. Art. 520 do RCTE.                                    | 01-09-2019         |                 |
| GO0000035     | Débito de ICMS de operações incentivadas para contribuintes do FOMENTAR/PRODUZIR/PROGOIÁS de documento fiscal extemporâneo ou complementar extemporâneo registrado na EFD e cujo DARE foi pago. Art. 141, §2º, II do RCTE e Parecer 216/2024-GEOT               | 01-10-2024         |                 |
| GO009999      | Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS Próprio   | 01-01-2009         | 31-07-2010      |
| <b>CÓDIGO</b> | <b>ESTORNO DE CRÉDITOS DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO</b>  | <b>DATA INÍCIO</b> | <b>DATA FIM</b> |
| GO010001      | Ref. ao cr out pelo equip do ECF em que o contrib. q cesse o uso do ECF, em pzo. inf a 2 anos, a contar do início de sua efetiva utiliz, no mesmo per. de apur. em que ocorrer a cess de uso ou em desacor. com a leg especif. - IN 495/01-GSF - Art. 7, I e II | 01-01-2009         | 01-08-2010      |
| GO010002      | Ref. cr. out. pela aquis. equip e software neces. p/integr da oper com cartão de cr ou déb. ao ECF, em que o contrib. deixar de op c/cartão de cr ou déb, em prazo inf. a 2 anos, a contar do início de sua efetiva utiliz. - IN 571/02-GSF - Art. 8, I e II    | 01-01-2009         | 01-08-2010      |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO010003 | Ref. a utiliz da red de b. de cálc prev no inc VIII do Art. 8º, Anexo. IXRCTE. O benef pode ser utiliz, desde q, no final do per de apur, o contrib efetue o estorno do corresp cr. de ICMS q tenha sido aprov em perc sup a 7% - IN 899/08-GSF - Art. 2º, § 1º | 01-01-2009 | 30-11-2015 |
| GO010004 | Ref. à entrada de mercadoria recebida em devolução, o contribuinte deve estornar o crédito do imposto apropriado em função de benefício fiscal relacionado à operação de saída. - Parecer nº 600/05 GOT   | 01-01-2009 | 31-01-2017 |
| GO010004 | Ref. à entrada de mercadoria recebida em devolução, o contribuinte deve estornar o crédito do imposto apropriado em função de benefício fiscal relacionado à operação de saída. -Parecer nº 600/05 GOT  | 01-02-2017 | 02-02-2017 |
| GO010004 | Ref. à entrada de mercadoria recebida em devolução, o contribuinte deve estornar o crédito do imposto apropriado em função de benefício fiscal relacionado à operação de saída. -Parecer nº 600/05 GOT  | 01-01-2021 | 31-08-2023 |
| GO010005 | Ref. à decisão de restituição de ICMS denegatória do pagamento do mesmo, referente à substituição tributária e cujo fato gerador não se realizou e que foi aproveitado nos termos do Art. 49, II do CTE - RCTE - Art. 42, II                                    | 01-01-2009 |            |
| GO010006 | Ref. à decisão denegatória de aprovação de cr. prop ao imp estornado ou não creditado em op. ou prest. anteriores, de oper. tributada realizada com prod. agrop, ..., e esta por sua vez, antecedida de oper. ou prest tributada - RCTE - Art. 50, § 2º         | 01-01-2009 |            |
| GO010007 | Ref. ao vl. corresp à dif. constatada resultar cr. sup. para o estab. remetente, entre o valor corresp à dif. apurada, do confronto entre o cr. e o déb. do icms, na hip. de transf. Inter. de bem integrado ao at. imob. - RCTE - Art. 11, II, "c" - ANEXO IX  | 01-01-2009 |            |
| GO010008 | Ref. ao vl. corresp. à dif. constatada resultar cr. sup. para o estab. remetente, entre o valor corresp. à dif. apurada, do confronto entre o cr. e o déb. do icms, na hip. de transf. Inter.I de material de uso/consumo - RCTE - Art. 11, II, "c" - ANEXO IX  | 01-01-2009 |            |
| GO010009 | Ref. ao valor integral do cr. out. para o estab. Fab. ou revendedor de combustível, ao valor equivalente ao da aquisição de equip. medidor eletrônico de vazão - RCTE - Art. 11, XIV, "g" e "j" 1 e 2 - Anexo IX  | 01-01-2009 | 31-12-2021 |
| GO010009 | Ref. ao valor integral do cr. out. para o estab. Fab. ou rev. de combustível, ao valor equivalente ao da aquisição de equip. medidor eletrônico de vazão - RCTE - Art. 11, XIV, "g" e "j" 1 e 2 - Anexo IX. Mantido nas situações do art 2º do Dec. 10008/21.   | 01-01-2022 | 31-10-2020 |
| GO010010 | Ref. ao cr. correspondente à respectiva entrada, qdo o estabelecimento da construtora que efetuar venda ao público, realizar remessa para a obra que executar, - RCTE - Art. 28 § único - Anexo XIII  | 01-01-2009 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO010011 | Referente ao estorno de crédito, mediante Notificação Fiscal, sem prejuízo da aplicação de penalidade cabível, desde que não tenha havido omissão do pagamento do imposto - RCTE - Art. 445-A  | 01-01-2009 |            |
| GO010012 | Ref. à decisão denegatória de aproveitamento de crédito perda ou extravio da 1ª (primeira) via do documento fiscal respectivo - RCTE - Art. 53, § 3º   | 01-01-2009 |            |
| GO010013 | Ref. às entradas recebidas em transf e qdo a base de cálc. utilizada na operação subsequente for inferior à da respectiva transf. - RCTE - Art. 58, § 2º   | 01-01-2009 |            |
| GO010014 | Ref. serviço transporte cuja entradas recebidas em transf e qdo a bc utilizada na op subsequente for inferior à da respectiva transf - RCTE - Art. 58, § 2º e Art. 61  | 01-01-2009 |            |
| GO010015 | Ref. entrada serv comunic cuja saída ou prest serv seja isenta ou não-trib ou seja utiliz como insumo proces industr ou prest serv, cuja saída prod result ou serv prest for isento ou não trib. - RCTE - Art. 58, I, "a" e "c", 1 e Art. 61                   | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO010015 | Ref. à entrada de serviço de comunic cuja saída ou prest de serviço seja isenta ou não-trib; ou for integrado ou consumido em processo de produção ou industr, quando a saída da merc result for isenta ou não-trib -RCTE - Art. 58, I, "a" e "c", 1 e Art. 61 | 01-07-2011 |            |
| GO010016 | Ref. serviço transporte cuja saída ou prest serv seja isenta ou não-trib ou seja utiliz como insumo proces de industr ou prest de serv, cuja saída prod result ou serv prestado for isento ou não trib - RCTE - Art. 58, I, "a" e "c", 1 e Art. 61             | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO010016 | Ref. ao serviço de transporte cuja saída ou prest de serv seja isenta ou não-trib; ou for integrado ou consumido em processo de produção ou industr, quando a saída da mercadoria resultante for isenta ou não-trib -RCTE - Art. 58, I, "a" e "c", 1 e Art. 61 | 01-07-2011 |            |
| GO010017 | Ref. entrada energia elét cuja saída ou prest serv seja isenta ou não-tributada ou em que seja utiliz como insumo e cuja saída do prod result ou do serv prest for isento ou não tributado - RCTE - Art. 58, I, "a" e "c", item 1 e Art. 61                    | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO010017 | Ref. à entrada de energia elét cuja saída ou prest de serviço seja isenta ou não-trib; ou for integrada ou consumida em processo de produção ou industr, quando a saída da merc result for isenta ou não-trib -RCTE - Art. 58, I, "a" e "c", item 1 e Art. 61  | 01-07-2011 |            |
| GO010018 | Ref. à entrada de serviço de comunicação cuja saída ou prestação de serviço seja contemplada com redução de base de cálculo, hipótese em que o estorno é proporcional a essa redução; - RCTE - Art. 58, I, "b" e Art. 61                                       | 01-01-2009 |            |
| GO010019 | Ref. à entrada e que tenha sido utiliz no consumo do próprio estabel., relativa e proporc. à parcela das oper. ou prest. isentas ou não-tribut., considerando-se as saídas e as prest. com destino ao exterior como sendo tributadas - RCTE - Art. 58, I, "e"  | 01-01-2009 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO010020 | Ref. serv transp cuja entrada e que tenha sido utiliz no uso ou consumo final do próprio estab, e houver saída ou prest isen ou não trib, na prop que estas saídas ou prest represent total saídas e prest no mesmo período - RCTE - Art. 58, I, "e" e Art. 61   | 01-01-2009 |            |
| GO010021 | Ref. entrada em que seja utilizada como insumo processo industr ou prest serv, e houver saída ou prest isentas ou não trib e sendo impossível determinar a qual delas corresponde a mercad ou o serviço. - RCTE - Art. 58, I, " c", 2                            | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO010022 | Ref. à entrada de mercadoria ou bem cuja saída ou prestação de serviço seja isenta ou não-tributada - RCTE - Art. 58, I, "a"   | 01-01-2009 |            |
| GO010023 | Ref. à entrada cuja saída ou prestação de serviço seja contemplada com redução de base de cálculo, hipótese em que o estorno é proporcional a essa redução. - RCTE - Art. 58, I, "b" e §4º   | 01-01-2009 | 30-09-2020 |
| GO010023 | Ref. à entrada DE MERCADORIA cuja saída ou prestação de serviço seja contemplada com redução de base de cálculo, hipótese em que o estorno é proporcional a essa redução. - RCTE - Art. 58, I, "b" e §4º   | 01-10-2020 |            |
| GO010024 | Ref. a prestação de serviço de transporte correspondente seja contemplada com redução de base de cálculo, hipótese em que o estorno é proporcional a essa redução. - RCTE - Art. 58, I, "b" e §4º, Art. 61   | 01-01-2009 |            |
| GO010025 | Ref. à entrada de energia elétrica cuja saída ou prestação de serviço seja contemplada com redução de base de cálculo, hipótese em que o estorno é proporcional a essa redução. - RCTE - Art. 58, I, "b" e §4º, Art. 61  | 01-01-2009 |            |
| GO010026 | Ref. à entrada em que seja integrada ou consumida em processo de produção, industrialização e cuja saída da mercadoria resultante for isenta ou não tributada - RCTE - Art. 58, I, "c", 1  | 01-01-2009 |            |
| GO010027 | Ref. à entrada em que seja utilizada como insumo em processo de produção, industr ou prest de serv, e cuja saída do prod result ou do serv prestado for isento ou não tributado - RCTE - Art. 58, I, "c", 1  | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO010028 | Ref. à entrada em que seja integrada ou consumida em processo de industrialização, e houver saída ou prest isentas ou não trib e sendo impossível determinar a qual delas corresponde a mercadoria - RCTE - Art. 58, I, "c", 2                                   | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO010028 | Ref. à entrada em que seja integrada ou consumida em processo de industrialização, e houver saída isenta ou não tributada e sendo impossível determinar a qual delas corresponde a mercadoria -RCTE - Art. 58, I, "c", 2   | 01-07-2011 | 30-09-2020 |
| GO010028 | Ref. a entrada que seja integrada ou cons. em proc. de ind. e houver saída isenta ou não trib. sendo imp. det. a qual delas EQUIV a merc, na prop. que estas saídas ou prest. repres. do total das saídas e prest. no mesmo período - RCTE - Art. 58, I, "c", 2. | 01-10-2020 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO010029 | Ref. à entrada de mercadoria e integrada ao ativo imobilizado do estabelecimento, e houver perecimento, sinistro, furto, roubo ou deterioração do bem, para bens adquiridos até 31.12.00 - RCTE - Art. 58, I, "d", 2  | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO010030 | Ref. à entrada de mercadoria e integrada ao ativo imobilizado do estabelecimento, e houver saída de produto ou mercadoria isentos ou não tributados, para bens adquiridos até 31.12.00 - RCTE - Art. 58, I, "d", 1  | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO010031 | Ref. ao serviço de transporte cuja entrada de mercadoria e integrada ao ativo imobilizado do estabelecimento, e houver saída de produto ou mercadoria isentos ou não tributados - RCTE - Art. 58, I, "d", 1 e Art. 61   | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO010032 | Ref. entrada utiliz no uso ou consumo final do próprio estabel., e houver saída ou prest isentas ou não trib, na prop. em que estas saídas ou prest represent do total das saídas e prest no mesmo período (apl. a partir de 01.01.03) - RCTE - Art. 58, I, "e" | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO010033 | Ref. entrada serviço comunicação em que seja utilizada como insumo em processo industr ou prest serv, e houver saída ou prest isentas ou não trib e impossível determinar a qual corresponda mercad ou o serviço - RCTE - Art. 58, I, "c", 2 e Art. 61          | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO010033 | Ref. à entrada de serviço de comunicação em que seja integrada ou consumida em processo de industr, e houver saída isenta/não trib e sendo impossível determinar a qual delas corresponde a mercadoria - RCTE - Art. 58, I, "c", 2 e Art. 61; CTE Art. 61, § 3º | 01-07-2011 |            |
| GO010034 | Ref. ao serviço transporte entrada seja utilizada como insumo processo industr ou prest serv, e houver saída ou prest isentas ou não trib e sendo impossível determinar a qual delas corresponda mercad ou o serv - RCTE - Art. 58, I, "c", 2 e Art. 61         | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO010034 | Ref. ao serviço de transporte cuja entrada seja integrada ou consumida em processo de industr, e houver saída isenta ou não trib e sendo impossível determinar a qual delas corresponde a mercadoria - RCTE - Art. 58, I, "c", 2 e Art. 61; CTE Art. 61, § 3º   | 01-07-2011 |            |
| GO010035 | Ref. ao serviço de transporte cuja entrada de mercadoria e integrada ao ativo imobilizado do estabelecimento, e houver perecimento, sinistro, furto, roubo ou que implique a deterioração do bem - RCTE - Art. 58, I, "d", 2 e Art. 61                          | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO010036 | Ref. entrada energia elétrica utilizada como insumo proces industr ou prest serv, e houver saída ou prest isentas ou não trib e sendo impossível determinar a qual delas corresponda mercad ou o serv - RCTE - Art. 58, I, "c", 2 e Art. 61                     | 01-01-2009 | 30-06-2011 |
| GO010036 | Ref. à entrada de energia elétrica em que seja integrada ou consumida em processo de industr, e houver saída isenta ou não tribut e sendo impossível determinar a qual delas corresponde a mercadoria - RCTE - Art. 58, I, "c", 2 e Art. 61; CTE Art. 61, § 3º  | 01-07-2011 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |  |
|----------|--|------------|--|
| GO010037 | Ref. às entradas e que forem utilizadas em fim alheio à atividade operacional do estabelecimento - RCTE - Art. 58, II  | 01-01-2009 |  |
| GO010038 | Ref. às entrada de energia elétrica e que for utilizada em fim alheio à atividade operacional do estabelecimento - RCTE - Art. 58, II e Art. 61  | 01-01-2009 |  |
| GO010039 | Ref. ao serviço de transporte de entradas que forem utilizadas em fim alheio à atividade operacional do estabelecimento - RCTE - Art. 58, II e Art. 61   | 01-01-2009 |  |
| GO010040 | Ref. às entrada de serviço de comunicação e que for utilizada em fim alheio à atividade operacional do estabelecimento - RCTE - Art. 58, II e Art. 61  | 01-01-2009 |  |
| GO010041 | Ref. entradas e que inexistir, por qualquer motivo, op ou prest posterior, em razão de sinistro, furto, roubo, perecimento ou de qualquer outro motivo, desde que devidamente comprovados - RCTE - Art. 58, III  | 01-01-2009 |  |
| GO010042 | Ref. entrada de energia elétrica e que inexistir, por qualquer motivo, operação ou prestação posterior, em razão de sinistro, furto, roubo, perecimento ou de qualquer outro motivo - RCTE - Art. 58, III e Art. 61  | 01-01-2009 |  |
| GO010043 | Ref. entrada serviço comunicação e que inexistir operação ou prestação posterior, em razão de sinistro, furto, roubo, perecimento ou de qualquer outro motivo - RCTE - Art. 58, III e Art. 61  | 01-01-2009 |  |
| GO010044 | Ref. serviço transporte de entradas e que inexistir, por qualquer motivo, op ou prest posterior, em razão de sinistro, furto, roubo, perecimento, ou de qualquer outro motivo - RCTE - Art. 58, III e Art. 61  | 01-01-2009 |  |
| GO010045 | Ref. entradas de mercadorias, bem, energia elétrica, serviço de comunicação, e serviço de transporte e na conta mercad, no final do exerc ou no encer ativ estab, por seu valor bruto, apresentar prejuízo - RCTE - Art. 58, IV e Art. 61                      | 01-01-2009 |  |
| GO010046 | Ref. à entrada de merc. e houver saída ou prest isentas ou não trib. junt c/saída ou prest tributadas, devendo o estorno ser feito na prop em q estas saída ou prest isentas ou não trib repres do total das saídas e prest no mesmo período. - RCTE - Art. 60 | 01-01-2009 |  |
| GO010047 | Ref. à entrada de mercad p/ a usina de álcool que utiliza o cred out previsto no Art. 11, inciso XXVI do RCTE e houver saída ou prestações isentas ou não trib juntamente com saída ou prest trib - RCTE - Art. 60 e 61  | 01-01-2009 |  |
| GO010048 | Ref. à entrada de energia elét. e houver saída ou prest. isentas ou não trib junt c/saída ou prest trib, dev o est ser feito na prop em q estas saída ou prest isentas ou não trib repres do total das saídas e prest no mesmo período - RCTE - Art. 60 e 61   | 01-01-2009 |  |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO010049 | Ref à entrada de serv de comunic e houver saída ou prest isentas ou não trib junt c/saída ou prest trib, dev o est ser feito na prop em q estas saída ou prest isentas ou não trib repres do total das saídas e prest no mesmo período - RCTE - Art. 60 e 61   | 01-01-2009 |            |
| GO010050 | Ref. ao serv de transp qdo houver saída/prest isentas/não trib junt c/saída ou prest trib, consid as saídas p/o ext como trib, dev o est ser feito na prop em q estas saída/prest repres do total das saídas e prest no mesmo período - RCTE - Arts. 60 e 61   | 01-01-2009 |            |
| GO010051 | O contribuinte que efetuar oper interest com o produto result da mistura de óleo diesel com B100 deve efetuar o estorno do cr do imposto correspondente ao vol de B100 remetido. - RCTE - Art. 61A, § 3º - Anexo VIII  | 01-01-2009 |            |
| GO010052 | Ref. ao cr. que superar o limite perc. de 7%, qdo a empresa utilizar a red.da b. de cálc. sobre o vl. da op que resulte o perc. de 7% na saída interna c/prod de informát., telecom. ou aut. relac. no Apend. IV do Anexo IX. - RCTE - Art. 8, XIII - Anexo IX | 01-01-2009 |            |
| GO010053 | Estorno, pelo estabelec. remet., do imposto creditado, na hipótese em que a saída subseq. da mercad. resultante do processo de industr.ou de outro tratam., promovida pelo estabelec. dest., tenha sido contemplada com benef. Fiscal - CTE - Art. 62, § único | 01-01-2009 | 30-11-2009 |
| GO010053 | Estorno, pelo estabelec. remet., do imposto creditado, na hipótese em que a saída subseq. da mercad. resultante do processo de industr.ou de outro tratam., promovida pelo estabelec. dest., tenha sido contemplada com benef. Fiscal - CTE - Art. 62, § único | 01-12-2009 |            |
| GO010054 | Estorno do valor do crédito outorgado do ICMS descrito no Art. 11-A, Anexo IX, do RCTE, que ultrapassar o montante do crédito de ICMS a que o contribuinte faria jus nas operações internas com adubo e fertilizante - RCTE - Art. 11-A, § único - anexo IX    | 01-12-2010 | 31-12-2021 |
| GO010055 | Ref. cred. de ICMS relativo à entrada e ao serviço utilizado quando vedado seu aproveitamento em função de saída com benefício do cr. outorgado RCTE - Arts. 11 e 12, Anexo IX (Ver art. 1º do Dec. Nº 6.899/09.)  | 01-01-2009 |            |
| GO010056 | Estorno de crédito para ajustar o aproveitamento do crédito do ICMS das aquisições de combustíveis face ao combustível consumido na prestação de serviço tributado iniciada neste Estado. - RCTE - art. 46, § 6º, inciso IV e IN 1.125/12-GSF art. 6º.         | 01-11-2012 |            |
| GO010057 | Estorno do crédito aprov. em perc. superior a 7%, em oper. interestadual, em função da red. de b. de cáculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE. IN 1.237/15-GSF - Arts. 1º, II, "a" e 2º.  | 01-11-2015 | 31-08-2020 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO010057 | Estorno do crédito aprov. em perc. superior ao estabelecido para oper. interestadual, em função da red. de b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE. IN 1.237/15-GSF - Arts. 1º, II, "a" e 2º, I, "a".              | 01-09-2020 |            |
| GO010058 | Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 10%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE. IN 1.237/15-GSF - Arts. 1º, II, "b" e 2º.                                  | 01-11-2015 | 30-11-2019 |
| GO010058 | Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 11%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE. IN 1.237/15-GSF - Arts. 1º, II, "b" e 2º.                                  | 01-12-2019 | 31-08-2020 |
| GO010058 | Estorno do crédito aproveitado em perc. superior ao estabelecido na legislação para oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE. IN 1.237/15-GSF - Arts. 1º, II, "b" e 2º, I, "b". | 01-09-2020 |            |
| GO010059 | Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 9%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE. IN 1.237/15-GSF - Arts. 1º, II, "c" e 2º.                                   | 01-11-2015 | 31-08-2020 |
| GO010059 | Estorno do crédito aproveitado em perc. superior ao estabelecido para oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE. IN 1.237/15-GSF - Arts. 1º, II, "c" e 2º, I, "c".               | 01-09-2020 |            |
| GO010060 | Estorno de crédito correspondente à aquisição de arroz ou feijão produzidos no Estado de Goiás e não industrializados pelo beneficiário do crédito outorgado. RCTE - Inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX   | 01-11-2017 |            |
| GO010061 | Estorno de crédito correspondente à aquisição dos demais produtos agrícolas produzidos no Estado de Goiás e não industrializados pelo beneficiário do crédito outorgado. RCTE - Inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX  | 01-11-2017 |            |
| GO010062 | Estorno de crédito para complementação do valor da meta prevista para o período - PROGOIÁS – Art. 10, IN 1.478/20.  | 01-10-2020 |            |
| GO010063 | Estorno de crédito ref. à prest de sv de transp. corresp. a ENTRADA de mercadoria que seja integrada ou consumida em processo de produção, indust. e cuja saída da mercadoria resultante seja contemplada com Redução de Base de Cálculo - Art. 58, I, "c", 3.                                  | 01-10-2020 |            |
| GO010064 | Estorno de crédito referente adentrada de energia elétrica que seja integrada ou consumida em processo de produção, industrialização e cuja saída da mercadoria resultante seja contemplada com Redução de Base de Cálculo - Art. 58, I, "c", 3.  | 01-10-2020 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |  |
|----------|---|------------|--|
| GO010065 | Ref. Entr. de merc. dest. à integração ou consumo em processo de prod., industrial., em que inex. por qualquer motivo, op ou prest post., em razão de sinistro, furto, roubo, perecimento ou de qualq. outro motivo, desde de que devid. comprov.–Art. 58, III.                   | 01-10-2020 |  |
| GO010066 | Ref. Entrada de energia elétrica integrada ou utilizada em processo de produção, industrialização, em que inexistir, por qualquer motivo, operação ou prestação posterior, em razão de sinistro, furto, roubo, perecimento ou de qualquer outro motivo. – Art. 58, III e Art. 61. | 01-10-2020 |  |
| GO010067 | Ref. Serviço transporte relacionado ao processo de produção, industrialização, em que inexistir, por qualquer motivo, op ou prest posterior, em razão de sinistro, furto, roubo, perecimento, ou de qualquer outro motivo. Art. 58, III e Art. 61.                                | 01-10-2020 |  |
| GO010068 | Estorno de crédito correspondente à entrada de mercadoria que seja integrada ou consumida em processo de produção, industrialização e cuja saída da mercadoria resultante seja contemplada com Redução de Base de Cálculo – Art. 58, I, “c”, 3.                                   | 01-10-2020 |  |
| GO010069 | Estorno de crédito indevido ou a maior na aquisição de optante do simples nacional Oper. Não Incentivadas PROGOIÁS/ FOMENTAR/ PRODUZIR. Res. CGSN 140/18 art. 62, § único.  | 01-01-2017 |  |
| GO010070 | Estorno de crédito indevido ou a maior na aquisição de optante do simples nacional Oper. Incentivadas PROGOIÁS/ FOMENTAR/ PRODUZIR. Res. CGSN 140/18 art. 62, § único.  | 01-01-2017 |  |
| GO010071 | Estorno de crédito outorgado correspondente a 2/7 do crédito apropriado no semestre –Indústria de soja – art. 11, XXXI-A, ‘g’, ‘2.1.1’ do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 |  |
| GO010072 | Estorno de crédito outorgado – E-commerce – art. 11, LXXVI, ‘a’ e ‘h’, ‘2.1.1’ do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 |  |
| GO010073 | Estorno de crédito outorgado – E-commerce – art. 11, LXXVI, ‘b’ e ‘h’, ‘2.1.1’ do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 |  |
| GO010074 | Estorno de crédito das operações antecedentes às saídas de combustíveis sujeitos a tributação monofásica – Cláusula 17ª do Conv. ICMS 199/2022.   | 01-05-2023 |  |
| GO010075 | Estorno de crédito da aquisição de soja produzida no Estado de Goiás e não industrializada pelo beneficiário do crédito outorgado - art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.  | 01-02-2023 |  |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

| GO010076      | Estorno de crédito de entrada de mercadoria recebida em devolução de Operações Incentivadas PROGOIÁS/FOMENTAR/PRODUZIR em função de benefício relacionado à operação de saída – Parecer 600/05 GOT.  | 01-09-2023         |                 |
|---------------|--|--------------------|-----------------|
| GO010077      | Estorno de crédito de entrada de mercadoria recebida em devolução de Operações Não Incentivadas PROGOIÁS/FOMENTAR/PRODUZIR em função de benefício relacionado à operação de saída – Parecer 600/05 GOT.  | 01-09-2023         |                 |
| GO010078      | Estorno de crédito nas operações com álcool anidro para empresas do FOMENTAR/PRODUZIR ou PROGOIÁS, quando saldo do registro 1200 for insuficiente para suportar o estorno – art. 4º, § 1º, Decreto 10.339/23.  | 01-04-2023         |                 |
| GO019999      | Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS Próprio.   | 01-01-2009         | 31-07-2010      |
| <b>CÓDIGO</b> | <b>AJUSTE DE CRÉDITOS DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO</b>  | <b>DATA INÍCIO</b> | <b>DATA FIM</b> |
| GO020001      | Cr. relativo ao adicional de 2% na alíquota do ICMS, na operação ou a prestação sujeitas ao regime normal de tributação. PROTEGE. - CTE - Art. 27, § 5º e Art. 6 - IN 784/06   | 01-01-2009         |                 |
| GO020002      | Cr. out. (COMEXPRODUZIR) para a empresa comercial imp. e exp., inclusive por "trading company", que opere, exclusiva ou prepond. com op. de com. ext. realiz. por intermédio de estrut. portuária de zona sec. localiz. Em Goiás - Dec. 5.686/02 - Art. 3, III | 01-01-2009         |                 |
| GO020003      | Cr. Out. (LOGPRODUZIR) à operadora de logística, nos percentuais do Art. 4º do Dec. 5.835/03 no saldo devedor do ICMS pelas prestações interestaduais de serviço de transporte da beneficiária no período. - Dec. 5.835/03 - Art. 3 e 4                        | 01-01-2009         |                 |
| GO020004      | Antecipação de ICMS de imposto apropriado em decorrência de pagamento antecipado pela futura operação interna. - Dec. 6.716/08 - Art. 8, § único e IN. 893/08  | 01-01-2009         | 31-03-2021      |
| GO020004      | Antecipação de ICMS de imposto apropriado em decorrência de pagamento antecipado pela futura operação interna. - Dec. 6.716/08 - Art. 8, § único e IN. 893/08 e § único do Art. 59-F do Anexo VIII do RCTE.  | 01-04-2021         | 31-01-2022      |
| GO020004      | Antecipação de ICMS de imposto apropriado em decorrência de pagamento antecipado pela futura operação interna. § único do Art. 59-F do Anexo VIII do RCTE.   | 01-02-2022         | 30-09-2022      |
| GO020005      | Cr. do ICMS ao optante do Simples Nacional que deixar de ser optante do referido regime, correspondente à aquisição da mercadoria existente em seu estoque na mudança do regime, observadas as regras da legislação tributária. - IN 894/08-GSF                | 01-01-2009         | 31-08-2020      |
| GO020005      | Cr. do ICMS ao optante do Simples Nacional que deixar de ser optante do referido regime, correspondente à aquisição de mercadoria existente em seu estoque na mudança do regime, observadas as regras da leg tributária. Art. 46, IV e § 1º, IV do RCTE.       | 01-09-2020         | 30-09-2020      |

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO020005 | Cr. do ICMS ao opt do S Nac que deixar de ser opt do ref regime, corresp à aquis de merc existente em seu estoque na mud do regime, obs as regras da leg tributária - <b>Operações não incentivadas</b> pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR Art. 46, IV e § 1º, IV do RCTE. | 01-10-2020 | 01/10/2020 |
| GO020005 | Cr. do ICMS ao opt do S Nac que deixar de ser opt do ref regime, corresp à aquis de merc existente em seu estoque na mud do regime, obs as regras da leg tributária - <b>Oper não incent</b> pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR Art. 46, IV e § 1º, IV do RCTE.            | 02-10-2020 |            |
| GO020006 | Presumido ao produtor ou extrator ou ST, exceto o credenciado, nos percentuais de crédito presumido, aplicados no imposto devido, na operação sujeita às alíquotas indicadas em lei. - IN 673/04-GSF - Art. 14   | 01-01-2009 | 30-04-2013 |
| GO020006 | Presumido ao produtor, extrator ou ao subst. tributário, exceto o credenciado nos termos do art. 2º, nos percentuais de crédito presumido, aplicados no imposto devido, na operação sujeita às alíquotas indicadas em lei. -IN 673/04-GSF - Art. 14                      | 01-05-2013 |            |
| GO020007 | Cr. do imposto relativo á aquisição do óleo diesel pelo contribuinte, consumido em máquina agrícola. - IN 673/04-GSF - Art. 17 e § Único   | 01-01-2009 |            |
| GO020008 | Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. Reg. 1200 - IN 709/05; 754/05; 768/06 e demais similares   | 01-01-2009 | 31-12-2012 |
| GO020008 | Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. IN 155/94, 928/08 (GSF) e posteriores  | 01-04-2017 |            |
| GO020009 | Outorgado ao produtor rural (repasse), apropriado pelo ST, em 75% do ICMS, no algodão em pluma. - Lei nº 13.506/99, Art. 2º  | 01-01-2009 |            |
| GO020010 | Cr. out. mediante TARE, relativo ao incentivo do TECNOPRODUZIR, a ser compensado com o imposto devido pela empresa investidora, por operação própria ou de sua responsabilidade devido por ST. - Lei nº 15.619/06  | 01-01-2009 |            |
| GO020011 | Cr. out. qdo não apropriado no período em que ocorrer a op. ou prest., cujo aproveitamento foi autorizado pelo Sup. da Receita Estadual, em caso de recurso após decisão denegatória do aproveitamento do crédito. - RCTE - Art. 10, § 2º - Anexo IX                     | 01-01-2009 | 30-09-2020 |
| GO020011 | Cr. out. qdo não aprop no período em que ocorrer a op. ou prest., cujo aproveit foi aut pelo Sup. da Rec Estadual, em caso de recurso após decisão deneg do aprov do crédi, <b>op não incent</b> pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR- RCTE - Art. 10, § 2º - Anexo IX.      | 01-10-2020 |            |
| GO020012 | Cr. out. qdo não apropriado no período em que ocorrer a operação ou prestação, cujo aproveitamento foi autorizado pelo titular da Delegacia Regional de Fiscalização - RCTE - Art. 10, § 1º - Anexo IX   | 01-01-2009 | 30-09-2020 |

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO020012 | Cr. out. qdo não aprop. no período em que ocorrer a operação ou prestação, cujo aproveitamento foi autorizado pelo titular da Delegacia Regional de Fiscalização – <b>op não incentivadas</b> pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR - RCTE - Art. 10, § 1º - Anexo IX          | 01-10-2020 | 31/12/2020 |
| GO020012 | Cr. out. qdo não aprop. no período em que ocorrer a op. ou prest, desde que a escrit seja feita até fevereiro do ano seg. Não se aplica aos benefícias sujeitos ao PROTEGE. – <b>op não incentivadas</b> pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR - Art. 10, § 1º, Anexo IX, RCTE | 01-01-2021 |            |
| GO020013 | Cr. Out. ao industrial alcooleiro do FOMENTAR ou PRODUZIR, na operação com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1200 - RCTE - Art. 11, XXVI, anexo IX  | 01-01-2009 | 31-12-2012 |
| GO020014 | Cr. ao estabelecimento substituto na operação interna de aquisição de cana-de-açúcar, para industrialização.(Cr. ST anterior). - RCTE - Art. 11, § 3º, I do Anexo VIII  | 01-01-2009 |            |
| GO020015 | Cr. out. ao que receber de outra UF, com isenção do ICMS as mercadorias Hortifrutícolas - RCTE - Art. 11, I, "a" - Anexo IX   | 01-01-2009 |            |
| GO020016 | Cr. out. ao que receber de outra UF, com isenção do ICMS as mercadorias Ave e produtos comestíveis resultante de sua matança. - RCTE - Art. 11, I, "b" - Anexo IX   | 01-01-2009 |            |
| GO020017 | Cr. out. ao que receber de outra UF, com isenção do ICMS as mercadorias Caprino e produtos comestíveis resultante de sua matança. - RCTE - Art. 11, I, "c" - Anexo IX   | 01-01-2009 |            |
| GO020018 | Cr. out. ao remetente pela diferença apurada a menor entre o crédito e o débito do ICMS, qdo da transferência interestadual de bem integrado ao ativo imobilizado. - RCTE - Art. 11, II - Anexo IX  | 01-01-2009 |            |
| GO020019 | Cr. out. ao remetente pela diferença apurada a menor entre o crédito e o débito do ICMS, qdo da transferência interestadual de material de uso ou consumo. - RCTE - Art. 11, II - Anexo IX  | 01-01-2009 |            |
| GO020020 | Cr. out. ao comerciante atacadista equivalente a 3% na saída interestadual de mercadoria para comercialização, produção ou industrialização. - RCTE - Art. 11, III - Anexo IX   | 01-01-2009 | 31-12-2015 |
| GO020021 | Cr. out. ao industrial, equivalente a 2%, na saída interestadual de mercadoria para comercio, produção ou industrialização. - RCTE - Art. 11, III - Anexo IX  | 01-01-2009 | 30-11-2019 |
| GO020021 | Cr. out. ao industrial, equivalente a 3%, na saída interestadual de mercadoria para comercio, produção ou industrialização. -RCTE - Art. 11, III - Anexo IX   | 01-12-2019 | 31-12-2019 |
| GO020021 | Cr. out. ao industrial, equivalente ao perc. estab. na legislação na saída interestadual de mercadoria para comercialização, produção ou industrialização. -RCTE - Art. 11, III - Anexo IX  | 01-04-2021 |            |
| GO020022 | Cr. out. ao contrib.e comerciante equiparado a atacadista (varejista), em 3%, na saída interest. que destine merc. para comercialização, produção ou industrialização, aplicado sobre o valor da correspondente operação. - RCTE - Art. 11, III, "a" - Anexo IX           | 01-01-2009 | 31-12-2015 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO020023 | Cr. out. ao fabricante de fertilizante, em 5%, na operação interestadual com esse insumo. - RCTE - Art. 11, IX - Anexo IX   | 01-01-2009 |            |
| GO020024 | Cr. out. ao remetente em 5% da base de cálculo, na saída interestadual com pedra-de-Pirenópolis, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos do ICMS relativos à entrada e ao serviço utilizado. - RCTE - Art. 11, LI - Anexo IX          | 01-01-2009 |            |
| GO020025 | Cr. out. ao frigorífico ou abatedor, equivalente a 9%, na saída de carne de asinino, bovino, bufalino, eqüino, muar, ovino, caprino, leporídeo e ranídeo para comercialização, produção ou industrialização. - RCTE - Art. 11, V - Anexo IX | 01-01-2009 | 30-11-2017 |
| GO020025 | Cr. out. ao frigorífico ou abatedor na saída para comercialização ou industrialização, equivalente aos percentuais estabelecidos na legislação tributária. - RCTE - Art. 11, V - Anexo IX   | 01-12-2017 |            |
| GO020026 | Cr. out. ao frigorífico ou abatedor, equivalente a 9%, na saída de carnes de ave para comercialização, produção ou industrialização. Inclusive em transferência interestadual mediante TARE. - RCTE - Art. 11, VI - Anexo IX                | 01-01-2009 |            |
| GO020027 | Cr. out. ao frigorífico ou abatedor, equivalente a 9%, na saída de carnes de suíno para comercialização, produção ou industrialização. Inclusive em transferência interestadual mediante TARE. - RCTE - Art. 11, VI - Anexo IX              | 01-01-2009 |            |
| GO020028 | Cr. out. ao produtor rural, no valor do ICMS, na saída de alho. - RCTE - Art. 11, X - Anexo IX  | 01-01-2009 |            |
| GO020029 | Cr. out. ao titular de projeto agroindustrial de suinocultura, em 5%, na saída de produto comestível de suíno para o N, NE, CO e ES. - RCTE - Art. 11, XII - Anexo IX   | 01-01-2009 |            |
| GO020030 | Cr. out. ao titular de projeto agroindustrial de avicultura, em 5%, na saída de produto comestível de ave para o N, NE, CO e ES. - RCTE - Art. 11, XII - Anexo IX (Red. Dec.6.547/06)   | 01-01-2009 |            |
| GO020031 | Cr. out. ao industrial, quando o produto for resultante do beneficiamento de sua produção em Goiás, em de 75% do ICMS na operação de venda de algodão em pluma. - RCTE - Art. 11, XIII - Anexo IX   | 01-01-2009 |            |
| GO020032 | Cr. out. ao fabricante ou revendedor de combustível, no valor do medidor eletrônico de vazão. - RCTE - Art. 11, XIV - Anexo IX  | 01-01-2009 | 31-12-2021 |
| GO020032 | Cr. out. ao fabricante ou revendedor de combustível, no valor do medidor eletrônico de vazão. - RCTE - Art. 11, XIV - Anexo IX  | 01-01-2022 | 31-10-2020 |
| GO020033 | Cr. out. ao remetente, em 5% , na saída interestadual com areia, saibro ou material britado. - RCTE - Art. 11, XIX - Anexo IX   | 01-01-2009 |            |
| GO020034 | Cr. out. ao remetente, mediante TARE, em 5% , em transferência interestadual com areia, saibro ou material britado. - RCTE - Art. 11, XIX, "f", 2 - Anexo IX  | 01-01-2009 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO020035 | Cr. out. ao remetente, na saída interestadual de telha, tijolo, tijoleira e tapa-viga cerâmicos, não esmaltados nem vitrificados, em 5% da base de cálculo, até 7%, o crédito da aquisição interestadual de mercadoria. - RCTE - Art. 11, XL - Anexo IX | 01-01-2009 |            |
| GO020036 | Cr. out. p/ o industrial, em 5% sobre o valor de entrada de produto resultante de reciclagem realizada em GO utilizado como matéria prima no seu processo de industr.; e embalagem e papel usados, sucata e aparas.RCTE - Art. 11, XLI - Anexo IX       | 01-01-2009 |            |
| GO020037 | Cr. out. mediante TARE, ao prestador de serviço de telecomunicação, até 2% dos débitos de ICMS pela telecomunicação, em substituição ao estorno de débito de situações sem o fato gerador do ICMS. - RCTE - Art. 11, XLVII - Anexo IX                   | 01-01-2009 | 31-12-2011 |
| GO020038 | Cr. out. ao industrial, beneficiário do PRODUZIR, que instalou, até 31 de dezembro de 2007, na região Norte de Goiás, industrialização do biodiesel, no valor do investido em obras de infra-estrutura. - RCTE - Art. 11, XLIX - Anexo IX               | 01-01-2009 | 31-12-2012 |
| GO020039 | Cr. out. ao frigorífico, abatedor ou produtor rural na saída de abate de animal silvestre e exótico, para comercialização ou industrialização. Inclusive a transferência interestadual mediante TARE. - RCTE - Art. 11, XV, "b", "e", 2 - Anexo IX      | 01-01-2009 |            |
| GO020040 | Cr. out. à PETROBRAS no valor do ICMS no fornecimento energia elétrica. - RCTE - Art. 11, XVII - Anexo IX   | 01-01-2009 | 28-03-2009 |
| GO020041 | Cr. out. ao remetente, em 9% , na operação interestadual com arroz, exceto o em casca. Inclusive a transferência interestadual mediante TARE. - RCTE - Art. 11, XVIII - Anexo IX  | 01-01-2009 | 30-11-2019 |
| GO020041 | Cr. out. ao remetente, em 7% , na operação interestadual com arroz, exceto o em casca. Inclusive a transferência interestadual mediante TARE. -RCTE - Art. 11, XVIII - Anexo IX   | 01-12-2019 |            |
| GO020042 | Cr. out. ao prestador do serviço de transporte de passageiro, em 4% e sujeita a 12% sobre a base de cálculo. - RCTE - Art. 11, XX, "a" - Anexo IX   | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO020043 | Cr. out. ao prestador do serviço de transporte de passageiro, em 9% e sujeita a 17% sobre a base de cálculo. - RCTE - Art. 11, XX, "b" - Anexo IX   | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO020044 | Cr. out. ao contribuinte participante projeto cultural da Lei GOYAZES. - RCTE - Art. 11, XXII - Anexo IX  | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO020045 | Cr. out. ao atacadista de medicamento, mediante TARE, em 4% , na saída interestadual de medicamento de uso humano. - RCTE - Art. 11, XXIII - Anexo IX   | 01-01-2009 |            |
| GO020046 | Cr. out. ao industrial e comerciante atacadista, em 5% , na saída interestadual de óleo vegetal comestível. - RCTE - Art. 11, XXV - Anexo IX  | 01-01-2009 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |              |
|----------|--|------------|--------------|
| GO020047 | Cr. out. ref. ao valor constante do doc. denominado "Cheque Moradia", para o estabel. que fornecer a beneficiário do Programa Habitacional Morada Nova, merc. arroladas no anexo IX do RCTE. Reg. 1200 - RCTE - Art. 11, XXVII e § 5º, II, "e" - Anexo IX      | 01-01-2009 | 31-12-2012 - |
| GO020048 | Cr. out. ao remetente, em 5%, na saída interestadual de máquina e equipamentos rodoviários. - RCTE - Art. 11, XXVIII - Anexo IX  | 01-01-2009 |              |
| GO020049 | Cr. out. ao industrializador de produto agrícola, até 7% do valor do produto agrícola produzido em Goiás, e também no Estado industrializado em estabelecimento seu. - RCTE - Art. 11, XXXI - Anexo IX   | 01-01-2009 | 31-12-2015   |
| GO020050 | Cr. Out. ao distrib. de prod. médico-hospitalar, farmacêutico, de perfumaria e preparado cosmético, em 5,6% da b. de cálc. na saída interest. com prod. Imp. de sua empresa no ext. e tb com prod. de fab. própria - RCTE - Art. 11, XXXII § 11º - Anexo I X   | 01-01-2009 |              |
| GO020051 | Cr. out. ao remetente, em 1% , na operação interna de leite natural, pasteurizado ou esterilizado. - RCTE - Art. 11, XXXIV, "a" - Anexo IX   | 01-01-2009 |              |
| GO020052 | Cr. out. ao remetente, em 9%, na oper. interestadual c/ feijão produzido neste Estado que não tenha sido submetido a qualquer processo de industrialização fora de GO. Inclusive a transf. interestadual mediante TARE.RCTE - Art. 11, XXXIV, "b" - Anexo IX   | 01-01-2009 | 30-11-2019   |
| GO020052 | Cr. out. ao remetente, em 7%, na oper. interestadual c/ feijão produzido neste Estado que não tenha sido submetido a qualquer processo de industrialização fora de GO. Inclusive a transf. interestadual mediante TARE. -RCTE - Art. 11, XXXIV, "b" - Anexo IX | 01-12-2019 | 31-12-2020   |
| GO020052 | Cr. out. ao remetente, em % estabelec. na legisl., na oper. Interest. c/ feijão ind. no Estado de GO que não tenha sido submetido a qq processo de industrialização fora dele. RCTE - Art. 11, XXXIV, b , "1" - Anexo IX                                       | 01-01-2021 |              |
| GO020053 | Cr. out. ao remetente, em 5%, na operação interestadual de produtos derivativos do leite. Inclusive a transferência mediante TARE. - RCTE - Art. 11, XXXV - Anexo IX   | 01-01-2009 | 01-08-2012   |
| GO020054 | Cr. out. ao contribuinte de ICMS que apoiar financeiramente o PROTEGE - RCTE - Art. 11, XXXVI - Anexo IX e Art. 9,I - Lei 14.469.  | 01-01-2009 | 31-12-2018   |
| GO020055 | Cr. out. ao contribuinte do ICMS que apoiar financeiramente o PROESPORTE. - RCTE - Art. 11, XXXVII - Anexo IX  | 01-01-2009 | 31-12-2018   |
| GO020056 | Cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 92,53% da parcela não incentivada pelo programa. Reg. 1200 - RCTE - Art. 11, XXXVIII, "a", § 14 a 18 - Anexo IX   | 01-01-2009 | 31-03-2016   |
| GO020057 | Cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 98% do saldo devedor da saída do veículo e peças para o exterior. Reg. 1200 - RCTE - Art. 11, XXXVIII, "b" - Anexo IX   | 01-01-2009 | 31-12-2016   |
| GO020058 | Cr. out. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das atividades da industria em Goiás, no valor investido em infra-estrutura. Reg. 1200 - RCTE - Art. 11, XXXVIII, "c" - Anexo IX                                     | 01-01-2009 | 31-12-2016   |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO020059 | Cr. out. ao industrial, em 60% para compensação do ICMS devido, na saída interna de adesivo hidroxilado, cuja matéria-prima específica seja material resultante da moagem ou Trituração de garrafa PET. - RCTE - Art. 12, VI, e § 4º - Anexo IX            | 01-01-2009 |            |
| GO020060 | Normal do ICMS do DARE pago, ao regularizar a operação, não se efetuar dentro do período de apuração e emitir o documento fiscal também. - RCTE - Art. 141, § 2º   | 01-01-2009 |            |
| GO020061 | Cr. especial/pré-operacional para investimento autorizado por TARE. REG. 1200 - RCTE - Art. 19 a 29 - Anexo IX e TARE  | 01-01-2009 | 31-12-2012 |
| GO020062 | Normal à CONAB/PGPM no valor do ICMS pago, referente ao estoque de mercadoria existente no último dia de cada mês. Sem despesa o débito na saída. - RCTE - Art. 20 - Anexo XIII  | 01-01-2009 |            |
| GO020063 | Cr. do imposto correspondente ao valor pago em outro Estado, nas vendas fora do estabelecimento. - RCTE - Art. 28, § 3º e § 4º, V, "b" - Anexo XII   | 01-01-2009 |            |
| GO020064 | Pagamento antecipado do ICMS - saída interestadual - Registro 1200 - RCTE - Art. 340 §1º e IN 598/03   | 01-01-2009 | 31-12-2012 |
| GO020065 | Cr. relativo à restituição do valor do imposto pago, por força da substituição tributária, correspondente ao fato gerador presumido que não se realizar - RCTE - Art. 42, I  | 01-01-2009 |            |
| GO020066 | Cr. relativo à restituição do valor do imposto pago, por força da substituição tributária, correspondente ao fato gerador presumido que não se realizar, quando não houver deliberação no prazo de 90 dias - RCTE - Art. 42, II                            | 01-01-2009 |            |
| GO020067 | Antecipação de ICMS retido na aquisição de álcool não carburante procedente de outra UF. - RCTE - Art. 45, I, "a"; Art. 46, I, II e § 1º, 2º e 3º e Art. 58, § 1º - Anexo VIII   | 01-01-2009 | 28-03-2009 |
| GO020068 | Antecipação de ICMS retido na aquisição de álcool não carburante procedente do exterior. - RCTE - Art. 45, I, "a"; Art. 46, I, II e § 1º, 2º e 3º e Art. 58, § 1º - Anexo VIII   | 01-01-2009 | 28-03-2009 |
| GO020069 | Cr. decorrente do imposto retido, por utilizar mercadoria sujeita à substituição tributária em processo de produção ou industrialização, inclusive manipulação - RCTE - Art. 45, III, e Art. 46, I, II e § 1º, 2º e 3º - Anexo VIII                        | 01-01-2009 |            |
| GO020070 | Cr. decorrente do imp. retido na aquis. de qualquer merc. ou contratação de serv. de transp., por contrib. goiano signatário de TARE que lhe atribua a condição de subst. tributário - RCTE - Art. 45, I,"b" e Art. 46, I, II e § 1º, 2º e 3º - Anexo VIII | 01-01-2009 |            |
| GO020071 | Cr. decorrente do imposto retido, por realizar operação com mercadoria sujeita à substituição tributária, destinada a contribuinte do imposto estabelecido em outra UF - RCTE - Art. 45, II e Art. 46, I, II e § 1º, 4º e 5º - Anexo VIII                  | 01-01-2009 | 30-04-2013 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO020071 | Cr. do ICMS normal e do retido, por realizar operação com mercadoria sujeita à substituição tributária, destinada a contribuinte do imposto estabelecido em outra UF -RCTE - Art. 45, II, §1º e Art. 46, I, II e § 1º, 4º e 5º - Anexo VIII                     | 01-05-2013 | 30-09-2016 |
| GO020071 | Cr. do ICMS normal e do retido, por realizar operação destinada a outra unidade da Federação, com mercadoria sujeita à substituição tributária. -RCTE - Art. 45, II, §1º e Art. 46, I, II e § 1º, 4º e 5º - Anexo VIII  | 01-10-2016 |            |
| GO020072 | Cr. decorrente do imposto retido por destinar mercadoria sujeita à substituição tributária ao ativo imobilizado - RCTE - Art. 45, IV e Art. 46, I, II e § 1º, 2º e 3º - Anexo VIII  | 01-01-2009 |            |
| GO020073 | Cr. decorrente do imposto retido, por realizar operação subsequente não onerada pelo imposto com mercadoria sujeita à substituição tributária - RCTE - Art. 45, V e Art. 46, I, II e § 1º - Anexo VIII  | 01-01-2009 | 30-06-2015 |
| GO020074 | Cr. decorrente do imposto retido devido ao desfazimento do negócio ou devolução total ou parcial - RCTE - Art. 45, VI e Art. 46, I, II e § 1º, 4º e 5º - Anexo VIII   | 01-01-2009 |            |
| GO020075 | Cr. decorrente do imposto retido devido à inexistência de operação subsequente em razão de quebra, sinistro, furto, roubo, perecimento ou qualquer outro motivo - RCTE - Art. 45, VII e Art. 46, I, II e § 1º - Anexo VIII                                      | 01-01-2009 |            |
| GO020076 | Cr. decorrente do imp. retido, por realizar op. com merc. sujeita à ST c/destino a contrib. detentor de med. Jud. liminar suspendendo a apl. do regime de subst. Tribut. - RCTE - Art. 45, VIII, Art. 46, I, II e § 1º e Art. 48 e 49, § 1º, II - Anexo VIII    | 01-01-2009 |            |
| GO020077 | Cr. decorrente do imp. retido, dev. à op. interna com merc. sujeita à ST, realiz. por contrib. ind. ou comerc. atac. com destino a empresa de constr. civil ou a órgão da adm púb. direta. - RCTE - Art. 45, X e Art. 46, I, II e V; § 1º, 4º e 5º - Anexo VIII | 01-01-2009 |            |
| GO020078 | Cr. do imposto apropriado com base em documento de arrecadação que excepcionalmente substituir o documento fiscal próprio, estabelecido na legislação tributária para a operação ou prestação - RCTE - Art. 46, § 1º, III                                       | 01-01-2009 |            |
| GO020079 | Cr. decorrente da entrada de bem destinado ao Ativo Imobilizado, à razão de 1/48 por mês. - RCTE - Art. 46, § 4º  | 01-01-2009 |            |
| GO020080 | Cr. do imposto anteriormente cobrado em operações resultantes de aquisição de combustível por estabelecimento prestador de serviço de transporte interestadual e intermunicipal. - RCTE - Art. 46, § 6º   | 01-01-2009 |            |
| GO020081 | Cr. em relação ao diferencial de alíquotas devido em operações ou prestações resultantes de entrada de mercadoria, real ou simbólica, no seu estabelecimento destinada ao seu ativo imobilizado - RCTE - Art. 46, I e V   | 01-01-2009 | 01-04-2022 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO020082 | Cr. em relação ao diferencial de alíquotas devido em operações ou prestações resultantes de entrada de mercadoria, real ou simbólica, no seu estabelecimento destinada ao seu uso ou consumo final. - RCTE - Art. 46, I, V e Art. 522, I                        | 01-01-2009 | 30-04-2022 |
| GO020083 | Cr. do imp. anteriormente cobrad. em op. ou prest result. de entrada de merc, real ou simb, no seu estab, inclusive a destin uso/consumo final/at imob, realiz s/ aproveit. de cr, face a ved, qdo ocorrer a saída com déb. - RCTE - Art. 46, IV                | 01-01-2009 |            |
| GO020084 | Cr. em relação ao dif. de alíq. dev. em op. ou prest. Result. de entrada de merc, real ou simb. no seu estab. dest. seu uso ou consumo final e at. imob., realiz sem aproveit. de cr, face a ved const. na legislação. - RCTE - Art. 46, IV, V e Art. 522, I    | 01-01-2009 |            |
| GO020085 | Cr. do imposto relativo à restituição do indébito tributário sob a forma de aproveitamento de crédito, quando autorizado pela legislação tributária - RCTE - Art. 47, I   | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO020085 | Cr. do imposto relativo à restituição do indébito tributário sob a forma de aproveitamento de crédito, quando autorizado pela legislação tributária - RCTE - Art. 47, I c/c Art. 490, §2º do RCTE.  | 01-01-2019 |            |
| GO020086 | Relativo ao valor pago, indevidamente, pelo erro de fato ocorrido na escrituração livros fiscais ou no preparo do documento de arrecadação, mediante escrituração no período de sua constatação. - RCTE - Art. 47, III, "a" e "b"                               | 01-01-2009 | 31-12-2012 |
| GO020086 | Ref. ao valor pago, indevidamente, p/ erro de fato ocorrido na escrituração dos livros fiscais/preparo do doc. de arrecadação, mediante escrituração no per. de sua constatação, inclusive qdo autor. p/ Delegado Fiscal. -RCTE Art. 47, III, "a" e "b", §2º, I | 01-01-2013 |            |
| GO020087 | Relativo imposto destacado na nota fiscal de remessa para usuário do serviço de recepção de som e imagem por satélite na devolução do equipamento ao fornecedor. - RCTE - Art. 47, V  | 01-01-2009 |            |
| GO020088 | Cr. ao imposto relativo à restituição do valor do depósito extrajudicial sob a forma de aproveitamento de crédito, quando autorizado pela legislação tributária - RCTE - Art. 47, VI  | 01-01-2009 |            |
| GO020089 | Cr. do imp. result. da apl. da alíq. interna sobre a b. de cálc., multip pelo tempo que faltar p/completar o quadriênio, na razão de 1/48 por mês ou fração, na transf de at imob cuja entrada no estab tenha ocor a partir de 01/01/01 - RCTE - Art. 47, VII   | 01-01-2009 |            |
| GO020090 | Cr. aut por Del Fiscal, confir. por dilig. prop ao imp est. ou não cred. em op ou prest ant. qdo da realiz de op trib c/prod agrop, antecedida de op/prest isentas ou não trib e estas, por sua vez, antecedida de op ou prest trib - RCTE - Art. 50, III, § 1º | 01-01-2009 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO020091 | Cr. qdo da inexist de delib no praz. Estabil. p/manifestação do del. fiscal, prop. ao imp. Estorn. ou não cred. em op. ou prest. anteriores, qdo da realiz de op. trib. c/ prod. agrop. antecedida de op/prest isentas ou não trib - RCTE - Art. 50, III, § 2º  | 01-01-2009 |            |
| GO020092 | Cr. pela restituição do depósito do montante integral se a decisão em ultima instância administrativa for favorável ao contribuinte. - RCTE - Art. 505, § 4º, I, "a"  | 01-01-2009 |            |
| GO020093 | Cr. do imposto, exceto o outorgado, apropriado mediante autorização do Delegado Fiscal da circunscrição do contribuinte, através de processo administrativo - RCTE - Art. 52 e outras situações previstas na legislação.  | 01-01-2009 |            |
| GO020094 | Cr. do imposto pelo recebimento de serviço de comunicação utilizado no estabelecimento, até 31/12/2010 havendo operação de saída/prestação para o exterior, na proporção destas sobre as saídas ou prestações totais. - RCTE - Art. 522, II, "a", 3             | 01-01-2009 | 30-11-2013 |
| GO020095 | Cr. relativo à entrada de energia elétrica no estabelecimento, até 31/12/2010 quando houver operação de saída ou prestação para o exterior, na proporção destas sobre as saídas ou prestações totais. - RCTE - Art. 522, II, "b", 2                             | 01-01-2009 | 30-11-2013 |
| GO020096 | Cr. decor. do imp. cobrado na op. ou prest. anterior, no caso em que ocorreu a perda, extrav. ou retenção da 1ª via do doc. fiscal respec. e não houve deliber. no prazo estab. sobre a solic. aut. ao Del. Fiscal p/aprov. do cr - RCTE - Art. 53, § 3º e 4º   | 01-01-2009 |            |
| GO020097 | Cr. presumido ao estabelecimento prestador de serviço de transportes interestadual e intermunicipal, exceto o aéreo, 20% sobre o valor devido na prestação, em ST ao sistema normal de creditamento. - RCTE - Art. 64, I  | 01-01-2009 |            |
| GO020098 | Cr. presumido ao estabel. prestador de serv. de transp. aéreo, no perc. de 4% , aplicado sobre o valor da prest. interna, que deve ser adotado, opcionalmente, pelo contribuinte, em substituição ao sistema normal de creditamento - RCTE - Art. 64, II        | 01-01-2009 |            |
| GO020099 | Regime de Estimativa relativo ao valor pago em excesso no regime de estimativa - RCTE - Art. 70, I, "b", 1  | 01-01-2009 | 01-01-2009 |
| GO020100 | Cr. decor. do imp. retido qdo uma espécie de merc for excluída do reg. de ST (Tb p/Registrar as parc. mensais corresp. ao vl do cr. do ICMS, conf. art. 3º, III do Dec. nº 6663) - RCTE - Art. 81, I, II e III e § 1º - Anexo VIII e Art. 2 e 3 - Dec. 6.663/07 | 01-01-2009 | 28-02-2018 |
| GO020100 | Cr. decor. do imp. retido qdo uma espécie de merc for excluída do reg. de ST (Tb p/Registrar as parc. mensais corresp. ao vl do cr. do ICMS) - RCTE-Art. 81, I, II e III e § 1º - Anexo VIII  | 01-03-2018 |            |
| GO020101 | Cr. decor. do imp. retido qdo ocorrer red. da carga trib. na op interna c/merc. sujeita ao reg de ST, nos casos em que o contrib substituído mantiver estoque merc. dessa natureza, dest. à comercialização. - RCTE - Art. 81, I, II e III e § 2º - Anexo VIII  | 01-01-2009 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO020102 | Cr. apropriado em função de concessão por meio de TARE (Código exclusivo p/as quais não exista previsão de nenhum outro código específico nesta tabela). - TARE's diversos  | 01-01-2009 |            |
| GO020103 | Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário ou p/ estab. atac. a ele pertencente, o equiv. à aplic. do percentual de 12% sobre o valor da base de cálc. corresp. à op. interest. com prod. de fab. própria destinado à comerc. ou ind. - RCTE - Art. 11, LII - Anexo IX  | 01-05-2009 |            |
| GO020104 | Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário ou p/ estab. atac. a ele pertencente, o equiv. à aplic. do perc. de 10% sobre o vl. da base de cálc. corresp. à op. de venda interna com prod. de fab. própria destinado à comerc. ou ind. - RCTE - Art. 11, LIII - Anexo IX | 01-05-2009 |            |
| GO020105 | Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário, o equiv. à aplic. do percentual 10% sobre o valor da base de cálc. corresp. à transferência interna de produto de fab. própria destinado à comerc. em estab. varejista a ele pertencente. - RCTE - Art. 11, LIV - Anexo IX  | 01-05-2009 |            |
| GO020106 | Cr. Referente a dedução de ICMS Próprio por repasses efetuados à outras UF - Conv. ICMS 110/07, Cláusula 22ª, III e Art. 61-D, § 1º, Anexo VIII do RCTE   | 01-01-2009 |            |
| GO020107 | Cr. decorrente do imposto normal, anteriormente estornado em função da saída com benefício, devido ao desfazimento do negócio ou devolução total ou parcial - RCTE - Art. 47, II.   | 01-01-2009 |            |
| GO020108 | Cr. para o estabelecimento remetente, o equiv. à aplic. do perc. de 4% s/ o valor da base de cálculo correspondente à oper. interestadual com veículo automotor caminhão com peso em carga máxima superior a 5 toneladas. - RCTE - Art. 11, LV - Anexo IX       | 01-11-2009 |            |
| GO020109 | Cr. para o estabelecimento remetente, o equiv. à aplic. do percentual de 4% s/ o valor da base de cálculo correspondente à oper. interestadual com veículo automotor ônibus ou com chassi com motor para ônibus. - RCTE - Art. 11, LVI - Anexo IX               | 01-11-2009 |            |
| GO020110 | Cr. out. p/ o estabel. industrial NÃO benefic. do FOMENTAR, nas saídas interna e interest. de óleo vegetal comestível, result. da industr. em GO de produto agrícola produzido e adquir. em GO, conf. TARE, equiv a 5% - RCTE - Art. 11, VIII , "a" - Anexo IX  | 01-01-2009 |            |
| GO020111 | Cr. out. p/ o estabel. industrial benefic. do FOMENTAR, nas saídas interna e interest. de óleo vegetal comestível, result. da industr. em GO de produto agrícola produzido e adquirido em GO, conf. TARE, equiv. a 3% - RCTE - Art. 11, VIII , "c" - Anexo IX   | 01-01-2009 |            |
| GO020112 | Cr. out. p/ efeito de compensação c/ o ICMS devido, obs o § 4º qto. ao térm.da vig. do benef., por empresa produtora de disco fonográfico ou de outro suporte com som gravado, o valor do dir. autoral, artíst. ou conexo. - RCTE - Art. 12, I e §1º - Anexo IX | 01-01-2009 |            |
| GO020113 | Cr. out. p/ o estabel. industrial q. realizar a op. interestadual, o eq. ao perc. de 9% s/ o vl. da b. de cálc, na saída interest. com ave viva prov. de prod. rural goiano que a produziu em sist. Integ/parceria c/ o indust                                  | 01-01-2010 | 30-06-2016 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO020114 | Cr. out. p/ o estabel. industrial fabricante de adubo e fertilizante ref. ao valor equiv. ao montante do imposto a pagar apur. em sua escritur. fiscal, decorr. de oper. com esses produtos realizada com red. de base de cálc. - RCTE - Art. 11-A - anexo IX                              | 01-12-2010 | 31-12-2021 |
| GO020115 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00, em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas (registro 1200). -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX  | 01-11-2011 | 31-07-2012 |
| GO020116 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. (registro 1200). -RCTE - Art. 11, LVIII, c, Anexo IX  | 01-11-2011 | 31-12-2012 |
| GO020117 | Cr. out. para a pessoa jurídica integrante de grupo econômico, o equiv. à aplicação do perc. de 10% sobre o valor da base de cálculo correspondente à op. interestadual com produto de fabricação do próprio grupo econômico. -RCTE - Art. 11, LXI, Anexo IX                               | 01-11-2011 |            |
| GO020118 | Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a prod. de componente p/ aeronave/mont. de avião, vl. de R\$ 90.000.000,00 a ser util. na implantação. (registro 1200). -RCTE - Art. 11, LIX, c, Anexo IX                                   | 01-12-2011 | 31-12-2012 |
| GO020119 | Cr. out. mediante TARE ao prestador de serviço de telec., o equiv. ao perc. (1,5% ou 1%), do valor dos déb. de ICMS relac. à prest. de serviços de telec., em subst. ao estorno de déb. decor. de sit. s/ o f. g. do ICMS. -RCTE - Art. 11, XLVII - Anexo IX                               | 01-01-2011 | 31-12-2018 |
| GO020119 | Cr. out. mediante TARE ao prestador de serviço de telec., o equiv. ao perc. estabelecido na legislação, do valor dos déb. de ICMS relac. à prest. de serviços de telec., em subst. ao estorno de déb. decor. de sit. em que não ocorreu o f. g. do ICMS. -RCTE - Art. 12, XVII do Anexo IX | 01-01-2019 |            |
| GO020120 | Cr. do ICMS próprio, referente à manutenção deste, na isenção do ICMS na operação interna de aquisição de veículo automotor utilitário novo, destinado à pessoa que exerce a atividade de feirante ou feirante especial. - RCTE - Art. 6º, CXXXI do Anexo IX                               | 01-12-2011 | 30-06-2015 |
| GO020121 | Cr. out. para a pessoa jurídica integrante de grupo econômico, relativamente à operação com produto de fabricação própria, o equiv. à aplicação do percentual de 8% sobre o valor da operação interna. - RCTE- Art. 11, LXI, a, do Anexo IX  | 01-11-2011 |            |
| GO020122 | Cr. Out. para o estabelecimento remetente, na saída interestadual de mercadoria resultante da industrialização do açafrão, cujo processo industrial tenha sido realizado em GO, o equiv. à aplic. de 10% s/ o valor da b. c. - RCTE - Art. 11, LXII - Anexo IX                             | 01-03-2012 |            |
| GO020123 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00, em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas (registro 1200). -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX                              | 01-05-2012 | 31-12-2012 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO020124 | Cr. out. para o estabelecimento industrial, na operação interestadual com produtos derivativos do leite, o percentual de 7% sobre o valor da base de cálculo. Inclusive na transferência mediante TARE -RCTE - Art. 11, XXXV - Anexo IX                         | 01-08-2012 |            |
| GO020125 | Cr. out. para o estabelecimento industrial, na operação interestadual com leite UHT em cuja industrialização tenha sido utilizado leite como matéria-prima, o percentual de 9% aplicado sobre o valor da base de cálculo. -RCTE - Art. 11, LXIII - Anexo IX     | 01-08-2012 | 30-11-2019 |
| GO020125 | Cr. out. para o estabelecimento industrial, na operação interestadual com leite UHT em cuja industrialização tenha sido utilizado leite como matéria-prima, o percentual de 7% aplicado sobre o valor da base de cálculo. -RCTE - Art. 11, LXIII - Anexo IX     | 01-12-2019 |            |
| GO020126 | Crédito decorrente do imposto retido, por realizar oper. c/ mercadorias sujeitas à sub. tribut., para o remetente da mercadoria que pratica alíq. superior à aplic. pelo destinatário da mercadoria. Art. 45, IX; art. 46 e §§ 1º, 4º e 5º do Anexo VIII - RCTE | 01-01-2012 |            |
| GO020127 | Crédito do imposto relativo à restituição do indébito tributário, sob a forma de aproveitamento de crédito, quando direito à compensação/restituição do imposto foi determinado por liminar ou decisão judicial transitada em julgado. Arts. 467 e 468 do CPC   | 01-08-2013 |            |
| GO020128 | Cr. do imposto pelo recebimento de serviço de comunicação utilizado no estabelecimento, até a data prevista no RCTE, havendo operação de saída/prestação para o exterior, na proporção destas sobre as saídas ou prestações totais. RCTE - Art. 522, II, "b", 2 | 01-12-2013 |            |
| GO020129 | Cr. relativo à entrada de energia elétrica no estabelecimento, até a data prevista no RCTE, quando houver operação de saída ou prestação para o exterior, na proporção destas sobre as saídas ou prestações totais. RCTE - Art. 522, II, "a", 3                 | 01-12-2013 |            |
| GO020130 | Crédito outorgado para o estabelecimento remetente na operação interestadual com milho destinado à industrialização, o equivalente à aplicação do percentual (definido no inciso) sobre o valor da base de cálculo. RCTE - Art. 12, VIII - Anexo IX             | 01-08-2013 | 31-12-2020 |
| GO020131 | Créd. ICMS NORMAL relativo à aquisição, por destinar mercadoria sujeita à sub. tribut. a contribuinte de outra UF, quando o substituído optar pelo resarcimento do ICMS retido ao substituto original (art. 47 do Anexo VIII) RCTE - Art. 45, § 1º -Anexo VIII  | 01-03-2014 |            |
| GO020132 | Cr. outorgado p/ o estabelecimento atacadista o equiv. à aplicação de 5% sobre o valor da respectiva base de cálculo, na saída interestadual de produtos de informática, telec. e automação, relac. no Apêndice IV do Anexo IX. RCTE - Art. 11, LXV - Anexo IX  | 01-03-2014 |            |
| GO020133 | Cr. out. p/ o estabelec. industrial, o equiv. à aplic. de 9% s/ o valor da respec. B.C., na saída de prod. comestível por ele indust., cuja mat.prima principal seja prod. result. do ab. de animal, realiz. no territ. goiano. RCTE - Art. 11, LXVI - Anexo IX | 01-03-2014 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO020134 | Crédito do ICMS normal correspondente ao valor da primeira parcela, paga pelo estabelecimento industrial beneficiário do programa FOMENTAR ou PRODUZIR.   | 01-03-2015 | 31-03-2015 |
| GO020134 | Crédito do ICMS normal correspondente ao valor da primeira parcela, paga pelo estabelecimento industrial beneficiário do programa FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.208/15 - GSF   | 01-04-2015 | 29-02-2016 |
| GO020135 | Crédito do ICMS normal e do retido, quando permitida a sua manutenção, por realizar operação subsequente não onerada pelo imposto com mercadoria sujeita à substituição tributária. -RCTE - Art. 45, V e Art. 46, I, II e § 1º - Anexo VIII                               | 01-01-2009 |            |
| GO020136 | Crédito do ICMS normal correspondente ao valor da primeira parcela, paga pelo estabelecimento industrial beneficiário do programa CENTROPRODUZIR ou PROGREDIR. Art. 4º da IN 1.220/15GSF  | 01-05-2015 | 30-04-2016 |
| GO020137 | Crédito do ICMS normal correspondente ao valor da primeira parcela, paga pelo estabelecimento beneficiário do subprograma LOGPRODUZIR. Art. 4º da IN 1.219/15-GSF   | 01-05-2015 | 30-04-2016 |
| GO020138 | Cr. out. ao comerciante atacadista equivalente a 3% na saída interestadual, exceto em transferência, de mercadoria para comercialização, produção ou industrialização. -RCTE - Art. 11, III - Anexo IX  | 01-01-2016 |            |
| GO020139 | Cr. out. ao comerciante atacadista equivalente a 3% na saída interestadual, exclusivamente em transferência, de mercadoria para comercialização, produção ou industrialização. -RCTE - Art. 11, III - Anexo IX  | 01-01-2016 |            |
| GO020140 | Cr. out. ao contrib. comerciante equiparado a atacadista (varejista), em 3%, na saída interest., exceto em transferência, que destine merc. p/ comercialização, produção ou indust., aplicado s/ o valor da corresp. oper. -RCTE - Art. 11, III, "a" - Anexo IX           | 01-01-2016 |            |
| GO020141 | Cr. out. ao contrib. comerciante equiparado a atacadista (varejista), em 3%, na saída interest., exclusivamente em transferência, que destine merc. p/ comerc., produção ou indust., aplicado s/ o valor da corresp. oper. -RCTE - Art. 11, III, "a" - Anexo IX           | 01-01-2016 |            |
| GO020142 | Cr. out. para o estab. industrializador de produto agrícola, o equiv. à aplic. de até 6% s/ o valor do prod. agrícola prod. em GO efet. indust. em seu estab. ou no de terceiro, localizados em Goiás, por sua conta e ordem. -RCTE - Art. 11, XXXI - Anexo IX            | 01-12-2015 | 31-08-2020 |
| GO020142 | Cr. out. para o estab. industrializador de produto agrícola, o equiv. aos percentuais estabelecidos s/ o valor do prod. agrícola prod. em GO efet. indust. em seu estab. ou no de terceiro, localizados em Goiás, por sua conta e ordem. -RCTE - Art. 11, XXXI - Anexo IX | 01-09-2020 |            |
| GO020143 | Créditos transferidos da Apuração do DIFAL (EC 87/15), Origem Goiás (Registro E300=GO), para a Apuração do ICMS Operações Próprias (Registro E110), por meio do ajuste estorno de crédito GO210000. EC 87/15 e art. 12, Anexo XV do RCTE.                                 | 01-01-2016 | 31-12-2018 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO020144 | Crédito do ICMS normal correspondente ao valor da primeira parcela, paga pelo estabelecimento industrial beneficiário do programa FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.269/16- GSF  | 01-03-2016 | 31-12-2016 |
| GO020145 | Crédito do ICMS normal correspondente ao valor da primeira parcela, paga pelo estabelecimento beneficiário do subprograma LOGPRODUZIR. Art. 4º da IN 1.267/16-GSF   | 01-03-2016 | 31-01-2017 |
| GO020146 | Crédito do ICMS normal correspondente ao valor da primeira parcela, paga pelo estabelecimento industrial beneficiário do programa CENTROPRODUZIR ou PROGREDIR. Art. 4º da IN 1.268/16GSF  | 01-03-2016 | 31-01-2017 |
| GO020147 | Cred. out. na saída interestadual, efetuada por atacadista, de medicamento de uso humano e de material hospitalar: a) quando a aquisição pelo atacadista se deu com alíquota ou com carga tributária correspondente a 7%. RCTE – Art. 12, XII, "a" do Anexo IX.   | 01-01-2016 | 30-09-2016 |
| GO020147 | Cred. out. na saída interestadual, efetuada por atacadista, de medicamento de uso humano e de material hospitalar: a) quando a aquisição pelo atacadista se deu com alíquota ou com carga tributária corresp. a 7% ou 10% RCTE – Art. 12, XII, "a" do Anexo IX.   | 01-10-2016 | 31-12-2018 |
| GO020148 | Cred. out. na saída interestadual, efetuada por atacadista, de medicamento de uso humano e de material hospitalar: b) quando a aquisição pelo atacadista se deu com alíquota 4%. RCTE – Art. 12, XII, "b" do Anexo IX.  | 01-01-2016 | 31-12-2017 |
| GO020149 | Cred. outorgado para a empresa fornecedora de energia elétrica e para a prestadora de serviço de telecomunicação, o equiv. à aplic. de até 3% sobre o valor do faturamento bruto do conjunto de seus estabiel. localiz. em GO. -RCTE - Art. 11, LXIX do Anexo IX  | 01-08-2016 | 30-11-2019 |
| GO020149 | Cred. outorgado para a empresa fornecedora de energia elétrica e para a prestadora de serviço de telecomunicação, o equiv. à aplic. de até 10% sobre o valor do faturamento bruto do conjunto de seus estabiel. localiz. em GO. -RCTE - Art. 11, LXIX do Anexo IX | 01-12-2019 |            |
| GO020150 | Cred. outorgado para distribuidora de energia elétrica que implantar política de manut, melhoria e ampl. da distrib. de energ. elétrica, até o valor eq. aos invest. em manut., melhoria e ampl. da infraest. de distribuição. RCTE - Art. 12, XIII - Anexo IX    | 01-01-2017 | 30-04-2017 |
| GO020150 | Cred. outorgado para distribuidora de energia elétrica que implantar política de manut, melhoria e ampl. da distrib. de energ. elétrica, até o valor eq. aos invest. em manut., melhoria e ampl. da infraest. de distribuição. RCTE - Art. 12, XIII - Anexo IX    | 01-05-2017 | 30-04-2019 |
| GO020151 | Crédito outorgado para o estabelecimento microcervejeiro, na saída interna com cerveja e chope artesanais produzidos pelo próprio estabelecimento. RCTE - Art. 11, LXX do Anexo IX  | 01-04-2017 |            |
| GO020152 | Crédito outorgado para o estabelecimento que efetuar saída interestadual com café torrado ou moído industrializado. RCTE - Art.11, LXXI do Anexo IX   | 01-04-2017 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO020153 | Crédito outorgado para o estabelecimento que efetuar saída interestadual de peixe produzido no Estado de Goiás. RCTE - Art. 11, LXXII do Anexo IX   | 01-04-2017 | 31-12-2020 |
| GO020154 | Crédito outorgado para o produtor, na operação de saída interestadual com gado bovino para abate. -RCTE - Art. 12, XV - ANEXO IX  | 01-07-2017 | 28-02-2018 |
| GO020155 | Crédito outorgado para o estabelecimento fabricante de água mineral, natural ou artificial, inclusive o estabelecido em outra unidade da federação quanto às operações destinadas a este Estado. - RCTE - Art. 11, LXXIII - ANEXO IX.                                   | 01-02-2017 |            |
| GO020156 | Crédito outorgado correspondente à aquisição de arroz ou feijão produzidos no Estado de Goiás. RCTE - Inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX  | 01-11-2017 |            |
| GO020157 | Crédito outorgado correspondente à aquisição dos demais produtos agrícolas produzidos no Estado de Goiás. RCTE - Inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX   | 01-11-2017 |            |
| GO020158 | Crédito Outorgado PROGOIÁS – Art. 4º, Dec. 9.724/20.  | 01-10-2020 |            |
| GO020159 | Créd.rel. ao est. de merc.do opt. do S. Nac., na mud. de reg., corresp. à aquis. de mat.-prima, ins., mat. de emb. exist. em seu est. na data da mud. do reg., obs. a leg. trib.– <b>Op. incent.</b> pelo PROGOIÁS/FOM./ PROD.- Art. 46, IV e § 1º, IV do RCTE.         | 01-10-2020 |            |
| GO020160 | Cr. out. qdo não apropri. no per. em que ocorrer a op. ou prest., cujo aprova. foi autor. pelo Sup. da Rec. Estad., em caso de rec. após decisão denegatória do aproveit. do créd., <b>op. incentivadas</b> pelo PROGOIÁS/FOM./ PROD.- RCTE - Art. 10, § 2º - Anexo IX. | 01-10-2020 |            |
| GO020161 | Crédito presumido aplicável diretamente sobre o valor das operações tributadas pelo ICMS, com produtos industrializados pelo beneficiário do PROGOIÁS – Art. 21 do Dec. 9.724/20.   | 01-10-2020 |            |
| GO020162 | Cr. out. qdo não apropriado no período em que ocorrer a op. ou prestação, cujo aproveitamento foi autorizado pelo titular da Delegacia Regional de Fiscalização – <b>operações incentivadas</b> pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR.- Art. 10, § 1º - Anexo IX             | 01-10-2020 | 31-12-2020 |
| GO020162 | Cr. out. qdo não aprop. no período em que ocorrer a op. ou prest, desde que a escrit seja feita até fevereiro do ano seg. Não se aplica aos benef fiscais sujeitos ao PROTEGE. – <b>op incent</b> pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR- Art. 10, § 1º, Anexo IX, RCTE       | 01-01-2021 |            |
| GO020163 | Cr. out. qdo não aprop. no período em que ocorrer a operação ou prest, cujo aprova foi aut pelo titular da DRF, após verif. o regdo crédito,exceto B Fiscal suj ao PROTEGE – <b>op não incent</b> pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR-Art. 10, § 1º-A, Anexo IX, RCTE      | 01-01-2021 |            |

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO020164 | Cr. out. qdo não aprop. no período em que ocorrer a operação ou prest, cujo aprov foi aut pelo titular da DRF, após verif. a reg do crédito,exceto B Fiscal suj ao PROTEGE – <b>op incent</b> pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR- Art. 10, § 1º-A, Anexo IX,RCTE | 01-01-2021 |            |
| GO020165 | Créd. Out para a dist. de energia elét, o equiv ao % estab. s/ o vlr total dos déb. de saída do mês de ref., no fornec de e. elét, em subst. ao est. de déb. ou ..., decor. de erros na emis de NF/Conta de E Elét. Art. 11, LXXV. Anexo IX.                   | 01-05-2021 |            |
| GO020166 | Créd. Out PROGOIÁS RURAL no % estabelecido na legislação para o <b>feijão</b> . Art. 3º, I, do Dec. 9.667/2021.  | 01-09-2021 | 01-09-2021 |
| GO020166 | Créd. Out PROGOIÁS RURAL no % estabelecido na legislação para o <b>feijão</b> . Art. 3º, I, do Dec. 9.928/2021.  | 02-09-2021 |            |
| GO020167 | Créd. Out PROGOIÁS RURAL no % estabelecido na legislação para o <b>milho</b> . Art. 3º, II, do Dec. 9.667/2021.  | 01-09-2021 | 01-09-2021 |
| GO020167 | Créd. Out PROGOIÁS RURAL no % estabelecido na legislação para o <b>milho</b> . Art. 3º, II, do Dec. 9.928/2021.  | 02-09-2021 |            |
| GO020168 | Créd. Out PROGOIÁS RURAL no % estabelecido na legislação para o <b>peixe</b> . Art. 3º, III, do Dec. 9.667/2021.   | 01-09-2021 | 01-09-2021 |
| GO020168 | Créd. Out PROGOIÁS RURAL no % estabelecido na legislação para o <b>peixe</b> . Art. 3º, III, do Dec. 9.928/2021.   | 02-09-2021 |            |
| GO020169 | Crédito Outorgado projeto cultural, Art. 12, XIX, f, 1.2, Anexo IX,RCTE.   | 01-12-2021 | 28-02-2023 |
| GO020170 | ICMS próprio devido pela refinaria ou suas bases ou por estabelecimento a ela equiparado, relativo a operações com Diesel A, na parte que exceder o montante previsto no § 4º, II, “a” do art. 265, Anexo XII, RCTE.   | 01-12-2021 |            |
| GO020171 | Créd. Out. no % estabel. na leg. sobre o valor da soja produzida em Goiás e efetivamente industrializada em seu estab. ou de terceiro localizado em Goiás. Art. 11, XXXI-A, Anexo IX, RCTE.  | 01-02-2023 |            |
| GO020172 | Créd. Out. no % estabel. na leg.– Operação via internet – e-commerce – art. 11, LXXVI, ‘a’do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 |            |
| GO020173 | Créd. Out. no % estabel. na leg. – Operação via internet – e-commerce – art. 11, LXXVI, ‘b’ do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

| GO020174 | Crédito Outorgado para o contribuinte do ICMS que apoia financeiramente projeto cultural vinculado à Secretaria de Estado da Cultura - SECULT. Art 11, LXXVII do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023  |            |
|----------|--|-------------|------------|
| GO020175 | Crédito do ICMS Retido - Diferença entre BC-ST- 10/2016 a 03/2023 - Dec 10.202/23.   | 01-02-2023  |            |
| GO020176 | Crédito do ICMS nas aquisições de combustíveis sujeitos a tributação monofásica utilizados como insumo pelo sujeito passivo, desde que não haja vedação do crédito. Conv. ICMS 26/2023, Cláusula 1ª.   | 28-04-2023  |            |
| GO020177 | Crédito Outorgado correspondente à aquisição de soja produzida no Estado de Goiás - art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023  |            |
| GO020178 | Crédito Outorgado para ind. de etanol no percentual estabelecido na legislação sobre o valor da oper. Interestadual com o produto especificado – Art. 11, LXXVIII, Anexo IX do RCTE.   | 01-04-2024  |            |
| GO020179 | Crédito do imposto destacado na NF3e substituída nos termos previstos no art. 181-Q do regulamento, quando ela tiver sido escriturada com débito do imposto. Art. 47, VIII do RCTE.  | 01-05-2022  |            |
| GO020180 | Crédito de ICMS ao contribuinte do PROGOIÁS que utiliza o crédito presumido, relativo a proporção das operações ou prestações de saídas de mercadorias destinadas ao exterior sobre o total dessas saídas no período de apuração, nos termos da legislação. Art. 2º, § único do Anexo II do Dec. 9.724/2020. | 01-10-2020  |            |
| GO020181 | Crédito por entradas a serem apropriados por contribuintes optantes do Crédito Presumido, inclusive PROGOIÁS, em virtude da transferência de mercadorias para outro contribuinte de mesma titularidade. Art. 12, §§ 4º ou 5º da LC 204/2023.   | 01-12-2023  |            |
| GO029999 | Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS Próprio  | 01-01-2009  | 31-07-2010 |
| CÓDIGO   | ESTORNO DE DÉBITOS DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO030001 | Estorno de débito referente ao ICMS lançado na remessa para venda fora do estabelecimento (retorno de mercadorias não vendidas). RCTE - Art. 28, § 4º, V, "a" - Anexo XII  | 01-01-2009  |            |
| GO030002 | Estorno de déb. Ref. à transf. de cr. pelo produtor rural, em que o adq. assume a condição de substituto tributário, no período em que tomar ciência da decisão da não aut. da transf. por parte da SEFAZ. RCTE - Art. 46, § 1º, I   | 01-01-2009  |            |
| GO030003 | Estorno de débito nos casos autorizados por TARE ou despacho fundamentado do delegado ou superintendente.  | 01-01-2009  |            |
| GO030004 | Estorno de débito conforme previsto no Convênio ICMS 84/2005   | 01-01-2009  |            |
| GO030005 | Estorno referente ao cancelamento de bilhete de passagem rodoviário, escriturado antes do início da prestação do serviço, havendo direito de restituição do valor ao usuário.  | 01-01-2009  | 30-06-2019 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

| GO030005 | Estorno referente ao cancelamento de BP-e, cujo imposto já tenha sido pago antes da prestação do serviço, havendo direito de restituição do valor ao usuário.  | 01-07-2019         |                 |
|----------|--|--------------------|-----------------|
| GO030006 | Estorno de débito do BP-e substituído.   | 01-07-2019         |                 |
| GO030007 | Estorno do débito de diferencial de alíquotas de material de uso e consumo/ativo imobilizado em caso de devolução. RCTE - Art. 46, I, V e Art. 522, I.   | 01-01-2017         |                 |
| GO039999 | Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS Próprio  | 01-01-2009         | 31-07-2010      |
| CÓDIGO   | <b>DEDUÇÃO DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO</b>   | <b>DATA INÍCIO</b> | <b>DATA FIM</b> |
| GO040001 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, crédito relativo ao valor adicional de 2% na alíquota de ICMS. PROTEGE. Reg. 1210. CTE - Art. 27, § 5º e Art. 6 - IN 784/06  | 01-01-2009         |                 |
| GO040002 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, crédito relativo ao valor adicional de 2% na alíquota de ICMS. PROTEGE. Reg. 1210. CTE - Art. 27, § 5º e Art. 6 - IN. 784/06   | 01-01-2009         |                 |
| GO040003 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, crédito relativo ao valor adicional de 2% na alíquota de ICMS. PROTEGE. Reg. 1210. CTE - Art. 27, § 5º e Art. 6 - IN. 784/06  | 01-01-2009         |                 |
| GO040004 | ICMS Próprio ou Oper. não Incentivada FOMENTAR/PRODUZIR, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em perc. do imposto apurado no período anterior, e o valor apur. para o período de refer. Reg. 1200. IN 768/06 - § 2º I e demais similares | 01-01-2009         | 31-03-2017      |
| GO040004 | ICMS Próprio ou Oper. não Incentivada FOMENTAR/PRODUZIR, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em perc. do imposto apurado no período anterior, e o valor apur. para o período de refer. Reg. 1200. IN 155/94, 841/07 (GSF) e posteriores | 01-04-2017         |                 |
| GO040005 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. Reg. 1200. IN 768/06 - § 2º I e demais similares               | 01-01-2009         | 31-03-2017      |
| GO040005 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. Reg. 1200. IN 155/94, 841/07 (GSF) e posteriores               | 01-04-2017         |                 |
| GO040006 | ICMS parcela não financiada - FOMENTAR/PRODUZIR, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apur. para o período de refer. Reg. 1200. IN 768/06 - § 2º I e demais similares   | 01-01-2009         | 31-03-2017      |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO040006 | ICMS parcela não financiada - FOMENTAR/PRODUZIR, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apur. para o período de refer. Reg. 1200. IN 155/94, 841/07 (GSF) e posteriores | 01-04-2017 |            |
| GO040007 | Valor do ICMS Financiado sobre as Operações Incentivadas, limitado ao percentual do TARE (FOMENTAR e PRODUZIR: até 73%; MICROPRODUZIR até 90%) . IN 885/07-GSF   | 01-01-2009 |            |
| GO040008 | Valor do ICMS financiado sobre operações destinadas a contribuinte (CENTROPRODUZIR Lei nº 13.844/01 Art. 3, I, a) ou com mercadoria adquirida de terceiros para distribuição ou revenda. Art. 4º, I, a, 2 do Dec. nº 7.020/09 (PROGREDIR).               | 01-01-2009 |            |
| GO040009 | Valor do ICMS financiado sobre operações destinadas a não contribuinte (CENTROPRODUZIR Lei nº 13.844/01 Art. 3, I, b) ou para as operações não destinadas a comerc, prod. ou industrialização. Art. 4º, I, b do Dec. nº 7.020/09 (PROGREDIR).            | 01-01-2009 |            |
| GO040010 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, pagamento antecipado ICMS saída interestadual. Reg. 1210. RCTE - Art. 340 § 1º IV e IN 598/03  | 01-01-2009 |            |
| GO040011 | ICMS parcela não financiada - FOME/PROD, pagamento antecipado ICMS saída interestadual. Reg. 1210. RCTE - Art. 340 § 1º IV e IN 598/03   | 01-01-2009 |            |
| GO040012 | ICMS Próprio ou Operações não Incent. FOMENTAR/PRODUZIR, pagamento antecipado ICMS saída interestadual. Reg. 1210. RCTE - Art. 340 § 1º IV e IN 598/03   | 01-01-2009 |            |
| GO040013 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, instalar Ind. Biodiesel. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XLIX - Anexo IX  | 01-01-2009 | 31-12-2013 |
| GO040014 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, instalar Industria biodiesel. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XLIX - Anexo IX  | 01-01-2009 | 31-12-2013 |
| GO040015 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR,instalar Ind biodiesel. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XLIX - Anexo IX  | 01-01-2009 | 31-12-2013 |
| GO040016 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, GOYAZES. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXII - Anexo IX  | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO040017 | ICMS parcela não financiada - FOMENTAR/PRODUZIR, GOYAZES. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXII - Anexo IX   | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO040018 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivada - FOMENTAR/PRODUZIR, GOYAZES. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXII - Anexo IX   | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO040019 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao ind. alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR, na oper. com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXVI - Anexo IX   | 01-01-2009 | 30-11-2024 |
| GO040019 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao ind. alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR, na oper. com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1210. - Art. 11, XXVI e XXVI-A, Anexo IX, RCTE.   | 01-12-2024 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040020 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao ind. alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR, na oper. com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXVI - Anexo IX                         | 01-01-2009 | 30-11-2024 |
| GO040020 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao ind. alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR, na oper. com álcool etílico anidro combustível Reg. 1210. - Art. 11, XXVI e XXVI-A, Anexo IX, RCTE.                | 01-12-2024 |            |
| GO040021 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivada FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao ind. alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR, na oper. com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXVI - Anexo IX           | 01-01-2009 | 30-11-2024 |
| GO040021 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivada FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao ind. alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR, na oper. com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1210. - Art. 11, XXVI e XXVI-A, Anexo IX, RCTE. | 01-12-2024 |            |
| GO040022 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, cheque moradia, origem reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXVII e § 5º II, "e" - Anexo IX   | 01-01-2009 |            |
| GO040023 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, cheque moradia, origem reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXVII e § 5º II, "e" - Anexo IX   | 01-01-2009 | 02-02-2012 |
| GO040023 | ICMS parcela não financiada - FOMENTAR/PRODUZIR, cheque moradia. Reg. 1210. -RCTE - Art. 11, XXVII e § 5º II, "e" - Anexo IX  | 03-02-2012 |            |
| GO040024 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivada - FOMENTAR/PRODUZIR, cheque moradia. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXVII e § 5º II, "e" - Anexo IX   | 01-01-2009 |            |
| GO040025 | ICMS parcela não financiada - FOMENTAR/PRODUZIR, PROTEGE apoio financeiro. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXXVI - Anexo IX e Lei 14.469, Art. 9º, I.  | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO040026 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivada - FOMENTAR/PRODUZIR, PROTEGE apoio financeiro. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXXVI - Anexo IX e Lei 14.469, Art. 9º, I.  | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO040027 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, PROTEGE apoio financeiro. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXXVI - Anexo IX e Lei 14.469, Art. 9º, I.   | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO040028 | ICMS parcela não financiada - FOMENTAR/PRODUZIR, PROESPORTE. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXXVII - Anexo IX   | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO040029 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivada - FOMENTAR/PRODUZIR, PROESPORTE. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXXVII - Anexo IX   | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO040030 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, PROESPORTE, origem reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXXVII - Anexo IX   | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO040031 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 92,53% da parcela não incentivada pelo programa. Reg. 1200. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "a" - Anexo IX          | 01-01-2009 | 31-08-2010 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040032 | ICMS Próprio ou Operações não Inc FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out.ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 92,53% da parcela não incentivada pelo programa. Reg. 1200. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "a" - Anexo IX                              | 01-01-2009 | 31-12-2016 |
| GO040033 | ICMS parc não financ FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 92,53% da parcela não incentivada pelo programa. Reg. 1200. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "a" - Anexo IX  | 01-01-2009 | 31-12-2016 |
| GO040034 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 98% do saldo devedor da saída do veículo e peças para o exterior. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "b" - Anexo IX                             | 01-01-2009 | 31-12-2016 |
| GO040035 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 98% do saldo devedor da saída do veículo e peças para o exterior. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "b" - Anexo IX  | 01-01-2009 | 31-08-2010 |
| GO040036 | ICMS Próprio ou Operações não Inc FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 98% do saldo devedor da saída do veículo e peças para o exterior. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "b" - Anexo IX                       | 01-01-2009 | 31-12-2016 |
| GO040037 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das ativid. da indust. em GO, no vl. investido em infraestrutura. Reg. 1200. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "c" - Anexo IX | 01-01-2009 | 31-12-2016 |
| GO040038 | ICMS Próprio ou Oper. não Incentiv. FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo autom. com PRODUZIR, a ser apropri. desde o inicio das ativid. da indust. em GO, no vl. Invest. em infra-estrut. Reg. 1200. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "c" - Anexo IX  | 01-01-2009 | 31-12-2016 |
| GO040039 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das atividades da industria em Goiás, no valor investido em infraestrutura. Reg. 1200. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "c" - Anexo IX        | 01-01-2009 | 31-08-2010 |
| GO040040 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, DARE p/ regularizar operação fora do período. Reg. 1210. RCTE - Art. 141, § 2º  | 01-01-2009 |            |
| GO040041 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, DARE regularizar operação fora do período. Reg 1210. RCTE - Art. 141, § 2º  | 01-01-2009 |            |
| GO040042 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, DARE regularizar operação fora do período. Reg 1210. RCTE - Art. 141, § 2º   | 01-01-2009 |            |
| GO040043 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, crédito especial/pré-operacional para investimento - autorizado por TARE. RCTE - Art. 19 a 29 - Anexo IX e TARE   | 01-01-2009 | 31-08-2010 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040044 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, crédito especial/pré-operacional para investimento - autorizado por TARE. RCTE - Art. 19 a 29 - Anexo IX e TARE  | 01-01-2009 |            |
| GO040045 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, crédito especial/pré-operacional para investimento - autorizada por TARE. RCTE - Art. 19 a 29 - Anexo IX e TARE   | 01-01-2009 |            |
| GO040046 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, ICMS pago indevido em virtude de erro. Reg. 1210. RCTE - Art. 47, III, "a", 1   | 01-01-2009 |            |
| GO040047 | ICMS parc não financ FOMENTAR/PRODUZIR, ICMS pago indevido virtude erro. Reg. 1210. RCTE - Art. 47, III, "a", 1   | 01-01-2009 |            |
| GO040048 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivada FOMENTAR/PRODUZIR,ICMS pago indevido virtude erro. Reg. 1210. RCTE - Art. 47, III, "a", 1   | 01-01-2009 |            |
| GO040049 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% do saldo devedor do imposto correspondente à saída de veículos, suas partes e peças, importado exterior. RCTE - Art. 11, LVII, Anexo IX | 01-04-2010 | 31-12-2011 |
| GO040050 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% do valor da parcela não incentivada do imposto corresp. à saída de veículos, suas partes e peças. RCTE - Art. 11, LVII, Anexo IX        | 01-04-2010 | 31-12-2011 |
| GO040051 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% do val. da parcela não incentivada do ICMS corresp. à saída de veículos, suas partes e peças, inclusive os import. RCTE - Art. 11, LVIII, Anexo IX   | 01-04-2010 | 31-12-2011 |
| GO040052 | Dispensa do pagto. do débito de ICMS result. da exigência do estorno de crédito, em montante igual ou inferior ao valor do estorno, em razão da revog. do benef. da manut. do cr., aplicável à op. interna c/ adubo e fertilizante. Dec. nº 7.203/10, Art. 2º   | 01-12-2010 | 01-03-2013 |
| GO040053 | Valor do ICMS Financiado pelas empresas beneficiárias do PROGREDIR, limitado ao montante de 73% na operação com mercadoria objeto de transformação ou montagem. Art. 4º, inciso I, a, 1, Decreto nº 7.020, de 29/10/2009.                                       | 01-12-2010 |            |
| GO040054 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ aplic. do incentivo do Produzir. -RCTE - Art. 11, LVII, a, Anexo IX  | 01-11-2011 | 31-07-2012 |
| GO040055 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 92,593% do valor da parc. não incentivada do imposto, corresp. à saída de veículos, suas partes e peças. -RCTE - Art. 11, LVII, b, Anexo IX | 01-11-2011 | 31-07-2012 |

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040056 | ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR<br>Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX                    | 01-11-2011 | 31-07-2012 |
| GO040057 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% saldo devedor do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrigada pela aplic. do incentivo do FOMENTAR. -RCTE - Art. 11, LVIII, a, Anexo IX  | 01-11-2011 | 30-11-2019 |
| GO040057 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 85% saldo devedor do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrigada pela aplic. do incentivo do FOMENTAR. -RCTE - Art. 11, LVIII, a, Anexo IX  | 01-12-2019 | 31-03-2021 |
| GO040057 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. ao % previsto do sd dev do imposto das saídas de mercadorias não abrigadas pelo incentivo do FOMENTAR. -RCTE - Art. 11, LVIII, a, Anexo IX.            | 01-04-2021 | 30-06-2021 |
| GO040057 | Cr. out. p/ o ind de veíc aut benef do FOMENTAR ou PROGOIÁS, equiv. ao % do sd dev do imposto das saídas de mercadorias não abrigadas pelo incentivo do FOMENTAR ou PROGOIÁS. -RCTE - Art. 11, LVIII, a, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.                       | 01-07-2021 |            |
| GO040058 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 93,333% do valor da parcela não incentivada do imposto, correspondente à saída de veículos, suas partes e peças. -RCTE - Art. 11, LVIII, b, Anexo IX | 01-11-2011 | 30-11-2019 |
| GO040058 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 50% do valor da parcela não incentivada do imposto, correspondente à saída de veículos, suas partes e peças. -RCTE - Art. 11, LVIII, b, Anexo IX     | 01-12-2019 | 31-03-2021 |
| GO040058 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. ao % do valor da parcela não incentivada do imposto, correspondente à saída de veículos, suas partes e peças. -RCTE - Art. 11, LVIII, b, Anexo IX.     | 01-04-2021 | 30-06-2021 |
| GO040058 | Cr. out. p/ o ind de veíc aut benef. do FOMENTAR ou PROGOIÁS, equiv. ao % do valor da parcela não incentivada do imposto, corresp à saída de veíc, suas partes e peças. -RCTE - Art. 11, LVIII, b, Anexo IX e IN 1498/2021.                                 | 01-07-2021 |            |
| GO040059 | ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR<br>Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVIII, c, Anexo IX                               | 01-11-2011 | 31-12-2021 |
| GO040059 | ICMS p. ou Op. não Inc. FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o ind. de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVIII, c, Anexo IX. Mantido p/ sit. do art. 2º do Dec. 10008/21.             | 01-01-2022 | 01-01-2022 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040060 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. a 98% do valor do saldo dev. do imposto corresp. à saída de grupos ger. de energia elét., import. do exterior. -RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX | 01-11-2011 | 30-11-2019 |
| GO040060 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. a 85% do valor do saldo dev. do imposto corresp. à saída de grupos ger. de energia elét., import. do exterior. -RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX | 01-12-2019 | 31-03-2021 |
| GO040060 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao % do valor do saldo dev. do imposto corresp. à saída de grupos ger. de energia elét., import. do exterior. -RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX. | 01-04-2021 | 30-06-2021 |
| GO040060 | Cr. out. para ind de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR ou PROGOIÁS, equiv. ao % do valor do saldo dev. do imposto corresp. à saída de grupos ger. de e. elét., import. do ext. - RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.      | 01-07-2021 | 31-12-2022 |
| GO040060 | Cr. out. para ind de grupos geradores de energia elét/ind. produt. de maq. e equip. constantes do Anexo L do Anexo IX, benef. do PRODUZIR, equiv. ao % especificado. -RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.                                     | 01-01-2023 | 31-03-2023 |
| GO040060 | Cr. out. para ind de grupos geradores de energia elét/ind. produt. de maq. e equip. constantes do Anexo L, LIII e LIV do Anexo IX, benef. do PRODUZIR, equiv. ao % especificado. -RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.                         | 01-04-2024 |            |
| GO040061 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR, equiv. 92,593% do valor da parcela não incentivada pelo referido programa, corresp. à saída de grupo gerad. -RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX  | 01-11-2011 | 30-11-2019 |
| GO040061 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR, equiv. 44,4% do valor da parcela não incentivada pelo referido programa, corresp. à saída de grupo gerad. -RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX    | 01-12-2019 | 31-03-2021 |
| GO040061 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR, equiv. ao % do valor da parcela não incentivada pelo referido programa, corresp. à saída de grupo gerad. -RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX.    | 01-04-2021 | 30-06-2021 |
| GO040061 | Cr. out. para ind de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR ou PROGOIÁS, equiv. ao % do valor da parcela não incentivada pelo ref programa, corresp. à saída de grupo gerad. -RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.     | 01-07-2021 | 31-12-2022 |
| GO040061 | Cr. out. para ind de grupos geradores de energia elétrica/ind. produt. de maq. e equip. constantes do Anexo L do Anexo IX, benef. do PRODUZIR, equiv. ao % do valor da parcela não incentivada-RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.            | 01-01-2023 | 31-03-2024 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040061 | Cr. out. para ind de grupos geradores de energia elétrica/ind. produt. de maq. e equip. constantes do Anexo L, LIII e LIV do Anexo IX, benef. do PRODUZIR, equiv. ao % do valor da parcela não incentivada-RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.  | 01-04-2024 |            |
| GO040062 | Cr. out. p/ para a empresa benef. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a produção de componente p/ aeronave/montagem de avião, equiv. a 92,53% do valor da parcela não incentivada pelo ref. programa. -RCTE - Art. 11, LIX, a, Anexo IX  | 01-12-2011 | 30-11-2022 |
| GO040063 | Cr. out. p/ para a empresa beneficiária do PRODUZIR, p/ a produção de componente p/ aeronave e p/ montagem de avião, equiv. a 98% do valor do sd. devedor do imposto corresp. à saída de partes e peças, importadas do ext. -RCTE - Art. 11, LIX, b, Anexo IX   | 01-12-2011 | 30-11-2022 |
| GO040064 | ICMS próprio ou Operações não Incentiv. FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ prod. de comp. p/ aeronave/montagem de avião, vl. R\$ 90.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LIX, c, Anexo IX | 01-12-2011 | 30-11-2022 |
| GO040065 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX  | 01-11-2011 | 31-07-2012 |
| GO040066 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVIII, c, Anexo IX   | 01-11-2011 | 31-12-2021 |
| GO040066 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVIII, c, Anexo IX. Mantido p/sit. do art. 2º do Dec. 10008/21.        | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040067 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ prod. de componente para aeronave/montagem de avião, o vl. de R\$ 90.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LIX, c, Anexo IX | 01-12-2011 | 30-11-2022 |
| GO040068 | ICMS Média Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00. - RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX  | 01-11-2011 | 31-07-2012 |
| GO040069 | ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00. - RCTE - Art. 11, LVIII, c, Anexo IX   | 01-11-2011 | 31-12-2021 |
| GO040069 | ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00. - RCTE - Art. 11, LVIII, c, Anexo IX. Mantido p/sit. do art. 2º do Dec. 10008/21.                        | 01-01-2022 | 01-01-2022 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040070 | ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ prod. de componente para aeronave/montagem de avião, o vl. de R\$ 90.000.000,00. - RCTE - Art. 11, LIX, c, Anexo IX                 | 01-12-2011 | 30-11-2022 |
| GO040071 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ produzir. -RCTE - Art. 11, LVII, a, Anexo IX | 01-05-2012 | 30-11-2019 |
| GO040071 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 85% sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ produzir. -RCTE - Art. 11, LVII, a, Anexo IX | 01-12-2019 | 31-03-2021 |
| GO040071 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. ao % sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ produzir. -RCTE - Art. 11, LVII, a, Anexo IX. | 01-04-2021 | 30-06-2021 |
| GO040071 | Cr. out. p/ o ind de veíc aut. e fab. de extintores benef. do PRODUZIR ou PROGOIÁS, equiv. ao % sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ produzir ou PROGOIÁS. -RCTE - Art. 11, LVII, a, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.                 | 01-07-2021 |            |
| GO040072 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 92,593% do valor da parc. não incentivada do imposto. RCTE - Art. 11, LVII, b, Anexo IX                             | 01-05-2012 | 30-11-2019 |
| GO040072 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 44,44% do valor da parc. não incentivada do imposto. -RCTE - Art. 11, LVII, b, Anexo IX                             | 01-12-2019 | 31-03-2021 |
| GO040072 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. ao % do valor da parc. não incentivada do imposto. -RCTE - Art. 11, LVII, b, Anexo IX.                                | 01-04-2021 | 30-06-2021 |
| GO040072 | Cr. out. p/ o ind de veíc aut e fab. de extintores benef. do PRODUZIR ou PROGOIÁS, equiv. ao % do valor da parc. não incentivada do imposto. -RCTE - Art. 11, LVII, b, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.   | 01-07-2021 |            |
| GO040073 | ICMS Média Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX   | 01-05-2012 | 30-11-2019 |
| GO040073 | ICMS Média Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$90.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX   | 01-12-2019 | 31-12-2021 |
| GO040073 | ICMS Média Cr. out. p/ o ind. de veíc. automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$90.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX.<br>Mantido nas sit. do art. 2º do Dec. 10008/21.           | 01-01-2022 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040074 | ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX   | 01-05-2012 | 30-11-2019 |
| GO040074 | ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$90.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX   | 01-12-2019 | 31-12-2021 |
| GO040074 | ICMS próprio ou Op. não Inc. FOMENTAR/PROD. Cr. out. p/ o ind. de veíc. aut. e fabric. de ext. benef. do PRODUZIR, que imp. ou ampliar est. em GO, equiv. a R\$90.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX. Mantido nas sit. do art. 2º do Dec. 10008/21. | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040075 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX                  | 01-05-2012 | 30-11-2019 |
| GO040075 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$90.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX                  | 01-12-2019 | 31-12-2021 |
| GO040075 | ICMS p. não fin. FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extint. do PRODUZIR, que imp. ou ampliar est. em GO, equiv. a R\$90.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX. Mantido nas sit. do art. 2º do Dec. 10008/21. | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040076 | Dedução referente ao pagamento, por antecipação e em parcelas, do ICMS Normal. IN 586/03-GSF e posteriores.   | 01-01-2009 |            |
| GO040077 | ICMS parcela não financiada das operações dest. a contribuinte (CENTROPRODUZIR Lei nº 13.844/01 Art. 3, I, a) ou com mercadoria adq. de terceiros para distribuição ou revenda. Art. 4º, I, a, 2 do Dec. nº 7.020/09 (PROGREDIR) RCTE – Art. 11, LXIV, Anexo IX | 01-02-2013 | 30-04-2023 |
| GO040078 | ICMS parcela não financiada das operações dest. a não contribuinte (CENTROPRODUZIR Lei nº 13.844/01 Art. 3, I, b) ou para as oper. não destinadas a comerc, prod. ou industrializ. Art. 4º, I, b do Dec. nº 7.020/09 (PROGREDIR) RCTE – Art. 11, LXIV, Anexo IX | 01-02-2013 | 30-04-2023 |
| GO040079 | ICMS próprio ou Operações não INCENTIVADAS do beneficiário do Incentivo à Instalação de Empresas Ind. Montadoras em GO - PROGREDIR. RCTE – Art. 11, LXI, Anexo IX   | 01-02-2013 | 31-07-2015 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO040079 | ICMS próprio ou Operações não INCENTIVADAS do beneficiário do Incentivo à Instalação de Empresas Ind. Montadoras em GO - PROGREDIR. RCTE – Art. 11, LXIV, Anexo IX   | 01-08-2015 | 30-04-2023 |
| GO040080 | ICMS pago em razão da não exportação, nos prazos previstos, de mercadorias remetidas com o fim específico de exportação ou para a formação de lote. Art. 80 do Anexo XII do RCTE.  | 01-01-2009 | 31-08-2013 |
| GO040081 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, Crédito do ICMS pago em razão da não exportação nos prazos previstos de mercadorias remetidas com o fim específico de exportação ou formação de lote. Reg. 1210. Art. 80 do Anexo XII do RCTE.   | 01-09-2013 |            |
| GO040082 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, Crédito do ICMS pago em razão da não exportação nos prazos previstos de mercadorias remetidas com o fim específico de exportação ou formação de lote. Reg. 1210. Art. 80 do Anexo XII do RCTE.                                   | 01-01-2009 |            |
| GO040083 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, Crédito do ICMS pago em razão da não exportação nos prazos previstos de mercadorias remetidas com o fim específico de exportação ou formação de lote. Reg. 1210. Art. 80 do Anexo XII do RCTE.                  | 01-01-2009 |            |
| GO040084 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, pagamento antecipado do ICMS - por Portaria de Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação. Reg. 1210. - RCTE - Arts. 340 § 1º, I; 463   | 01-07-2013 |            |
| GO040085 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, pagamento antecipado do ICMS - por Portaria de Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação. Reg. 1210. - RCTE - Arts. 340 § 1º, I; 463   | 01-07-2013 |            |
| GO040086 | ICMS parcela não financiada - FOMENTAR/PRODUZIR, pagamento antecipado do ICMS - por Portaria de Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação. Reg. 1210. - RCTE - Arts. 340 § 1º, I; 463  | 01-07-2013 |            |
| GO040087 | ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. -RCTE - Art. 11, LX, c, Anexo IX               | 01-12-2013 | 31-12-2021 |
| GO040087 | ICMS p. ou Op. não Inc. FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. -RCTE - Art. 11, LX, c, Anexo IX. Mantido p/sit. do art. 2º do Dec. 10008/21. | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040088 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. -RCTE - Art. 11, LX, c, Anexo IX                              | 01-12-2013 | 31-12-2021 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO040088 | ICMS p. não financ. FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. -RCTE - Art. 11, LX, c, Anexo IX. Mantido p/sit. do art. 2º do Dec. 10008/21.   | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040089 | ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. - RCTE - Art. 11, LX, c, Anexo IX  | 01-12-2013 | 31-12-2021 |
| GO040089 | ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. -RCTE - Art. 11, LX, c, Anexo IX. Mantido p/sit. do art. 2º do Dec. 10008/21.            | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040090 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, crédito outorgado para o industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXVII, Anexo IX             | 01-04-2014 | 31-12-2021 |
| GO040090 | ICMS p. ou Op. não Inc. FOMENTAR/PRODUZIR, c. out. p/ industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXVII, Anexo IX. Mantido p/sit. do art. 2º do Dec. 10008/21. | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040091 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, crédito outorgado para o industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXVII, Anexo IX   | 01-04-2014 | 31-12-2021 |
| GO040091 | ICMS Média. FOMENTAR/PRODUZIR, c. out. p/ industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXVII, Anexo IX. Mantido p/sit. do art. 2º do Dec. 10008/21.             | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040092 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, crédito outorgado para o industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXVII, Anexo IX                            | 01-04-2014 | 31-12-2021 |
| GO040092 | ICMS p. não financ. FOMENTAR/PRODUZIR, c. out. p/ industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXVII, Anexo IX. Mantido p/sit. do art. 2º do Dec. 10008/21.     | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040093 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1208/15-GSF, utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR.   | 01-03-2016 | 01-03-2016 |

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

|          |  |            |  |
|----------|--|------------|--|
| GO040094 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1208/15-GSF, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.208/15 - GSF  | 01-03-2016 |  |
| GO040095 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1208/15-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.208/15 - GSF                                       | 01-03-2016 |  |
| GO040096 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1208/15-GSF, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.208/15 - GSF                          | 01-03-2016 |  |
| GO040097 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1209/15-GSF, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.209/15 - GSF                          | 01-03-2016 |  |
| GO040098 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1209/15-GSF, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.209/15 - GSF  | 01-03-2016 |  |
| GO040099 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1209/15-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.209/15 - GSF                                       | 01-03-2016 |  |
| GO040100 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1213/15-GSF, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.213/15 - GSF                          | 01-03-2016 |  |
| GO040101 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1213/15-GSF, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.213/15 - GSF  | 01-03-2016 |  |
| GO040102 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1213/15-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.213/15 - GSF                                       | 01-03-2016 |  |
| GO040103 | Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal, parcelado, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada destinada a NÃO contribuinte (CENTROPRODUZIR) ou para as oper. não destinadas a comerc, prod. ou industrializ (PROGREDIR) Art. 5º da IN 1.220/15GSF | 01-05-2016 |  |

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040104 | Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal, parcelado, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada destinada a contribuinte (CENTROPRODUZIR) ou com mercadoria adq. de terceiros para distribuição ou revenda (PROGREDIR). Art. 5º da IN 1.220/15-GSF | 01-05-2016 |            |
| GO040105 | Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal, parcelado, utilizado como dedução do ICMS da parcela NÃO financiada na operação com mercadoria objeto de transformação ou montagem (art. 4º, I, a, 1 do Dec. 7020/09 – PROGREDIR). Art. 5º da IN 1.220/15-GSF       | 01-05-2016 |            |
| GO040106 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1219/15-GSF (parcelado), utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação do crédito outorgado do subprograma LOGPRODUZIR Art. 5º da IN 1.219/15GSF | 01-05-2016 |            |
| GO040107 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, ref. ao cr. outorgado p/ o estab. benef. que promover a industrial. de prod. comest. result. de abate de aves. RCTE - Art. 12, IX do Anexo IX.  | 01-12-2015 | 30-09-2019 |
| GO040108 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, ref. ao cr. outorgado p/ o estab. benef. que promover a industrial. de prod. comest. result. de abate de aves. RCTE - Art. 12, IX do Anexo IX.  | 01-12-2015 | 30-09-2019 |
| GO040109 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, ref. ao cr. outorgado p/ o estab. benef. que promover a industrial. de prod. comest. result. de abate de aves. RCTE - Art. 12, IX do Anexo IX.   | 01-12-2015 | 30-09-2019 |
| GO040110 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1269/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.269/16- GSF  | 01-01-2017 | 30-06-2017 |
| GO040110 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal, parcelado, na forma prevista na IN 1269/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR.   | 01-07-2017 |            |
| GO040111 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1269/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.269/16- GSF                                       | 01-01-2017 | 30-06-2017 |
| GO040111 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal, parcelado, na forma prevista na IN 1269/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR.  | 01-07-2017 |            |
| GO040112 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1269/16-GSF, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.269/16- GSF                          | 01-01-2017 | 30-06-2017 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040112 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal, parcelado, na forma prevista na IN 1269/16-GSF, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR.                     | 01-07-2017 |            |
| GO040113 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.265/16 - GSF | 01-01-2017 | 30-06-2017 |
| GO040113 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF ou parcelado, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR.                    | 01-07-2017 |            |
| GO040114 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.265/16 - GSF                               | 01-01-2017 | 30-06-2017 |
| GO040114 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF ou parcelado, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR.  | 01-07-2017 |            |
| GO040115 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.265/16 - GSF              | 01-01-2017 | 30-06-2017 |
| GO040115 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF ou parcelado, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR.                                 | 01-07-2017 |            |
| GO040116 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.266/16 - GSF | 01-01-2017 | 30-06-2017 |
| GO040116 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF ou parcelado, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR.                    | 01-07-2017 |            |
| GO040117 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.266/16 - GSF                               | 01-01-2017 | 30-06-2017 |
| GO040117 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF ou parcelado, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR.  | 01-07-2017 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO040118 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.266/16 - GSF                                       | 01-01-2017 | 30-06-2017 |
| GO040118 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF ou parcelado, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR.  | 01-07-2017 |            |
| GO040119 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1267/16-GSF (parcelado), utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação do crédito outorgado do subprograma LOGPRODUZIR Art. 5º da IN 1.267/16GSF  | 01-02-2017 | 30-06-2017 |
| GO040119 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1267/16-GSF ou parcelado, utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação do crédito outorgado do subprograma LOGPRODUZIR.                          | 01-07-2017 |            |
| GO040120 | Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal, parcelado, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada destinada a NÃO contribuinte (CENTROPRODUZIR) ou para as oper. não destinadas a comerc, prod. ou industrializ (PROGREDIR) Art. 5º da IN 1.268/16GSF | 01-02-2017 | 30-06-2017 |
| GO040120 | Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal ou parcelado conf. IN 1.268/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada destinada a NÃO contribuinte (CENTROPRODUZIR) ou para as oper. não destinadas a comerc, prod. ou industrializ (PROGREDIR)   | 01-07-2017 |            |
| GO040121 | Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal, parcelado, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada destinada a contribuinte (CENTROPRODUZIR) ou com mercadoria adq. de terceiros para distribuição ou revenda (PROGREDIR). Art. 5º da IN 1.268/16-GSF  | 01-02-2017 | 30-06-2017 |
| GO040121 | Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal ou parcelado conf. IN 1.268/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada destinada a contribuinte (CENTROPRODUZIR) ou com mercadoria adq. de terceiros para distribuição ou revenda (PROGREDIR).     | 01-07-2017 |            |
| GO040122 | Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal, parcelado, utilizado como dedução do ICMS da parcela NÃO financiada na operação com mercadoria objeto de transformação ou montagem (art. 4º, I, a, 1 do Dec. 7020/09 – PROGREDIR).                                   | 01-02-2017 | 30-06-2017 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040122 | Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal ou parcelado conf. IN 1.268/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS da parcela NÃO financiada na operação com mercadoria objeto de transformação ou montagem (art. 4º, I, a, 1 do Dec. 7020/09 – PROGREDIR).            | 01-07-2017 |            |
| GO040123 | Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de cerveja e chope, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – PRODUZIR. RCTE – Art. 12, X do Anexo IX.   | 01-03-2016 |            |
| GO040124 | Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de cerveja e chope, utilizado como dedução ICMS Média – PRODUZIR. RCTE – Art. 12, X do Anexo IX.  | 01-03-2016 |            |
| GO040125 | Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de cerveja e chope, utilizado como dedução ICMS parcela não financiada – PRODUZIR. RCTE – Art. 12, X do Anexo IX.   | 01-03-2016 |            |
| GO040126 | Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de atomatados, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – PRODUZIR. RCTE – Art. 12, XI do Anexo IX.   | 01-05-2016 |            |
| GO040127 | Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de atomatados, utilizado como dedução ICMS Média – PRODUZIR. RCTE – Art. 12, XI do Anexo IX.  | 01-05-2016 |            |
| GO040128 | Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de atomatados, utilizado como dedução ICMS parcela não financiada – PRODUZIR. RCTE – Art. 12, XI do Anexo IX.   | 01-05-2016 |            |
| GO040129 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas PRODUZIR, crédito outorgado p/ benef. do PRODUZIR, até o valor equivalente à execução de obras de pavimentação de rodovia de acesso à implantação de unidade industrial em GO. -RCTE - Art. 11, LXVIII do Anexo IX   | 01-08-2015 | 30-04-2017 |
| GO040129 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas PRODUZIR, crédito outorgado p/ benef. do PRODUZIR, até o valor equivalente à execução de obras de infraestrutura para aperfeiçoamento logístico da distribuição da produção.   | 01-05-2017 |            |
| GO040130 | ICMS próprio ou Oper. não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ a empresa industrial prod. de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor efetiv. investido na execução de obras de engenharia. RCTE - Art. 11, LX, d, Anexo IX | 01-04-2017 | 31-12-2021 |
| GO040130 | ICMS p. ou Oper. não Inc. FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ ind. prod. de g. geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor efetiv. inv. na exec. de obras de eng. RCTE - Art. 11, LX, d, Anexo IX. Mantido p/ sit. do art. 2º do Dec. 10008/21.   | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040131 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor efetiv. investido na execução de obras de engenharia. RCTE - Art. 11, LX, d, Anexo IX      | 01-04-2017 | 31-12-2021 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040131 | ICMS p. não fin. FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para ind. produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor efetiv. inv. na exec. de obras de eng. RCTE - Art. 11, LX, d, Anexo IX. Mantido p/sit. do art. 2º do Dec. 10008/21.   | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040132 | ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor efetiv. investido na execução de obras de engenharia. RCTE - Art. 11, LX, d, Anexo IX                       | 01-04-2017 | 31-12-2021 |
| GO040132 | ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para ind. produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor efetiv. inv. na exec. de obras de eng. RCTE - Art. 11, LX, d, Anexo IX. Mantido p/sit. do art. 2º do Dec. 10008/21.         | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040133 | ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para o estabel. benef. do Programa de Desenv. Industrial de Goiás -PRODUZIR- fabricante de latas de alumínio para indústria de cerveja e outras bebidas. RCTE - Art. 12, XIII do Anexo IX | 01-04-2017 | 01-04-2017 |
| GO040133 | ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para o estabel. benef. do Programa de Desenv. Industrial de Goiás -PRODUZIR- fabricante de latas de alumínio para indústria de cerveja e outras bebidas. RCTE - Art. 12, XIV do Anexo IX  | 02-04-2017 |            |
| GO040134 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para o estabel. benef. do Programa de Desenv. Industrial de Goiás -PRODUZIR- fabricante de latas de alumínio para indústria de cerveja e outras bebidas. RCTE - Art. 12, XIII do Anexo IX                | 01-04-2017 | 01-04-2017 |
| GO040134 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para o estabel. benef. do Programa de Desenv. Industrial de Goiás -PRODUZIR- fabricante de latas de alumínio para indústria de cerveja e outras bebidas. RCTE - Art. 12, XIV do Anexo IX                 | 02-04-2017 |            |
| GO040135 | ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para o estabel. benef. do Programa de Desenv. Industrial de Goiás -PRODUZIR- fabricante de latas de alumínio para indústria de cerveja e outras bebidas. RCTE - Art. 12, XIII do Anexo IX                                 | 01-04-2017 | 01-04-2017 |
| GO040135 | ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para o estabel. benef. do Programa de Desenv. Industrial de Goiás -PRODUZIR- fabricante de latas de alumínio para indústria de cerveja e outras bebidas. RCTE - Art. 12, XIV do Anexo IX                                  | 02-04-2017 |            |
| GO040136 | ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, crédito outorgado para o industrial fabricante de conservas, atomatados e alimentos, beneficiário do PRODUZIR/FOMENTAR. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXXIV, Anexo IX                     | 01-07-2017 | 31-12-2021 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040136 | ICMS p. ou Op. não Inc. FOMENTAR/PRODUZIR, crédito outorgado para o industrial fabricante de conservas, atomatados e alimentos, beneficiário do PRODUZIR/FOMENTAR. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXXIV, Anexo IX. Mantido p/ sit. art. 2º do Dec. 10008/21. | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040137 | Dedução do ICMS de créditos oriundos do reg. 1200, utilizado por estabelecimento beneficiário do PROGOIÁS.  | 01-10-2020 | 01-10-2020 |
| GO040137 | Dedução do ICMS de créditos oriundos do reg. 1200, utilizado por estabelecimento beneficiário do PROGOIÁS. Art. 9 da IN 1.478/20.   | 02-10-2020 |            |
| GO040138 | Operações não incentivadas, crédito de ICMS referente à utilização extemporânea de incentivo financeiro fiscal do Programa Produzir consignado em Despacho autorizativo, mediante Parecer.  | 01-05-2021 |            |
| GO040139 | ICMS média, crédito de ICMS referente à utilização extemporânea de incentivo financeiro fiscal do Programa Produzir consignado em Despacho autorizativo, mediante Parecer.  | 01-05-2021 |            |
| GO040140 | ICMS parcela não financiada, referente à utilização extemporânea de incentivo financeiro fiscal do Programa Produzir consignado em Despacho autorizativo, mediante Parecer.   | 01-05-2021 |            |
| GO040141 | ICMS próprio ou Operações Não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, crédito outorgado Projeto Cultural. Art. 12, XIX, f, 1.1, Anexo IX.   | 01-12-2021 | 28-02-2023 |
| GO040142 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, crédito outorgado Projeto Cultural. Art. 12, XIX, f, 1.1, Anexo IX.   | 01-12-2021 | 28-02-2023 |
| GO040143 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, crédito outorgado Projeto Cultural. Art. 12, XIX, f, 1.1, Anexo IX.  | 01-12-2021 | 28-02-2023 |
| GO040144 | ICMS próprio ou Operações Não Incentivadas Fomentar/Produzir, Crédito lançado pelo produtor detentor de TARE, correspondente ao imposto retido pelo substituto tributário nas operações com B100 – RCTE, Anexo XII, Art. 262, I, “b”.                               | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040144 | ICMS próprio ou Operações Não Incentivadas Fomentar/Produzir, Crédito lançado pelo produtor detentor de TARE, correspondente ao imposto retido pelo substituto tributário nas operações com B100 – RCTE, Anexo XII, Art. 265, I, “b”.                               | 02-01-2022 |            |
| GO040145 | ICMS Média Fomentar/Produzir, Crédito lançado pelo produtor detentor de TARE, correspondente ao imposto retido pelo substituto tributário nas operações com B100 – RCTE, Anexo XII, Art. 262, I, “b”.   | 01-01-2022 | 01-01-2022 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO040145 | ICMS Média Fomentar/Produzir, Crédito lançado pelo produtor detentor de TARE, correspondente ao imposto retido pelo subst. tributário nas oper. com B100 – RCTE, Anexo XII, Art. 265, I, “b”.  | 02-01-2022 |            |
| GO040146 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, Crédito lançado pelo produtor detentor de TARE, correspondente ao imposto retido pelo subst. tributário nas oper. com B100 – RCTE, Anexo XII, Art. 262, I, “b”.   | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO040146 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, Crédito lançado pelo produtor detentor de TARE, correspondente ao imposto retido pelo subst. tributário nas oper. com B100 – RCTE, Anexo XII, Art. 265, I, “b”.   | 02-01-2022 |            |
| GO040147 | ICMS próprio ou Oper. Não Incent. Fomentar/Produzir, Créd. rec. em transf., relac. c/ op. ou prest. abrigada por b. Fiscal, ou, trat. trib. diferenciado prev. em lei específica, associados com o de manut. dos créditos pela entrada. Dec. 10089/22. | 01-07-2022 |            |
| GO040148 | ICMS Média Fomentar/Produzir, Créd. rec. em transf., relac. c/ op. ou prest. abrigada por b. Fiscal, ou, trat. trib. diferenciado prev. em lei específica, associados com o de manut. dos créditos pela entrada. Dec. 10089/22.                        | 01-07-2022 |            |
| GO040149 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, Créd. rec. em transf., relac. c/ op. ou prest. abrigada por b. Fiscal, ou, trat. trib. diferenciado prev. em lei específica, associados com o de manut. dos créditos pela entrada. Dec. 10089/22.       | 01-07-2022 |            |
| GO040150 | ICMS próprio ou Oper. Não Incent. FOMENTAR/PRODUZIR Antecipação de ICMS de imposto apropriado em decorrência de pagamento antecipado pela futura operação interna. § único do Art. 59-F do Anexo VIII do RCTE.   | 01-10-2022 |            |
| GO040151 | ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR, Antecipação de ICMS de imposto apropriado em decorrência de pagamento antecipado pela futura operação interna. § único do Art. 59-F do Anexo VIII do RCTE.   | 01-10-2022 |            |
| GO040152 | ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, Antecipação de ICMS de imposto apropriado em decorrência de pagamento antecipado pela futura operação interna. § único do Art. 59-F do Anexo VIII do RCTE.  | 01-10-2022 |            |
| GO040153 | ICMS próprio ou Oper. Não Incent. FOMENTAR/PRODUZIR.Crédito Outorgado para Industrial Produtor de EHC. Lei 21.577/22, Art. 2º, II e IV e IN 1.531/22-GSE.  | 01-09-2022 |            |
| GO040154 | ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR.Crédito Outorgado para Industrial Produtor de EHC. Lei 21.577/22, Art. 2º, II e IV e IN 1.531/22-GSE.   | 01-09-2022 |            |
| GO040155 | ICMS Parcela Não Financiada FOMENTAR/PRODUZIR.Crédito Outorgado para Industrial Produtor de EHC. Lei 21.577/22, Art. 2º, II e IV e IN 1.531/22-GSE.  | 01-09-2022 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040156 | Créd. Out. no % estabelecido ao Ind. Grupos geradores ou Ind. produtor de maq e equipamentos do Apen. 'L' do Anexo IX do RCTE – RCTE, Art. 11, LX-A, 'a'.   | 01-01-2023 | 01-01-2023 |
| GO040156 | Dedução do ICMS – Créd. Out. no % estabelecido ao Ind. Grupos geradores ou Ind. produtor de maq e equipamentos do Apen. 'L' do Anexo IX do RCTE, oper. não abrangidas pelo PROGOIÁS – RCTE, Art. 11, LX-A, 'a'.   | 02-01-2023 | 31-03-2024 |
| GO040156 | Dedução do ICMS – Créd. Out. no % estabelecido ao Ind. Grupos geradores ou Ind. produtor de maq e equipamentos do Apen. L, LIII e LIV do Anexo IX do RCTE, oper. não abrangidas pelo PROGOIÁS – RCTE, Art. 11, LX-A, 'a'.                                     | 01-04-2024 |            |
| GO040157 | Créd. Out. no % estabelecido do vlr do saldo dev. das oper. incentivadas ao Ind. Grupos geradores ou Ind. produtor de maq e equipamentos do Apen. 'L' do Anexo IX do RCTE – RCTE, Art. 11, LX-A, 'b'.   | 01-01-2023 | 01-01-2023 |
| GO040157 | Dedução do ICMS – Créd. Out. no % estabelecido do vlr do saldo dev. das oper. incentivadas ao Ind. Grupos geradores ou Ind. produtor de maq e equipamentos do Apen. 'L' do Anexo IX do RCTE, após aplicação do PROGOIÁS – RCTE, Art. 11, LX-A, 'b'.           | 02-01-2023 | 31-03-2024 |
| GO040157 | Dedução do ICMS – Créd. Out. no % estabelecido do vlr do saldo dev. das oper. incentivadas ao Ind. Grupos geradores ou Ind. produtor de maq e equipamentos do Apen. L, LIII e LIV do Anexo IX do RCTE, após aplicação do PROGOIÁS – RCTE, Art. 11, LX-A, 'b'. | 01-04-2024 |            |
| GO040158 | ICMS próprio ou Oper. Não Incent. FOMENTAR/PRODUZIR– Crédito Outorgado – Industrializador de soja produzida em Goiás efetivamente industrializada – art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.  | 01-02-2023 | 01-02-2023 |
| GO040159 | ICMS Média. FOMENTAR/PRODUZIR– Crédito Outorgado – Industrializador de soja produzida em Goiás efetivamente industrializada – art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.  | 01-02-2023 | 01-02-2023 |
| GO040160 | ICMS parcela não financiada. FOMENTAR/PRODUZIR– Crédito Outorgado – Industrializador de soja produzida em Goiás efetivamente industrializada – art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 | 01-02-2023 |
| GO040161 | ICMS próprio ou Oper. Não Incent. FOMENTAR/PRODUZIR– Crédito Outorgado – Operação via internet – e – art. 11, LXXVI, "a" do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 | 01-02-2023 |
| GO040162 | ICMS MÉDIA– Crédito Outorgado – Operação via internet – e-commerce – art. 11, LXXVI, "a" do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 | 01-02-2023 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO040163 | ICMS parcela não financiada– Crédito Outorgado – Operação via internet – e-commerce – art. 11, LXXVI, “a” do Anexo IX do RCTE.  | 01-02-2023 | 01-02-2023 |
| GO040164 | ICMS próprio ou Oper. Não Incent. FOMENTAR/PRODUZIR– Crédito Outorgado– Operação via internet – e-commerce – art. 11, LXXVI, “b” do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 | 01-02-2023 |
| GO040165 | ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR– Crédito Outorgado– Operação via internet – e-commerce – art. 11, LXXVI, “b” do Anexo IX do RCTE.  | 01-02-2023 | 01-02-2023 |
| GO040166 | ICMS parcela não financiada. FOMENTAR/PRODUZIR– Crédito Outorgado– Operação via internet – e-commerce – art. 11, LXXVI, “b” do Anexo IX do RCTE.  | 01-02-2023 | 01-02-2023 |
| GO040167 | ICMS próprio ou Oper. Não Incent. FOMENTAR/PRODUZIR–Crédito Outorgado para o contribuinte do ICMS que apoiar financeiramente projeto cultural vinculado à Secretaria de Estado da Cultura - SECULT. Art 11, LXXVII do Anexo IX do RCTE. | 01-02-2023 |            |
| GO040168 | ICMS MÉDIA– FOMENTAR/PRODUZIR Crédito Outorgado para o contribuinte do ICMS que apoiar financeiramente projeto cultural vinculado à Secretaria de Estado da Cultura - SECULT. Art 11, LXXVII do Anexo IX do RCTE.                       | 01-02-2023 |            |
| GO040169 | Parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR -Crédito Outorgado para o contribuinte do ICMS que apoiar financeiramente projeto cultural vinculado à Secretaria de Estado da Cultura - SECULT. Art 11 LXXVII do Anexo IX do RCTE.            | 01-02-2023 |            |
| GO040170 | ICMS próprio ou Oper. Não Incent.- FOMENTAR/PRODUZIR- Créd. Out. para investimento em infraestrutura no % estabelecido na legislação. Anexo IX do RCTE – RCTE, Art. 12, XVI.  | 01-03-2018 |            |
| GO040171 | ICMS MÉDIA - FOMENTAR/PRODUZIR - Créd. Out. para investimento em infraestrutura no % estabelecido na legislação. Anexo IX do RCTE – RCTE, Art. 12, XVI.   | 01-03-2018 |            |
| GO040172 | Parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR - Créd. Out. para investimento em infraestrutura no % estabelecido na legislação. Anexo IX do RCTE – RCTE, Art. 12, XVI.   | 01-03-2018 |            |
| GO040173 | ICMS próprio ou Oper. Não Incent.- FOMENTAR/PRODUZIR- Crédito Out. para o industrial do setor alcooleiro, com TARE no % estabelecido na legislação sobre o saldo devedor do ICMS - Art. 11, XXVI-A, Anexo IX do RCTE.                   | 01-04-2024 | 30-11-2024 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

| GO040174      | ICMS MÉDIA - FOMENTAR/PRODUZIR- Crédito Out. para o industrial do setor alcooleiro, com TARE no % estabelecido na legislação sobre o saldo devedor do ICMS - Art. 11, XXVI-A, Anexo IX do RCTE.  | 01-04-2024         | 30-11-2024      |
|---------------|--|--------------------|-----------------|
| GO040175      | Parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR- Crédito Out. para o industrial do setor alcooleiro, com TARE no % estabelecido na legislação sobre o saldo devedor do ICMS - Art. 11, XXVI-A, Anexo IX do RCTE.  | 01-04-2024         | 30-11-2024      |
| GO040176      | ICMS próprio ou Oper. não Incentivadas - FOMENTAR/PRODUZIR/PROGOIÁS nos termos do art. 6º da IN 1.611/2025-GSE.  | 01-09-2025         |                 |
| GO040177      | ICMS MÉDIA - FOMENTAR/PRODUZIR/PROGOIÁS nos termos do art. 6º da IN 1.611/2025-GSE.  | 01-09-2025         |                 |
| GO040178      | Parcela não financiada - FOMENTAR/PRODUZIR/PROGOIÁS nos termos do art. 6º da IN 1.611/2025-GSE.  | 01-09-2025         |                 |
| GO049999      | Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS Próprio.   | 01-01-2009         | 31-07-2010      |
| <b>CÓDIGO</b> | <b>DÉBITOS ESPECIAIS DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO</b>   | <b>DATA INÍCIO</b> | <b>DATA FIM</b> |
| GO050001      | Estorno de crédito de álcool etílico anidro combustível - AEAC. RCTE - Art. 12-A, §§ 9 e 10 - Anexo VIII   | 01-01-2009         |                 |
| GO050002      | Estorno de crédito de biodiesel - B100. RCTE - Art. 12-A, §§ 9 e 10 - Anexo VIII   | 01-01-2009         |                 |
| GO050003      | Valor correspondente ao adicional na alíquota do ICMS 2%, pago por meio de DARE. Cód. de apuração "045", quando referente operação ou a prestação sujeitas ao regime NORMAL de tributação. PROTEGE.. CTE - Art. 27, §5º e Art. 5º, I - IN 784/06             | 01-01-2009         | 30-11-2014      |
| GO050003      | Valor correspondente ao adicional na alíquota do ICMS 2%, pago por meio de DARE. Cód. de detalhe de receita "045", quando referente operação ou a prestação sujeitas ao regime NORMAL de tributação. PROTEGE.. -CTE - Art. 27, § 5º e Art. 5º, I - IN 784/06 | 01-12-2014         |                 |
| GO050004      | Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. - IN 155/94; 709/05; 754/05; 768/06 (GSF) e demais similares                                   | 01-01-2009         | 31-03-2017      |
| GO050004      | Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. IN 155/94, 841/07, 928/08 (GSF) e posteriores  | 01-04-2017         |                 |
| GO050005      | Débito especial referente ao pagamento antecipado do ICMS - saída interestadual - Registro 1200 RCTE - Art. 340 =A71=BA e IN 598/03  | 01-01-2009         | 31-03-2013      |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO050005 | Débito especial referente ao pagamento antecipado do ICMS - saída interestadual - Registro 1200 RCTE - Art. 340 §1º e IN 598/03  | 01-04-2013 |            |
| GO050006 | Débito especial referente a antecipação de ICMS de imposto apropriado em decorrência de pagamento antecipado pela futura operação interna. Dec. 6.716/08 - Art. 8, § Único e IN. 893/08  | 01-01-2009 | 30-09-2020 |
| GO050006 | Débito especial referente a antecipação de ICMS de imposto apropriado em decorrência de pagamento antecipado pela futura operação interna. Dec. 6.716/08 - Art. 8, § Único e IN. 893/08  | 01-10-2020 | 31-03-2021 |
| GO050006 | Débito especial referente a antecipação de ICMS de imposto apropriado em decorrência de pagamento antecipado pela futura operação interna. Dec. 6.716/08 - Art. 8, § Único e IN. 893/08 e § único do Art. 59-F do Anexo VIII do RCTE.                          | 01-04-2021 | 31-01-2022 |
| GO050006 | Débito especial referente a antecipação de ICMS de imposto apropriado em decorrência de pagamento antecipado pela futura operação interna. § único do Art. 59-F do Anexo VIII do RCTE.   | 01-02-2022 |            |
| GO050007 | Pagamento do ICMS devido na importação de mercadorias, bem ou serviço do exterior, caso o contribuinte não possua TARE que disponha de forma diferente. - RCTE Arts. 76, I e 73, § 3º.   | 01-01-2009 |            |
| GO050008 | Débito especial referente ao pagamento, por antecipação e em parcelas, do ICMS Normal. IN 586/03-GSF e posteriores   | 01-01-2009 |            |
| GO050009 | Débito do ICMS a pagar em razão da não exportação, nos prazos previstos, de mercadorias remetidas com o fim específico de exportação ou para a formação de lote. Art. 80 do Anexo XII do RCTE.   | 01-01-2009 |            |
| GO050010 | Débito do montante do imposto correspondente à diferença de alíquotas, apurado após o prazo (apuração extemporânea). – RCTE – Arts. 73, § 1º, I; 481.  | 01-03-2015 |            |
| GO050011 | Débito da diferença entre as alíquotas, para Goiás, nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, não contribuinte do ICMS, localizado em outra UF. (Apurado após o prazo – extemporânea) Convênio ICMS 93/15, Cláus. décima, II | 01-01-2016 |            |
| GO050012 | Valor correspondente à primeira parcela do ICMS normal, a ser pago nas datas e percentuais previstos nas Instruções Normativas (GSF) Instruções Normativas 1208/15, 1209/15, 1213/15, 1219/15, 1220/15, 1269/16, 1268/16, 1267/16-GSF e similares.             | 01-03-2016 | 30-06-2017 |
| GO050013 | Complemento de ICMS para atingimento de meta de arrecadação estabelecida por TARE  | 01-12-2017 |            |
| GO050014 | Complementação de meta de arrecadação semestral – Indústria de soja – art. 11, XXXI-A, ‘g’, ‘2.1.2’ do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 |            |
| GO050015 | Complemento de ICMS para atingimento de meta de arrecadação – E-commerce - art. 11, LXXVI, ‘a’ e ‘h’, ‘2.1.2’ do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 |            |
| GO050016 | Complemento de ICMS para atingimento de meta de arrecadação – E-commerce - art. 11, LXXVI, ‘b’ e ‘h’, ‘2.1.2’ do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

| GO050017 | Complemento de ICMS - Diferença entre BC-ST- 10/2016 a 03/2023 – Dec.10.202/23.  | 01-06-2023  |            |
|----------|--|-------------|------------|
| GO050018 | Perda do benefício do ICMS Diferido de Diferencial de Aliquotas na aquisição inter. e Imposto de Importação de máq., equip. sem similar, efet. por estab. gerador de energia solar e aeólica, em virtude da destinação do bem a outro contribuinte. Conv. ICMS 109/2014 e § 3º do art. 30, Anexo IX, RCTE. | 01-11-2024  |            |
| GO050019 | Débito do ICMS Diferido em virtude da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou fim do prazo estabelecido relativo ao Dif. de alíquotas na aquisição de máq e equip. sem similar efetuado por estab. gerador de energia solar ou aeólica. Conv. ICMS 109/2014 e § 2º do art. 30, Anexo IX, RCTE.    | 01-11-2024  |            |
| GO059999 | Débitos Especiais - valores extra-apuração. Código genérico p/ situações não previstas na tabela.  | 01-01-2009  |            |
| CÓDIGO   | CRÉDITOS ESCRITURADOS NO REGISTRO 1200 - DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO090000 | Cr. out. ref. ao valor constante do doc. denominado "Cheque Moradia", para o estabel. que fornecer a beneficiário do Programa Habitacional Morada Nova, merc. arroladas no anexo IX do RCTE. - RCTE - Art. 11, XXVII e § 5º, II, "e" - Anexo IX  | 01-01-2013  |            |
| GO090001 | Cr. out. ao contribuinte de ICMS que apoiar financeiramente o PROTEGE. - RCTE - Art. 11, XXXVI - Anexo IX e Art. 9,I - Lei 14.469.   | 01-01-2013  | 31-12-2018 |
| GO090002 | Cr. out. ao contribuinte do ICMS que apoiar financeiramente o PROESPORTE. - RCTE - Art. 11, XXXVII - Anexo IX  | 01-01-2013  | 31-12-2018 |
| GO090003 | Cr. out. ao contribuinte participante projeto cultural da Lei GOYAZES. - RCTE - Art. 11, XXII - Anexo IX   | 01-01-2013  | 31-12-2018 |
| GO090004 | Pagamento antecipado do ICMS - saída interestadual. - RCTE - Art. 340 §1º e IN 598/03  | 01-01-2013  |            |
| GO090005 | Cr. out. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das atividades da industria em Goiás, no valor investido em infra-estrutura. - RCTE - Art. 11, XXXVIII,"c" - Anexo IX  | 01-01-2013  | 31-12-2016 |
| GO090006 | Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. - IN 709/05; 754/05; 768/06 e demais similares.  | 01-01-2013  | 31-03-2017 |
| GO090006 | Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. Reg. 1200. IN 155/94, 841/07 (GSF) e posteriores   | 01-04-2017  |            |
| GO090007 | Cr. especial/pré-operacional para investimento autorizado por TARE. - RCTE - Art. 19 a 29 - Anexo IX e TARE  | 01-01-2013  |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO090008 | Cr. relativo ao adicional de 2% na alíquota do ICMS, na operação ou a prestação sujeitas ao regime normal de tributação. PROTEGE. - CTE - Art. 27, § 5º e Art. 6 - IN 784/06  | 01-01-2013 |            |
| GO090009 | Cr. out. ao industrial, beneficiário do PRODUZIR, que instalou, até 31 de dezembro de 2007, na região Norte de Goiás, industrialização do biodiesel, no valor do investido em obras de infra-estrutura. - RCTE - Art. 11, XLIX - Anexo IX                       | 01-01-2013 | 31-12-2013 |
| GO090010 | Normal do ICMS do DARE pago, ao regularizar a operação, não se efetuar dentro do período de apuração e emitir o documento fiscal também. - RCTE - Art. 141, § 2º  | 01-01-2013 |            |
| GO090011 | Ref. ao valor pago, indevidamente, p/ erro de fato ocorrido na escrituração dos livros fiscais/preparo do doc. de arrecadação, mediante escrituração no per. de sua constatação, inclusive qdo autor. p/ Delegado Fiscal. -RCTE Art. 47, III, "a" e "b", §2º, I | 01-01-2013 |            |
| GO090012 | Cr. Out. ao industrial alcooleiro do FOMENTAR ou PRODUZIR, na operação com álcool etílico anidro combustível. - RCTE - Art. 11, XXVI, anexo IX  | 01-01-2013 | 31-03-2023 |
| GO090012 | Crédito Outorgado ao industrial alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR ou PROGOIÁS, na operação com álcool anidro - Art. 11, XXVI, Anexo IX, RCTE.   | 01-04-2023 | 30-11-2024 |
| GO090012 | Crédito Outorgado ao industrial alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR ou PROGOIÁS, na operação com álcool anidro – Art. 11, XXVI e XXVI-A, Anexo IX, RCTE.  | 01-12-2024 |            |
| GO090013 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00, em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas. - RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX                  | 01-01-2013 | 30-11-2019 |
| GO090013 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$90.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. - RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX                  | 01-12-2019 | 31-12-2021 |
| GO090013 | Cr. out. p/ ind. de veíc. aut. e fabric. de extintor do PRODUZIR, que imp. ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$90.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. - RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX. Mantido p/ sit. do art. 2º do Dec. 10008/21. | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO090014 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. - RCTE - Art. 11, LVIII, c, Anexo IX   | 01-01-2013 | 31-12-2021 |
| GO090014 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. - RCTE - Art. 11, LVIII, c, Anexo IX. Mantido p/ sit. do art. 2º do Dec. 10008/21.       | 01-01-2022 | 01-01-2022 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO090015 | Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a prod. de componente p/ aeronave/mont. de avião, vl. de R\$ 90.000.000,00 a ser util. na implantação. - RCTE - Art. 11, LIX, c, Anexo IX                    | 01-01-2013 | 30-11-2022 |
| GO090016 | Cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 98% do saldo devedor da saída do veículo e peças para o exterior. - RCTE - Art. 11, XXXVIII, "b" - Anexo IX  | 01-01-2013 | 31-12-2016 |
| GO090017 | Cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 92,53% da parcela não incentivada pelo programa. - RCTE - Art. 11, XXXVIII, "a", § 14 a 18 - Anexo IX  | 01-01-2013 | 31-12-2016 |
| GO090018 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% saldo devedor do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrigada pela aplic. do incentivo do FOMENTAR. -RCTE - Art. 11, LVIII, a, Anexo IX  | 01-01-2013 | 30-11-2019 |
| GO090018 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 85% saldo devedor do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrigada pela aplic. do incentivo do FOMENTAR. -RCTE - Art. 11, LVIII, a, Anexo IX  | 01-12-2019 | 31-03-2021 |
| GO090018 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. ao % previsto do sd dev do imposto das saídas de mercadorias não abrigadas pelo incentivo do FOMENTAR. -RCTE - Art. 11, LVIII, a, Anexo IX.            | 01-04-2021 | 30-06-2021 |
| GO090018 | Cr. out. p/ o ind de veíc aut benef do FOMENTAR ou PROGOIÁS, equiv. ao % do sd dev do imposto das saídas de mercadorias não abrigadas pelo incentivo do FOMENTAR ou PROGOIÁS. -RCTE - Art. 11, LVIII, a, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.                       | 01-07-2021 |            |
| GO090019 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 93,333% do valor da parcela não incentivada do imposto, correspondente à saída de veículos, suas partes e peças. -RCTE - Art. 11, LVIII, b, Anexo IX | 01-01-2013 | 30-11-2019 |
| GO090019 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 50% do valor da parcela não incentivada do imposto, correspondente à saída de veículos, suas partes e peças. -RCTE - Art. 11, LVIII, b, Anexo IX     | 01-12-2019 | 31-03-2021 |
| GO090019 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. ao % do valor da parcela não incentivada do imposto, correspondente à saída de veículos, suas partes e peças. -RCTE - Art. 11, LVIII, b, Anexo IX.     | 01-04-2021 | 30-06-2021 |
| GO090019 | Cr. out. p/ o ind de veíc aut benef. do FOMENTAR ou PROGOIÁS, equiv. ao % do valor da parcela não incentivada do imposto, correspà saída de veíc, suas partes e peças. -RCTE - Art. 11, LVIII, b, Anexo IX e IN 1498/2021.                                  | 01-07-2021 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO090020 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ produzir. -RCTE - Art. 11, LVII, a, Anexo IX         | 01-01-2013 | 30-11-2019 |
| GO090020 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 85% sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ produzir. -RCTE - Art. 11, LVII, a, Anexo IX         | 01-12-2019 | 31-03-2021 |
| GO090020 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. ao % sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ produzir. -RCTE - Art. 11, LVII, a, Anexo IX.         | 01-04-2021 | 30-06-2021 |
| GO090020 | Cr. out. p/ o ind de veíc aut.e fab. de extintores benef. do PRODUZIR ou PROGOIÁS, equiv. ao % sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ produzir ou PROGOIÁS. -RCTE - Art. 11, LVII, a, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.                          | 01-07-2021 | 30-11-2023 |
| GO090020 | Cr. out. p/ o ind de veíc aut.e fab. de extintores benef. do PRODUZIR ou PROGOIÁS, equiv. ao % sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ produzir ou PROGOIÁS. -RCTE - Art. 11, LVII, "a" e LVII-A "a" do Anexo IX do RCTE e IN 1498/2021-GSF. | 01-12-2023 |            |
| GO090021 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 92,593% do valor da parc. não incentivada do imposto. RCTE - Art. 11, LVII, b, Anexo IX                                     | 01-01-2013 | 30-11-2019 |
| GO090021 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 44,44% do valor da parc. não incentivada do imposto. -RCTE - Art. 11, LVII, b, Anexo IX                                     | 01-12-2019 | 31-03-2021 |
| GO090021 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. ao % do valor da parc. não incentivada do imposto. -RCTE - Art. 11, LVII, b, Anexo IX.  | 01-04-2021 | 30-06-2021 |
| GO090021 | Cr. out. p/ o ind de veíc aut e fab. de extintores benef. do PRODUZIR ou PROGOIÁS, equiv. ao % do valor da parc. não incentivada do imposto. -RCTE - Art. 11, LVII, b, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.   | 01-07-2021 | 30-11-2023 |
| GO090021 | Cr. out. p/ o ind de veíc aut e fab. de extintores benef. do PRODUZIR ou PROGOIÁS, equiv. ao % do valor da parc. não incentivada do imposto. -RCTE - Art. 11, LVII, "b" e LVII-A, "b" do Anexo IX do RCTE e IN 1498/2021-GSF.   | 01-12-2023 |            |
| GO090022 | Cr. out. p/ para a empresa benef. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a produção de componente p/ aeronave/montagem de avião, equiv. a 92,53% do valor da parcela não incentivada pelo ref. programa. -RCTE - Art. 11, LIX, a, Anexo IX          | 01-01-2013 | 30-11-2022 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO090023 | Cr. out. p/ para a empresa beneficiária do PRODUZIR, p/ a produção de componente p/ aeronave e p/ montagem de avião, equiv. a 98% do valor do sd. devedor do imposto corresp. à saída de partes e peças, importadas do ext. -RCTE - Art. 11, LIX, b, Anexo IX  | 01-01-2013 | 30-11-2022 |
| GO090024 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. a 98% do valor do saldo dev. do imposto corresp. à saída de grupos ger. de energia elét., import. do exterior. -RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX  | 01-01-2013 | 30-11-2019 |
| GO090024 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. a 85% do valor do saldo dev. do imposto corresp. à saída de grupos ger. de energia elét., import. do exterior. -RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX  | 01-12-2019 | 31-03-2021 |
| GO090024 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao % do valor do saldo dev. do imposto corresp. à saída de grupos ger. de energia elét., import. do exterior. -RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX.  | 01-04-2021 | 30-06-2021 |
| GO090024 | Cr. out. para ind de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR ou PROGOIÁS, equiv. ao % do valor do saldo dev. do imposto corresp. à saída de grupos ger. de e. elét., import. do ext. - RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.       | 01-07-2021 | 31-03-2024 |
| GO090024 | Cr. out. para ind de grupos geradores de energia elét/ind. produt. de maq. e equip. constantes do Anexo L, LIII e LIV do Anexo IX, benef. do PRODUZIR, equiv. ao % especificado. -RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.                          | 01-04-2024 |            |
| GO090025 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR, equiv. 92,593% do valor da parcela não incentivada pelo referido programa, corresp. à saída de grupo gerad. -RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX   | 01-01-2013 | 30-11-2019 |
| GO090025 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR, equiv. 44,44% do valor da parcela não incentivada pelo referido programa, corresp. à saída de grupo gerad. -RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX    | 01-12-2019 | 31-03-2021 |
| GO090025 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR, equiv. ao % do valor da parcela não incentivada pelo referido programa, corresp. à saída de grupo gerad. -RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX.     | 01-04-2021 | 30-06-2021 |
| GO090025 | Cr. out. para ind de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR ou PROGOIÁS, equiv. ao % do valor da parcela não incentivada pelo ref programa, corresp. à saída de grupo gerad. -RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF.      | 01-07-2021 | 31-03-2024 |
| GO090025 | Cr. out. para ind de grupos geradores de energia elétrica/ind. produt. de maq. e equip. constantes do Anexo L, LIII e LIV do Anexo IX, benef. do PRODUZIR, equiv. ao % do valor da parcela não incentivada-RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX e IN 1498/2021-GSF. | 01-04-2024 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO090026 | Créd. outorg p/ o benef. do Incentivo à Instalação de Empresas Ind. Montadoras em GO - PROGREDIR ou do incentivo Apoio à Instalação de Central Única de Dist. de Produtos em GO – CENTROPRODUZIR. Condicionado a TARE. RCTE – Art. 11, LXIV, Anexo IX  | 01-02-2013 | 30-04-2023 |
| GO090027 | Crédito do ICMS pago em razão da não exportação nos prazos previstos de mercadorias remetidas com o fim específico de exportação ou para a formação de lote. Art. 80 do Anexo XII do RCTE.   | 01-01-2009 |            |
| GO090028 | Pagamento antecipado do ICMS - por Portaria de Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação. - RCTE - Arts. 340 § 1º, I; 463  | 01-07-2013 |            |
| GO090029 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. - RCTE - Art. 11, LX, c, Anexo IX   | 01-12-2013 | 31-12-2021 |
| GO090029 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. - RCTE - Art. 11, LX, c, Anexo IX. Mantido p/ sit. art. 2º do Dec. 10008/21.                        | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO090030 | Crédito do ICMS recebido em transferência para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 IN nº 1182/14-GSF.            | 01-05-2014 |            |
| GO090031 | Crédito outorgado para o industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. RCTE - Art. 11, LXVII, Anexo IX   | 01-04-2014 | 31-12-2021 |
| GO090031 | Crédito outorgado para o industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. RCTE - Art. 11, LXVII, Anexo IX. Mantido p/ sit. art. 2º do Dec. 10008/21.  | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO090032 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1208/15-GSF, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.208/15 - GSF. | 01-03-2016 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO090033 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1209/15-GSF, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.209/15 - GSF.             | 01-03-2015 |            |
| GO090034 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1213/15-GSF, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.213/15 - GSF.             | 01-03-2016 |            |
| GO090035 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pago. do ICMS normal na forma prevista na IN 1220/15-GSF (parcelado), que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios CENTROPRODUZIR ou PROGREDIR Art. 5º da IN 1.220/15GSF      | 01-05-2016 |            |
| GO090036 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1219/15-GSF (parcelado), que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplic. do cr. out. do subprograma LOGPRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.219/15-GSF    | 01-05-2016 |            |
| GO090037 | Cr. outorgado p/ o estab. benef. do PRODUZIR/FOMENTAR que promover a industrial. de prod. comest. result. de abate de aves (conf. valor definido), p/ ser efetiv. investido em proj. de impla. ou ampl. de compl. indust. em GO. RCTE - Art. 12, IX do Anexo IX    | 01-12-2015 | 30-09-2019 |
| GO090038 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1269/16-GSF, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.269/16- GSF               | 01-03-2016 | 30-06-2017 |
| GO090038 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1269/16-GSF ou parcelado, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR.                                 | 01-07-2017 |            |
| GO090039 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.265/16 - GSF              | 01-03-2016 | 30-06-2017 |
| GO090039 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF ou parcelado, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.265/16 - GSF | 01-07-2017 |            |
| GO090040 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.266/16 - GSF              | 01-03-2016 | 30-06-2017 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO090040 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF ou parcelado, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR.                              | 01-07-2017 |            |
| GO090041 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1267/16-GSF (parcelado), que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplic. do cr. out. do subprograma LOGPRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.267/16-GSF | 01-03-2016 | 30-06-2017 |
| GO090041 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1267/16-GSF ou parcelado, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplic. do cr. out. do subprograma LOGPRODUZIR.                              | 01-07-2017 |            |
| GO090042 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pago. do ICMS normal na forma prevista na IN 1268/16-GSF (parcelado), que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios CENTROPRODUZIR ou PROGREDIR Art. 5º da IN 1.268/16GSF   | 01-03-2016 | 30-06-2017 |
| GO090042 | Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pago. do ICMS normal na forma prevista na IN 1268/16-GSF ou parcelado, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios CENTROPRODUZIR ou PROGREDIR.                           | 01-07-2017 |            |
| GO090043 | Apropriação do cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de cerveja e chope, limitado ao valor equiv. ao perc. de 12% do valor total do investimento. RCTE – Art. 12, X do Anexo IX.  | 01-03-2016 |            |
| GO090044 | Apropriação do crédito outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de atomatados, para ser efetivamente investido em projeto de implantação de empreendimento industrial em GO. RCTE – Art. 12, XI do Anexo IX.                       | 01-05-2016 |            |
| GO090045 | crédito outorgado p/ benef. do PRODUZIR, até o valor equivalente à execução de obras de pavimentação de rodovia de acesso à implantação de unidade industrial em GO. -RCTE - Art. 11, LXVIII do Anexo IX  | 01-08-2015 | 30-04-2017 |
| GO090045 | Crédito outorgado p/ benef. do PRODUZIR, até o valor equivalente à execução de obras de infraestrutura para aperfeiçoamento logístico da distribuição da produção. -RCTE - Art. 11, LXVIII do Anexo IX  | 01-05-2017 |            |
| GO090046 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor efetivamente investido na execução de obras de engenharia. - RCTE - Art. 11, LX, d, Anexo IX   | 01-04-2017 | 31-12-2021 |
| GO090046 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor efetivamente investido na execução de obras de engenharia. - RCTE - Art. 11, LX, d, Anexo IX. Mantido p/ sit. art. 2º do Dec. 10008/21.  | 01-01-2022 | 01-01-2022 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO090047 | Cr. out. para o estabelecimento beneficiário do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás -PRODUZIR- fabricante de latas de alumínio para indústria de cerveja e outras bebidas. RCTE - Art. 12, XIII do Anexo IX                                       | 01-04-2017 | 01-04-2017 |
| GO090047 | Cr. out. para o estabelecimento beneficiário do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás -PRODUZIR- fabricante de latas de alumínio para indústria de cerveja e outras bebidas. RCTE - Art. 12, XIV do Anexo IX  | 02-04-2017 |            |
| GO090048 | Crédito do ICMS recebido em transferência para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.                      | 01-07-2017 | 31-01-2019 |
| GO090049 | Crédito outorgado para o industrial fabricante de conservas, atomatados e alimentos, beneficiário do PRODUZIR/FOMENTAR. RCTE - Art. 11, LXXIV, Anexo IX   | 01-07-2017 | 31-12-2021 |
| GO090049 | Crédito outorgado para o industrial fabricante de conservas, atomatados e alimentos, beneficiário do PRODUZIR/FOMENTAR. RCTE - Art. 11, LXXIV, Anexo IX. Mantido p/ sit. art. 2º do Dec. 10008/21.  | 01-01-2022 | 01-01-2022 |
| GO090050 | Crédito outorgado do momento da entrada correspondente à aquisição de arroz ou feijão produzidos no Estado de Goiás RCTE - Inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX   | 01-11-2017 |            |
| GO090051 | Crédito outorgado do momento da entrada correspondente à aquisição dos demais produtos agrícolas produzidos no Estado de Goiás RCTE - Inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX  | 01-11-2017 | 31-10-2018 |
| GO090051 | Crédito outorgado do momento da entrada correspondente à aquisição dos demais produtos agrícolas produzidos no Estado de Goiás RCTE - Inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX  | 01-11-2018 |            |
| GO090052 | Crédito outorgado de ICMS referente à utilização extemporânea de incentivo financeiro fiscal do Programa Produzir consignado em Despacho autorizativo, mediante Parecer.  | 01-05-2021 |            |
| GO090053 | Crédito Outorgado do ICMS a rec. destinado a Projeto Cultural, contribuinte beneficiário de incentivo financeiro Fomentar/PRODUZIR/PROGOIÁS. Art. 12, XIX, f, 1.1, Anexo IX.  | 01-12-2021 | 28-02-2023 |
| GO090054 | Crédito a ser lançado pelo produtor detentor de TARE, correspondente ao imposto retido pelo substituto tributário nas operações com B100 – RCTE, Anexo XII, Art. 262, I, “b”.   | 01-01-2022 | 02-01-2022 |
| GO090054 | Crédito a ser lançado pelo produtor detentor de TARE, correspondente ao imposto retido pelo substituto tributário nas operações com B100 – RCTE, Anexo XII, Art. 265, I, “b”.   | 01-01-2022 |            |
| GO090055 | Crédito do ICMS recebido em transf. por benef. do Fomentar/Produzir, relacionado com op. ou prestação abrigada por benef. Fiscal, ou, tratamento trib.diferenciado prev. em lei específica, associados com o de manut. dos créd. pela entrada. Dec. 10089/22. | 01-07-2022 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO090056 | Antecipação de ICMS de imposto apropriado em decorrência de pagamento antecipado pela futura operação interna. § único do Art. 59-F do Anexo VIII do RCTE.  | 01-10-2022 |            |
| GO090057 | Crédito Outorgado para Industrial Produtor de EHC conforme percentuais estabelecidos na legislação. Lei 21.577/22, Art. 2º, II e IV e IN 1.531/22-GSE.  | 01-09-2022 |            |
| GO090058 | Crédito Outorgado – Industrializador de soja produzida em Goiás efetivamente industrializada – art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 |            |
| GO090059 | Crédito Outorgado – Operação via internet – e-commerce – art. 11, LXXVI, “a” do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 | 01-02-2023 |
| GO090060 | Crédito Outorgado – Operação via internet – e-commerce – art. 11, LXXVI, “b” do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 | 01-02-2023 |
| GO090061 | Crédito Outorgado para o contribuinte do ICMS que apoiar financeiramente projeto cultural vinculado à Secretaria de Estado da Cultura - SECULT. Art 11, LXXVII do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 |            |
| GO090062 | Créd. Out. no % estabelecido ao Ind. Grupos geradores ou Ind. produtor de maq e equipamentos do Apen. ‘L’ do Anexo IX do RCTE, oper. não abrangidas pelo PROGOIÁS – RCTE, Art. 11, LX-A, ‘a’.   | 01-02-2023 | 31-03-2024 |
| GO090062 | Créd. Out. no % estabelecido ao Ind. Grupos geradores ou Ind. produtor de maq e equipamentos do Apen. L, LIII e LIV do Anexo IX do RCTE, oper. não abrangidas pelo PROGOIÁS – RCTE, Art. 11, LX-A, ‘a’.                                     | 01-04-2024 |            |
| GO090063 | Créd. Out. no % estabelecido do vlr do saldo dev. das oper. incentivadas ao Ind. Grupos geradores ou Ind. produtor de maq e equipamentos do Apen. ‘L’ do Anexo IX do RCTE, após aplicação do PROGOIÁS – RCTE, Art. 11, LX-A, ‘b’.           | 01-02-2023 | 31-03-2024 |
| GO090063 | Créd. Out. no % estabelecido do vlr do saldo dev. das oper. incentivadas ao Ind. Grupos geradores ou Ind. produtor de maq e equipamentos do Apen. L, LIII e LIV do Anexo IX do RCTE, após aplicação do PROGOIÁS – RCTE, Art. 11, LX-A, ‘b’. | 01-04-2024 |            |
| GO090064 | Créd. Out. para investimento em infraestrutura no % estabelecido na legislação. Anexo IX do RCTE – RCTE, Art. 12, XVI.  | 01-03-2018 |            |
| GO090065 | Crédito de restituição do PROTEGE sobre benefícios fiscais do Anexo IX do RCTE, com código de recolhimento "4014" - Art. 4º, § 3ºda IN 639/03-GSF c/c Art. 490-A, §1º do RCTE.  | 01-10-2023 |            |
| GO090066 | Crédito de restituição do PROTEGE sobre a fruição do PRODUZIR/FOMENTAR - Lei 20.367/18, com código de recolhimento "4888" - Art. 4º, § 3ºda IN 639/03-GSF c/c Art. 490-A, §1º do RCTE.  | 01-10-2023 |            |
| GO090067 | Crédito de restituição do PROTEGE sobre a fruição do PROGOIÁS - Lei 20.787/20, com código de recolhimento "4990" - Art. 4º, § 3ºda IN 639/03-GSF c/c Art. 490-A, §1º do RCTE.   | 01-10-2023 |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

| GO090068 | Crédito de restituição do PROTEGE sobre a fruição do PROGOIÁS RURAL - Lei 21.066/21, com código de recolhimento "5017" - Art. 4º, § 3ºda IN 639/03-GSF c/c Art. 490-A, §1º do RCTE.  | 01-10-2023  |            |
|----------|--|-------------|------------|
| GO090069 | Crédito de restituição do PROTEGE sobre a fruição do FOMENTAR/PRODUZIR - Lei 18.360/13, com código de recolhimento "4402" - Art. 1º, Parágrafo Único, Inciso I da IN 1188/14-GSF c/c Art. 490-A, §1º do RCTE.  | 01-10-2023  |            |
| GO090070 | Crédito Outorgado para o industrial do setor alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR ou PROGOIÁS, com TARE no % estabelecido na legislação sobre o saldo devedor do ICMS - Art. 11, XXVI-A, Anexo IX do RCTE.  | 01-04-2024  | 30-11-2024 |
| GO090071 | Crédito FUNDEINFRA - compensação - art. 6º-A da Lei nº 21.670/2022 e Art. 1º, II, a, IN 1.591/2024-GSE.  | 01-10-2024  |            |
| GO090072 | Antecipação da Substituição tributária de EHC adquirido por contribuinte substituto tributário na operação interna subsequente. Art. 12-B e 65, IV ambos do Anexo VIII do RCTE.  | 01-01-2020  |            |
| GO090073 | Crédito recebido em transferência nos termos da IN 1.611/2025-GSE.   | 01-09-2025  |            |
| CÓDIGO   | AJUSTE DE DÉBITOS DA APURAÇÃO DO ICMS-ST - DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO100001 | Repasso de ICMS por deduções efetuadas de outras UF - Conv. ICMS 110/07, Cláusula 22ª, III e Art. 61-D, III, “a”, Anexo VIII do RCTE   | 01-01-2009  |            |
| GO100002 | ICMS debitado referente à mercadoria submetida ao regime de substituição -Art. 80, III do Anexo VIII do RCTE.  | 01-07-2011  | 31-12-2014 |
| GO100003 | ICMS debitado pelo contrib. substituído que mantiver estoque de mercadoria sujeito à ST e destinada à comercialização, e para a qual ocorra aumento da carga tributária na operação interna -RCTE - Art. 80, § Único - Anexo VIII                              | 01-07-2011  | 31-03-2016 |
| GO100004 | Substituição tributária pela operação anterior do ICMS do produto (substituto tributário localizado em outra UF). - Protocolo ICM 06/86.   | 01-12-2012  |            |
| GO100005 | Substituição tributária pela operação anterior do ICMS sobre a prestação de serviço de transporte (substituto localizado em outra UF). - Protocolo ICM 06/86 c/c Art. 24, Anexo VIII, RCTE.  | 01-12-2012  |            |
| GO100006 | ICMS devido por Substituição Tributária decorrente da solidariedade do contribuinte goiano que adquirir mercadoria cujo imposto não tenha sido retido, e que seja signatário de TARE para apuração e pago. por período. RCTE - Art. 77 e Art. 35 do Anexo VIII | 01-03-2014  | 31-05-2014 |
| GO100007 | Débito correspondente a repasses de outras UFs, consoante sistemática do Conv. ICMS 199/2022 Cláusula 16ª.   | 01-05-2023  |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

| GO109999      | Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS-ST  | 01-01-2009         |                 |
|---------------|---|--------------------|-----------------|
| <b>CÓDIGO</b> | <b>ESTORNO DE CRÉDITO DA APURAÇÃO DO ICMS-ST - DESCRIÇÃO</b>  | <b>DATA INÍCIO</b> | <b>DATA FIM</b> |
| GO110001      | Cr. Referente a dedução de ICMS por repasses a outras UF efetuados por outro estabelecimento do sujeito passivo - Conv. ICMS 110/07, Cláusula 22 <sup>a</sup> , § 6º e Art. 61-D, § 6º, Anexo VIII do RCTE  | 01-01-2009         |                 |
| GO119999      | Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS-ST.   | 01-01-2009         |                 |
| <b>CÓDIGO</b> | <b>AJUSTE DE CRÉDITOS DA APURAÇÃO DO ICMS-ST - DESCRIÇÃO</b>  | <b>DATA INÍCIO</b> | <b>DATA FIM</b> |
| GO120001      | Cr. Referente a dedução de ICMS Subst. Tributária por repasses efetuados à outras UF - Conv. ICMS 110/07, Cláusula 22 <sup>a</sup> , III e Art. 61-D, § 1º, Anexo VIII do RCTE  | 01-01-2009         |                 |
| GO120002      | Ressarcimento de ICMS concedido à distribuidoras - Conv. ICMS 110/07, Cláusula 18 <sup>a</sup> , § 3º, II e Arts. 45, II; 46, II, "e"; 47 e 61-A, § 3º, II, Anexo VIII do RCTE  | 01-01-2009         |                 |
| GO120003      | Cr. Referente a dedução de ICMS por repasses a outras UF efetuados por outro estabelecimento do sujeito passivo - Conv. ICMS 110/07, Cláusula 22 <sup>a</sup> , § 6º e Art. 61-D, § 6º, Anexo VIII do RCTE  | 01-01-2009         |                 |
| GO120004      | Cr. relativo ao adicional de 2% na alíquota do ICMS, na operação ou a prestação sujeitas ao regime de substituição de tributária. PROTEGE. - CTE - Art. 27, §5º e Art. 7º - IN 784/06   | 01-01-2009         | 30-11-2014      |
| GO120005      | Crédito presumido – produto agrícola (substituto localizado em outra UF), desde que o produtor substituído tenha direito ao referido crédito presumido. - RCTE, Art. 64, V, "b", c/c Art. 15, IN 673/04.  | 01-12-2012         |                 |
| GO120006      | Crédito presumido – prestação de serviço de transporte (substituto localizado em outra UF), desde que o transportador substituído tenha direito ao referido crédito presumido. - RCTE, Art. 64, I.  | 01-12-2012         |                 |
| GO120007      | Utilização do saldo credor acumulado por 3 meses consecutivos, no mínimo, em função da sistemática do regime da subst. tributária p/ compensar c/ ICMS ST cuja responsab. pela apuração e pgto. é do próprio adq. RCTE – Art. 49, § 1º, I, "b" – Anexo VIII | 01-01-2012         |                 |
| GO120007      | Utilização do saldo credor acumulado por 3 meses consecutivos, no mínimo, em função da sistemática do regime da subst. tributária p/ compensar c/ ICMS ST cuja responsab. pela apuração e pgto. é do próprio adq. RCTE – Art. 49, § 1º, I, "b" – Anexo VIII | 01-01-2009         | 31-12-2011      |
| GO120008      | Utilização do saldo credor do imposto em decorrência da aplicação dos incisos II, VI, IX e X do art. 45 do anexo VIII, para compensação do imposto devido por sub. tribut., na aq. interestadual de mercadoria da ST. RCTE – Art. 46, § 4º, I – Anexo VIII  | 01-01-2009         | 31-07-2013      |

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

| GO120008 | Utilização do saldo credor do imposto em decorrência da aplicação dos incisos II, VI, IX e X do art. 45 do anexo VIII, para compensação do imposto devido por sub. tribut., na aq. interestadual de mercadoria da ST. RCTE – Art. 46, § 4º, I – Anexo VIII                  | 01-08-2013  | 30-06-2024 |
|----------|---|-------------|------------|
| GO120008 | Utilização do saldo credor do imposto em decorrência da aplicação dos inc. II, VI, IX X e XI do art. 45 do anexo VIII, para <b>compensação</b> com o devido por op. própria ou de sua responsabilidade por subst. tributária. Art. 46, §§ 4º, I e 5º do Anexo VIII do RCTE. | 01-07-2024  |            |
| GO120009 | Recebido em transferência, em operação interestadual, relativo ao saldo acumulado em decorrência da aplicação do crédito outorgado no valor constante do documento denominado “Cheque Moradia”. – RCTE – Art. 11, XXVII, e § 5º, V, “a” – Anexo IX.                         | 01-01-2014  |            |
| GO120010 | Crédito do imposto, para o contribuinte subst. tributário localizado em outro Estado, relativo à restituição de indébito tributário, sob a forma de aproveitamento de crédito, nos termos que dispuser ato do Secretário de Estado da Fazenda. RCTE – Art. 490              | 01-01-2016  |            |
| GO120011 | Crédito outorgado para o estabelecimento microcervejeiro, na saída interna com cerveja e chope artesanais produzidos pelo próprio estabelecimento. RCTE - Art. 11, LXX do Anexo IX  | 01-04-2017  |            |
| GO120012 | Crédito outorgado para o estabelecimento fabricante de água mineral, natural ou artificial, inclusive o estabelecido em outra unidade da federação quanto às operações destinadas a este Estado. RCTE - ART.11, LXXXIII - ANEXO IX.   | 01-02-2017  |            |
| GO120013 | Ressarcimento de ICMS concedido ao produtor nas operações com B100, nos termos do Art. 262, §2º, II, “b” e art. 47, Anexo VIII, RCTE.   | 01-01-2022  | 01-01-2022 |
| GO120013 | Ressarcimento de ICMS concedido ao produtor nas operações com B100, nos termos do Anexo XII, Art. 265, §2º, II, “b” e art. 47, Anexo VIII, ambos do RCTE.   | 01-02-2022  |            |
| GO120014 | Crédito correspondente a repasses efetuados à outras UFs, consoante sistemática do Conv. ICMS 199/2022 Cláusula 16ª.  | 01-05-2023  |            |
| GO129999 | Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS-ST  | 01-01-2009  |            |
| CÓDIGO   | ESTORNO DE DÉBITOS DA APURAÇÃO DO ICMS-ST - DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO139999 | Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS-ST  | 01-01-2009  |            |
| CÓDIGO   | DEDUÇÕES DA APURAÇÃO DO ICMS-ST - DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO140001 | Ded. ICMS ST, cr.Relativo ao valor adicional de 2% na alíquota de ICMS. PROTEGE. CTE - Art. 27, § 5º e Art. 6 - IN 784/06   | 01-01-2009  | 30-11-2014 |
| GO140001 | Dedução do ICMS ST, relativo ao valor adicional de 2% na alíquota de ICMS. PROTEGE. -CTE - Art. 27, § 5º e Art. 7 - IN 784/06   | 01-12-2014  |            |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO140002 | Ded. ICMS ST, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. Reg. 1200. IN 768/06 - § 2º I e demais similares                                   | 01-01-2009 | 31-03-2017 |
| GO140002 | Ded. ICMS ST, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. Reg. 1200. IN 155/94, 841/07 (GSF) e posteriores                                   | 01-04-2017 |            |
| GO140003 | Ded. ICMS ST, ind. alcooleiro s/ cr. out. ao ind. alcooleiro do FOM/PROD, na oper. com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1210 RCTE - Art. 11 XXVI - Anexo IX   | 01-01-2009 | 30-11-2024 |
| GO140003 | Ded. ICMS-ST, FOMENTAR/PRODUZIR ou PROGOIÁS - Crédito Out. para o industrial do setor alcooleiro, na oper. com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1210 - Art. 11, XXVI e XXVI-A, Anexo IX do RCTE.  | 01-12-2024 |            |
| GO140004 | Ded. ICMS ST, cheque moradia. Reg. 1210. RCTE - Art. 11 XXVII e § 5º II, e - Anexo IX  | 01-01-2009 |            |
| GO140005 | Ded. ICMS ST, instalar Ind. Biodiesel. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XLIX - Anexo IX  | 01-01-2009 | 31-12-2013 |
| GO140006 | Ded. ICMS ST, cr. out. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das atividades da industria em Goiás, no valor investido em infra-estrutura. Reg. 1200. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "c" - Anexo IX                        | 01-01-2009 | 31-12-2016 |
| GO140007 | Ded. ICMS ST, cr. especial/pré-operacional p/ investimento autor. TARE   | 01-01-2009 | 31-03-2024 |
| GO140007 | Ded. ICMS ST, cr. especial/pré-operacional p/ investimento-autorizado por TARE – RCTE Art. 19 a 29 – Anexo IX.   | 01-04-2024 |            |
| GO140008 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00, em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas. -RCTE - Art. 11, LVII, "c" e § 22-A, Anexo IX                               | 01-11-2011 | 31-07-2012 |
| GO140009 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. -RCTE - Art. 11, LVIII, "c" e § 22-A, Anexo IX  | 01-11-2011 | 01-01-2022 |
| GO140010 | Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a produção de componente p/ aeronave/mont. de avião, vl. de R\$ 90.000.000,00 a ser util. na implant. do empreend. -RCTE - Art. 11, LIX, "c" e § 22-A, Anexo IX | 01-12-2011 | 30-11-2022 |
| GO140011 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00, em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas. -RCTE - Art. 11, LVII, "c" e § 22-A, Anexo IX       | 01-05-2012 | 30-11-2019 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

| GO140011 | Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$90.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. -RCTE - Art. 11, LVII, "c" e § 22-A, Anexo IX | 01-12-2019  | 01-01-2022 |
|----------|--|-------------|------------|
| GO140012 | Dedução referente ao pagamento, por antecipação e em parcelas, do ICMS devido por Substituição Tributária pelas operações posteriores. IN 586/03-GSF e posteriores   | 01-01-2009  |            |
| GO140013 | Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. -RCTE - Art. 11, LX, "c" e § 22-A, Anexo IX   | 01-12-2013  | 01-01-2022 |
| GO140014 | Crédito outorgado para o industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXVII, Anexo IX   | 01-04-2014  | 01-01-2022 |
| GO140015 | Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de cerveja e chope, utilizado como dedução ICMS substituição tributária. RCTE – Art. 12, X do Anexo IX.  | 01-03-2016  |            |
| GO140016 | Crédito outorgado para o industrial fabricante de conservas, atomatados e alimentos, beneficiário do PRODUZIR/FOMENTAR. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXXIV, Anexo IX  | 01-07-2017  | 01-01-2022 |
| GO140017 | Ded. ICMS-ST, Crédito lançado pelo produtor detentor de TARE, correspondente ao imposto retido pelo subst. tributário nas oper com B100 – RCTE, Anexo XII, Art. 262, I, “b”.   | 01-01-2022  | 01-01-2022 |
| GO140017 | Ded. ICMS-ST, Crédito lançado pelo produtor detentor de TARE, correspondente ao imposto retido pelo subst. tributário nas oper com B100 – RCTE, Anexo XII, Art. 265, I, “b”.   | 02-01-2022  |            |
| GO140018 | Ded. ICMS-ST, FOMENTAR/PRODUZIR ou PROGOIÁS - Crédito Out. para o industrial do setor alcooleiro, com TARE no % estabelecido na legislação sobre o saldo devedor do ICMS - Art. 11, XXVI-A, Anexo IX do RCTE.  | 01-04-2024  | 30-11-2024 |
| GO140019 | Dedução do ICMS-ST, Antecipação da Substituição tributária de EHC adquirido por contribuinte substituto tributário na operação interna subsequente. Art. 12-B e 65, IV ambos do Anexo VIII do RCTE.  | 01-01-2020  |            |
| GO149999 | Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS-ST   | 01-01-2009  |            |
| CÓDIGO   | DÉBITOS ESPECIAIS DA APURAÇÃO DO ICMS-ST - DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO150000 | Valor correspondente ao adicional na alíquota do ICMS 2%, pago por meio de DARE. Cód. de apuração “046”, quando referente operação ou a prestação sujeitas ao regime de substituição tributária. PROTEGE. CTE - Art. 27, §5º e Art. 5º, II - IN 784/06   | 01-01-2009  | 30-06-2011 |
| GO150001 | Valor correspondente ao adicional na alíquota do ICMS 2%, pago por meio de DARE. Cód. de apuração “046”, quando referente operação ou a prestação sujeitas ao regime de substituição tributária. PROTEGE -CTE - Art. 27, § 5º e Art. 5º, II - IN 784/06  | 01-07-2011  | 30-11-2014 |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

---

| GO150001 | Valor correspondente ao adicional na alíquota do ICMS 2%, pago por meio de DARE. Cód. de detalhe da receita "046", quando referente operação ou a prestação sujeitas ao regime de subst. tributária. PROTEGE -CTE - Art. 27, § 5º e Art. 5º, II - IN 784/06 | 01-12-2014  |            |
|----------|---|-------------|------------|
| GO150002 | Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. - IN 155/94; 709/05; 754/05; 768/06 (GSF) e demais similares                                  | 01-01-2009  | 31-03-2017 |
| GO150002 | Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. IN 155/94, 841/07, 928/08 (GSF) e posteriores   | 01-04-2017  |            |
| GO150003 | Débito especial referente ao pagamento, por antecipação e em parcelas, do ICMS devido por Substituição Tributária pelas operações posteriores. IN 586/03-GSF e posteriores  | 01-01-2009  |            |
| GO150004 | ICMS ST debitado referente ao estoque de mercadoria submetida ao regime de substituição. - RCTE - Art. 80, III do Anexo VIII.   | 01-01-2015  |            |
| GO150005 | ICMS debitado pelo contrib. substituído que mantiver estoque de mercadoria sujeito à ST e destinada à comercialização, e para a qual ocorra aumento da carga tributária na operação interna. -RCTE - Art. 80, § Único - Anexo VIII.                         | 01-01-2016  |            |
| GO159999 | Débitos Especiais ref. a subst. tribut.- valores extra-apuração. Código genérico p/ situações não previstas na tabela.  | 01-01-2009  |            |
| CÓDIGO   | AJUSTE DE DÉBITO DA APURAÇÃO DO DIFAL/FCP - DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO200000 | Débito do valor do DIFAL, ref. à prestação de transporte, que foi transferido da UF do tomador da prestação para Goiás (Destino final). Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II   | 01-01-2016  | 31-12-2018 |
| GO200000 | Débito do valor do DIFAL, ref. à prestação de transporte, que foi transferido da UF do tomador da prestação para Goiás (Destino final). Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II   | 01-01-2019  |            |
| GO200001 | Parcela do valor do DIFAL (EC 87/15) devida à Goiás, referente à prestação de serviço de transporte em que o tomador do serviço e o prestador estão localizados no mesmo Estado. Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II e §§ 1º a 5º.                  | 01-01-2016  | 31-12-2018 |
| GO200001 | Parcela do valor do DIFAL (EC 87/15) devida à Goiás, referente à prestação de serviço de transporte em que o tomador do serviço e o prestador estão localizados no mesmo Estado. Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II e §§ 1º a 5º.                  | 01-01-2019  |            |
| CÓDIGO   | ESTORNO DE CRÉDITO DA APURAÇÃO DO DIFAL/FCP - DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |

**Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS**

| GO210000 | Estorno de crédito da Apuração do DIFAL (EC 87/15), Origem Goiás (Registro E300=GO), transferido para a Apuração do ICMS Operações Próprias (Registro E110), por meio do ajuste outros créditos GO020143. EC 87/15 e art. 12, Anexo XV do RCTE.                          | 01-01-2016  | 31-12-2018 |
|----------|--|-------------|------------|
| CÓDIGO   | ESTORNO DE DÉBITO DA APURAÇÃO DO DIFAL/FCP - DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO230000 | Estorno de débitos da Apuração do DIFAL (EC 87/15), Origem Goiás (Registro E300=GO), transferido para a Apuração do ICMS Operações Próprias (Registro E110), por meio do ajuste outros débitos GO000027. EC 87/15 e art. 12, Anexo XV do RCTE.                           | 01-01-2016  | 31-12-2018 |
| GO230001 | Estorno do valor do DIFAL, ref. à prestação de transporte, a ser transferido da Apuração de Goiás para a UF de destino final da prestação. Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II.  | 01-01-2016  | 31-12-2018 |
| GO230001 | Estorno do valor do DIFAL, ref. à prestação de transporte, a ser transferido da Apuração de Goiás para a UF de destino final da prestação. Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II.  | 01-01-2019  |            |
| GO230002 | Estorno do valor do DIFAL quando o destino final da mercadoria ou bem ocorrer em UF diversa de onde estiver estabelecido o adquirente. o valor do imposto deve ser transferido da apuração de Goiás para a apuração da UF de destino final. Art. 11, § 7º da LC 87/1996. | 01-12-2022  |            |
| CÓDIGO   | DÉBITOS ESPECIAIS DO DIFAL E FCP DA APURAÇÃO DO DIFAL/FCP- DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO250000 | Parcela do valor do DIFAL (EC 87/15) devida à Goiás, referente à prestação de serviço de transporte em que o tomador do serviço e o prestador estão localizados no mesmo Estado. Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II e §§ 1º a 5º.                               | 01-01-2016  | 31-12-2016 |
| GO250000 | Parcela do valor do DIFAL (EC 87/15) devida à Goiás, refer. à prestação de serviço de transporte em que o tomador do serviço e o prestador estão localizados no mesmo Estado (apuração extemporânea). Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II e §§ 1º a 5º.          | 01-01-2017  | 31-12-2018 |
| GO250000 | Parcela do valor do DIFAL (EC 87/15) devida à Goiás, refer. à prestação de serviço de transporte em que o tomador do serviço e o prestador estão localizados no mesmo Estado (apuração extemporânea). Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II e §§ 1º a 5º.          | 01-01-2019  |            |
| GO259999 | Débito especial de ICMS Difal/FCP para a UF Goiás. Código genérico p/ situações não previstas na tabela.   | 01-01-2016  | 31-12-2016 |
| GO259999 | Débito especial de ICMS Diferencial de Alíquota – DIFAL (EC 87/15) para Goiás. Código genérico p/ situações não previstas na tabela.   | 01-01-2017  | 31-12-2018 |
| GO259999 | Débito especial de ICMS Diferencial de Alíquota – DIFAL (EC 87/15) para Goiás. Código genérico p/ situações não previstas na tabela.   | 01-01-2019  |            |

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

---

| CÓDIGO   | DÉBITO ESPECIAL EXCLUSIVAMENTE DO FCP DA APURAÇÃO DO DIFAL/FCP - DESCRIÇÃO  | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|----------|---|-------------|------------|
| GO359999 | Débito especial de ICMS Fundo de Combate à Pobreza – FCP (EC 87/15) para Goiás. Código genérico p/ situações não previstas na tabela. | 01-01-2017  | 31-12-2018 |
| GO359999 | Débito especial de ICMS Fundo de Combate à Pobreza – FCP (EC 87/15) para Goiás. Código genérico p/ situações não previstas na tabela. | 01-01-2019  |            |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

---

**Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios – Versão 10**

Tabela a ser disponibilizada pelas administrações tributárias com a seguinte estrutura: dois campos, sendo a primeira parte do campo com a sigla da unidade federada com dois caracteres alfa e a segunda parte do campo com seis caracteres com conteúdo numérico, e, o segundo campo, a descrição. Os valores da tabela 5.2 não influenciam na apuração do imposto.

Onde será informado o código:

**REGISTRO E115: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO – VALORES DECLARATÓRIOS.**

| Nº | Campo          | Descrição  | Tipo | Tam  | Dec | Obrig |
|----|----------------|--|------|------|-----|-------|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo “E115”   | C    | 004  | -   | O     |
| 02 | COD_INF_ADIC   | Código da informação adicional conforme tabela a ser definida pelas SEFAZ, conforme tabela definida no item 5.2. | C    | 008* | -   | O     |
| 03 | VL_INF_ADIC    | Valor referente à informação adicional   | N    | -    | 02  | O     |
| 04 | DESCR_COMPL_AJ | Descrição complementar do ajuste   | C    | -    | -   | OC    |

Observações:

Nível hierárquico – 4

Ocorrência – 1:N

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO  | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|----------|--|-------------|------------|
| GO000001 | 1. Saídas das Operações Incentivadas   | 01-01-2009  | 31-12-2022 |
| GO000002 | 2. Total das Saídas  | 01-01-2009  | 31-12-2022 |
| GO000003 | 3. Percentual das Saídas das Operações Incentivadas [(1/2)x100]              | 01-01-2009  | 31-12-2022 |
| GO000004 | 4. Créditos por Entradas   | 01-01-2009  | 31-12-2022 |
| GO000005 | 5. Outros Créditos   | 01-01-2009  | 31-12-2022 |
| GO000006 | 6. Estorno de Débitos  | 01-01-2009  | 31-12-2022 |
| GO000007 | 7. Saldo Credor do Período Anterior  | 01-01-2009  | 31-12-2022 |
| GO000008 | 8. Total dos Créditos do Período (4+5+6+7)                                   | 01-01-2009  | 31-12-2022 |
| GO000009 | 9. Crédito para Operações Incentivadas [(3x8)/100]                           | 01-01-2009  | 31-12-2022 |
| GO000010 | 10. Crédito para Operações Não Incentivadas (8-9)                            | 01-01-2009  | 31-12-2022 |
| GO000011 | 11. Débito do ICMS das Operações Incentivadas                                | 01-01-2009  | 28-02-2017 |
| GO000011 | 11. Débito do ICMS das Operações Incentivadas (exceto o débito do item 11.1) | 01-03-2017  | 31-12-2022 |
| GO000012 | 12. Outros Débitos das Operações Incentivadas                                | 01-01-2009  | 31-12-2022 |
| GO000013 | 13. Estorno de Créditos das Operações Incentivadas                           | 01-01-2009  | 31-12-2022 |
| GO000014 | 14. Crédito para Operações Incentivadas (9)                                  | 01-01-2009  | 31-12-2022 |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO000015 | 15. Deduções das Operações Incentivadas (Linha 14 do Quadro da Apuração dos Saldos - LRA)  | 01-01-2009 | 31-03-2021 |
| GO000016 | 16. Crédito Referente a Saldo Credor do Período das Operações Não Incentivadas (43)        | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000017 | 17. Saldo Devedor do ICMS das Operações Incentivadas [(11+12+13)(14+15+16)]                | 01-01-2009 | 28-02-2017 |
| GO000017 | 17. Saldo Devedor do ICMS das Operações Incentivadas [(11+11.1+12+13)(14+15+16)]           | 01-03-2017 | 31-03-2021 |
| GO000017 | 17. Saldo Devedor do ICMS das Operações Incentivadas [(11+11.1+12+13)-(14+16)]             | 01-04-2021 | 31-12-2022 |
| GO000018 | 18. ICMS por Média   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000019 | 19. Deduções/Compensações - ICMS Média   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000020 | 20. Saldo do ICMS a Pagar por Média (18-19)  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000021 | 21. ICMS Base para Fomentar/Produzir (17-18)   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000022 | 22. Percentagem do Financiamento   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000023 | 23. ICMS Sujeito a Financiamento [(21x22)/100]   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000024 | 24. ICMS Excedente Não Sujeito ao Incentivo  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000025 | 25. ICMS Financiado (23-24)  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000026 | 26. Saldo do ICMS da Parcela Não Financiada (21-23)  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000027 | 27. Deduções/Compensações - parcela não financiada   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000028 | 28. Saldo do ICMS a Pagar da Parcela Não Financiada (26-27)                                | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000029 | 29. Saldo Credor do Período - Op. incentivadas [(14+15)-(11+12+13)]                        | 01-01-2009 | 31-03-2021 |
| GO000029 | 29. Saldo Credor do Período – Op. Incentivadas [(14)-(11+12+13)]                           | 01-04-2021 | 31-12-2022 |
| GO000030 | 30. Saldo Credor do Período (Op. Incentivadas) Utilizado nas Operações Não Incentivadas    | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000031 | 31. Saldo Credor a Transportar para o Período Seguinte - Oper. incentivadas(29-30)         | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000032 | 32. Débito do ICMS das Operações Não Incentivadas  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000033 | 33. Outros Débitos das Operações Não Incentivadas  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000034 | 34. Estorno de Créditos das Operações Não Incentivadas                                     | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000035 | 35. ICMS Excedente Não Sujeito ao Incentivo  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000036 | 36 .Crédito para Operações Não Incentivadas (10)   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000037 | 37. Deduções das Operações Não Incentivadas (Linha 14 do Quadro Apuração dos Saldos - LRA) | 01-01-2009 | 31-03-2021 |
| GO000038 | 38. Crédito Referente a Saldo Credor do Período das Operações Incentivadas (30)            | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000039 | 39. Saldo Devedor do ICMS das Operações Não Incentivadas [(32+33+34+35)-(36+37+38)]        | 01-01-2009 | 31-03-2021 |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO000039 | 39. Saldo Devedor do ICMS das Operações Não Incentivadas [(32+33+34+35)-(36+38)]   | 01-04-2021 | 31-12-2022 |
| GO000040 | 40. Deduções/Compensações - Sd. Devedor do ICMS das Oper. Não Incentivadas   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000041 | 41. Saldo do ICMS a Pagar das Operações Não Incentivadas (39-40)   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000042 | 42. Saldo Credor do Período - Op. Não Incentivadas [(36+37)-(32+33+34+35)]   | 01-01-2009 | 31-03-2021 |
| GO000042 | 42. Saldo Credor do Período - Op. Não Incentivadas [(36)-(32+33+34+35)]  | 01-04-2021 | 31-12-2022 |
| GO000043 | 43. Saldo Credor do Período (Op. Não incentivadas) Utilizado nas Operações Incentivadas  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000044 | 44. Saldo Credor a Transp para o Período Seguinte - Oper. Não incentivadas(42-43)  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000045 | 73. Total das Mercadorias Importadas   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000046 | 74. Outros Acréscimos sobre Importação   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000047 | 75. Total das Operações de Importação (73+74)  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000048 | 76. Total das Entradas do Período  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000049 | 77. Percentual das Operações de Importação [(75/76)x100]   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000050 | 78. ICMS sobre Importação  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000051 | 79. Mercadorias Importadas Excedentes {[76x(77 - 30%)]/100}  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000052 | 80. ICMS sobre Importação Excedente [78x(79/75)]   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000053 | 81. ICMS sobre Importação Excedente Não Sujeito a Incentivo [(80x22)/100]  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000054 | 82. ICMS sobre Importação Sujeito ao Incentivo (78-80)   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000055 | 83. ICMS sobre Importação da Parcela Não Financiada {[78x( 100%-22)]/100}  | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000056 | 84. Saldo do ICMS sobre Importação a Pagar (81+83)   | 01-01-2009 | 31-12-2022 |
| GO000057 | Saldo Devedor do ICMS no período das vendas a não contribuinte (CENTROPRODUZIR)  | 01-01-2009 |            |
| GO000058 | Saldo Devedor do ICMS no período das vendas a contribuinte (CENTROPRODUZIR)  | 01-01-2009 |            |
| GO000059 | Disponibilidades (Caixa/Bancos) - Inicial  | 01-01-2009 |            |
| GO000060 | Disponibilidades (Caixa/Bancos) - Final  | 01-01-2009 |            |
| GO000061 | Número de Empregados - Inicial   | 01-01-2009 |            |
| GO000062 | Número de Empregados - Final   | 01-01-2009 |            |
| GO000063 | Tipo de Escrita ( 1=contábil, 2=fiscal e 3=ambas)  | 01-01-2009 |            |
| GO000064 | Depósito Judicial  | 01-01-2009 |            |
| GO000065 | Art. 11, XXXV do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. que efetuar op. inter. com produtos derivados do leite, o perc. de 5% aplicado sobre o valor da base de cálculo. | 01-01-2009 | 31-08-2012 |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|           |  |            |            |
|-----------|--|------------|------------|
| GO0000065 | Art. 11, XXXV do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. que efetuar op. inter. com produtos derivados do leite, de acordo com o percentual aplicado sobre o valor da base de cálculo.  | 01-09-2012 | 31-12-2023 |
| GO0000065 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o estabelecimento que efetuar op. interestadual com produtos derivados do leite, no % previsto na norma. Art. 11, XXXV do Anexo IX do RCTE.   | 01-01-2024 |            |
| GO0000066 | Art. 11, XXXIV do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. que efetuar as oper, o perc. a seguir especif. aplic s/ o val. da base de cálc. corresp. a) op. interna com leite em estado natural, pasteur. ou esterilizado, 1%; b) op. inter. com feijão, 9%.      | 01-01-2009 | 30-11-2019 |
| GO0000066 | Art. 11, XXXIV do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. que efetuar as oper, o perc. a seguir especif. aplic s/ o val. da base de cálc. corresp. a)op.interna com leite em estado natural,pasteur.ou esterilizado (%leg); b) op. inter. com feijão.(%leg)     | 01-12-2019 | 31-12-2023 |
| GO0000066 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o estabelecimento que efetuar operações com produtos definidos na norma, aplicado sobre o % previsto. Art. 11, XXXIV do Anexo IX do RCTE.   | 01-01-2024 |            |
| GO0000067 | Art. 11, XXXII do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. distribuidor de empresa fabricante de aparelho/máq/equip/instrum. médico-hospitalar, produto farmac, na saída inter. com prod de fabricação própria, o equival. 5,6% s/ o val. da bs. de cál          | 01-01-2009 | 31-12-2023 |
| GO0000067 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o distribuidor de fabricante de produtos hospitalares, farmacêuticos e outros, na saída interestadual com produtos de fabricação própria no % estabelecido na norma. Art. 11, XXXII do Anexo IX do RCTE.        | 01-01-2024 |            |
| GO0000068 | Art. 11, XXXI do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. industrializador de produto agrícola, o equival. à aplic. de até 7% sobre o valor do produto agrícola produzido no Estado de Goiás efetivamente industrializado em estab. seu localizado neste Estado. | 01-01-2009 | 31-12-2023 |
| GO0000068 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o industrializador de produto agrícola, no % previsto em legislação sobre o valor do produto agrícola produzido no Estado de Goiás. Art. 11, XXXI do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 |            |
| GO0000069 | Art. 11, XXVIII do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. remetente, na saída inter. de máquinas e equipamentos rodoviários, relacionados no Apêndice XII do Anexo IX-RCTE, o equival. à aplic. de 5% sobre o valor da base de cálculo.                        | 01-01-2009 | 31-12-2023 |
| GO0000069 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o estabelecimento remetente na saída interestadual de máquinas e equipamentos rodoviários, relacionados na norma. Art. 11, XXVIII do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 |            |
| GO0000070 | Art. 11, XXV do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ industrial e comerciante atacadista na op. de saída de óleo vegetal comestível, em valor equival. a 5% da respectiva base de cálculo.  | 01-01-2009 | 31-12-2023 |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|           |  |            |            |
|-----------|--|------------|------------|
| GO0000070 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o industrial e comerciante atacadista na operação de saída de óleo vegetal comestível. Art. 11, XXV do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 |            |
| GO0000071 | Art. 11, XXIII do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o comerciante atacadista de medicamento, equival. à aplic. de 4% sobre o valor da corresp. bs. de cálculo na saída inter. com medicamento de uso humano destinado a comerc/prod/industrializ.                          | 01-01-2009 | 31-12-2023 |
| GO0000071 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o comerciante atacadista de medicamento na saída interestadual com medicamento de uso humano destinado a comercialização/produção/industrialização. Art. 11, XXIII do Anexo IX do RCTE.                                 | 01-01-2024 |            |
| GO0000072 | Art. 11, XX do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. prest. do serv de transp de passag, o vl. eq. à aplic. dos perc das alíns a e b do Art. 11- Anexo IX-RCTE, s/ o vl da respec. b. de cálculo na prest. de serv de transp rodov inter. e intermunicipal de passag. | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO0000073 | Art. 11, XVIII do Anexo IX do RCTE -Cr. Out., p/ o estab. remetente na op. inter. com arroz, exceto com o em casca, o equival. à aplic. de 9% sobre o valor da base de cálculo.  | 01-01-2009 | 30-11-2019 |
| GO0000073 | Art. 11, XVIII do Anexo IX do RCTE -Cr. Out., p/ o estab. remetente na op. inter. com arroz, exceto com o em casca, o equival. à aplic. de (%leg) sobre o valor da base de cálculo.  | 01-12-2019 | 31-12-2023 |
| GO0000073 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o estabelecimento remetente na op. interestadual com arroz, exceto com o em casca, no % aplicado sobre o valor da base de cálculo. Art. 11, XVIII do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 |            |
| GO0000074 | Art. 11, IX do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o industrial fabricante de fertilizante, na op. inter. que praticar com esse insumo agropecuário, o valor equival. a 5% da respectiva base de cálculo. (Depende de TARE)  | 01-01-2009 | 31-12-2023 |
| GO0000074 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o industrial fabricante de fertilizante, na operação interestadual que praticar com esse insumo agropecuário. Art. 11, IX do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 |            |
| GO0000075 | Art. 11, V do Anexo IX do RCTE -Cr. Out., p/ o estab. Frigor. ou abated., na saída p/ comerc. ou industrial., de carnes e miúdo comestível resultantes do abate, em seu próprio estab. de asinino... adq. em op. Interna com red. b. cálculo.                          | 01-01-2009 | 09-01-2012 |
| GO0000075 | Art. 11, V do Anexo IX do RCTE -Cr. Out., p/ o estab. Frigor. ou abated., na saída p/ comerc. ou industrial., de carnes e miúdo comestível resultantes do abate, em seu próprio estab. de asinino... adq. em op. Interna com isenção.                                  | 10-01-2012 | 31-12-2023 |
| GO0000075 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para Frigorífico. ou abatedouro, na saída para comercialização/industrialização nas situações previstas na norma. Art. 11, V do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 |            |
| GO0000076 | Art. 11, III do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ industrial e comerciante atacadista, o equival. ao perc. de 2% e 3%, respect., na saída inter. q destine mercad p/ comerc/prod/industrializ, aplic s/ o valor da correspondente op..                                     | 01-01-2009 | 31-03-2019 |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|          |   |             |            |
|----------|---|-------------|------------|
| GO000076 | Art. 11, III do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o comerciante atacadista, no percentual previsto na legislação sobre o valor da base de cálculo, na saída inter. q destine mercad p/ comerc/produ/ndustrializ,  | 01-04-2019  | 01-04-2019 |
| GO000076 | Art. 11, III do Anexo IX do RCTE - Cr. Out., p/ o comerciante atacadista, no percentual previsto na legislação sobre o valor da base de cálculo, na saída inter. q destine mercad p/ comerc/produ/ndustrializ.  | 02-04-2019  | 31-12-2023 |
| GO000076 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o atacadista, no % previsto na legislação sobre o valor da base de cálculo, na saída interestadual que destine mercadoria p/ comercialização/produção/industrialização. Art. Art. 11, III do Anexo IX do RCTE. | 01-01-2024  |            |
| GO000077 | Art. 8, XXIX do Anexo IX do RCTE-Red. B. Calc. de tal forma que resulte aplic. sobre o valor da op. do perc. equival. a 15%, na saída interna de gasolina de aviação, ficando mantido o crédito.  | 01-01-2009  | 31-12-2023 |
| GO000077 | Contribuição ao PROTEGE – Redução da Base de Cálculo para contribuinte que realize saída interna de gasolina de aviação, ficando mantido o Crédito. Art. 8, XXIX do Anexo IX do RCTE.   | 01-01-20024 |            |
| GO000078 | Art. 8, XXVII do Anexo IX do RCTE-Red. B. Calc. de tal forma que resulte aplic. sobre o valor da op. o perc. equival. a 7%, na saída interna de máquinas e equipamentos rodoviários, relacionados no Apêndice XII do Anexo IX-RCTE.                           | 01-01-2009  | 31-12-2023 |
| GO000078 | Contribuição ao PROTEGE - Redução da Base de Cálculo para contribuinte que realize saída interna de máquinas e equipamentos rodoviários, relacionados na norma. Art. 8, XXVII do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024  |            |
| GO000079 | Art. 8, XXIII do Anexo IX do RCTE-Red. B. Calc na op. interna c/ prod especif, de tal forma q resulte a aplic. do perc. eq. a 17% s/ o vl da op: b)demais prod const do Anexo I-RCTE, p/ o contribuinte q aderir a Programa Estadual, mediante celeb de TARE. | 01-01-2009  | 31-12-2023 |
| GO000079 | Contribuição ao PROTEGE – Redução da Base de Cálculo para contribuintes que realize saída interna com produtos especificados na norma, mediante celebração de TARE. Art. 8, XXIII do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024  |            |
| GO000080 | Art. 8, XIII do Anexo IX do RCTE-Red. B. Calc na saída interna c/ prod de informática/telecom/automação, de tal forma q resulte a aplic. s/ o vl da op. do eq. a 7%, ficando mantido o cr do imp até o limite de 7%, obs o disp nas alín do mesmo art.        | 01-01-2009  | 31-12-2023 |
| GO000080 | Contribuição ao PROTEGE – Redução da Base de Cálculo para contribuinte que realize saída interna com produtos de informática/telecomunicações/automação. Art. 8, XIII do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024  |            |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|           |   |            |            |
|-----------|---|------------|------------|
| GO0000081 | Art. 8, XII do Anexo IX do RCTE-Red. B. Calc. de tal forma que resulte aplic. sobre o valor da op. do equival. ao perc. de 7%, na op. interna de fornecimento de refeição, ficando mantido o crédito.   | 01-01-2009 | 30-11-2017 |
| GO0000082 | Art. 8, VIII do Anexo IX do RCTE-Red. B. Calc. de tal forma que resulte aplic. s/ o valor da op. do equival. ao perc. de 10%, na saída interna realizada por contribuinte industrial ou comerciante atacadista que destine mercadoria p/ comérc., produção.   | 01-01-2009 | 30-11-2019 |
| GO0000082 | Art. 8, VIII do Anexo IX do RCTE-Red. B. Calc. de tal forma que resulte aplic. sobre o valor da op equiv. ao percentual de (%leg) p/ cont. ind ou de (%leg) para o com. atac., na saída int. que destine merc p/ com., prod.ou ind., fic mantido o crédito    | 01-12-2019 | 31-12-2023 |
| GO0000082 | Contribuição ao PROTEGE – Redução da Base de Cálculo para contribuinte industrial ou atacadista na saída interna que destine mercadoria para comercialização, produção ou industrialização. Art. 8, VIII do Anexo IX do RCTE.                                 | 01-01-2024 |            |
| GO0000083 | Art. 6, LXXI do Anexo IX do RCTE-Isenção, op. de import. do exterior, inclusive em doação, dos bens relacionados nas alíneas "a", "b" e "c"-Art. 6º, LXXI-Anexo IX-RCTE, sem similar produzido no País, ou mesmo com similar p/ a entrada decorr. de doação.  | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
|           | <b>Demonstrativo da apuração do álcool etílico anidro combustível</b>   |            |            |
| GO0000084 | A - Somatório dos valores de ICMS que seria debitado nas notas fiscais de saída de álcool etílico anidro combustível caso não houvesse o diferimento do imposto.  | 01-01-2011 | 30-11-2024 |
| GO0000085 | B - Somatório dos valores das operações de saída de álcool etílico anidro combustível acrescido do valor do ICMS que seria debitado (A).  | 01-01-2011 | 30-11-2024 |
| GO0000086 | C - Valor total das operações de saídas tributadas do período, excluindo-se as exportações e qualquer outra saída não incentivada pelos programas Fomentar/Produzir.  | 01-01-2011 | 30-11-2024 |
| GO0000087 | D=B/C - Coeficiente de proporcionalidade das saídas de álcool etílico anidro combustível (B) em relação às saídas totais (C). Ex.: B=50 C=1000 D=50/1000 D=0,05x100 D=5% (Informar 5,00)  | 01-01-2011 | 30-11-2024 |
| GO0000088 | E - Valor correspondente ao total dos créditos constante no campo 12 (total de créditos) do Livro Registro de Apuração do ICMS deduzido os valores dos créditos outorgados referente às saídas interestaduais previstas no Art. 11, III, do anexo IX do RCTE. | 01-01-2011 | 30-11-2024 |
| GO0000089 | F - Valor total da média de ICMS a partir da qual se concedeu o financiamento do Fomentar/Produzir, calculada e corrigida pelo índice definido.   | 01-01-2011 | 30-11-2024 |
| GO0000090 | G - Crédito do ICMS a ser deduzido (DxE) e lançado no código 49 como estorno de crédito no Livro Registro de Apuração do ICMS.  | 01-01-2011 | 30-11-2024 |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|   |   |            |            |
|---|---|------------|------------|
| GO000091                                    | H - Valor do ICMS médio a ser deduzido do ICMS que seria debitado (A), mediante a multiplicação dos itens D e F.  | 01-01-2011 | 30-11-2024 |
| GO000092                                    | H1 - Percentual do crédito outorgado previsto na legislação para o período.   | 01-01-2011 | 30-11-2024 |
| GO000093                                    | I - Valor do crédito outorgado de ICMS no período pelas saídas de álcool etílico anidro combustível.  | 01-01-2011 | 30-11-2024 |
| Continuação de códigos gerais da tabela 5.2 |   |            |            |
| GO000094                                    | Valor do crédito outorgado autorizado pela Sefaz/GO por processo.   | 01-01-2011 |            |
| GO000095                                    | Discriminação do Cheque Moradia - subsídio do Programa Habitacional Morada Nova – recebido pelo estabelecimento fornecedor das mercadorias arroladas no Art. 11, inciso XXVII, anexo IX do RCTE   | 01-01-2009 |            |
| GO000096                                    | Art. 11, LXIII do Anexo IX do RCTE - Cr. outorg. para o industrial de veículo automotor, beneficiário do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás -Fomentar-, que ampliar empreendimento industrial no Estado de Goiás.            | 01-02-2013 | 30-06-2015 |
| GO000097                                    | Valor do ICMS ST devido referente ao estoque de mercadoria submetida ao regime de substituição, nos termos do art. 80, inciso III do Anexo VIII do RCTE.  | 01-01-2015 |            |
| GO000098                                    | 10.1 Outros Créditos Correspondente a Primeira parcela de ICMS FOMENTAR/PRODUZIR- Art. 4º da IN 1208/15-GSF   | 01-03-2015 | 30-04-2016 |
| GO000098                                    | 10.1 Outros Créditos Correspondente a Primeira parcela de ICMS FOMENTAR/PRODUZIR- Art. 4º da IN 1208/15-GSF e similares   | 01-05-2016 | 31-01-2017 |
| GO000099                                    | Art. 11, VI do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado para o estabelecimento frigorífico ou abatedor, na saída para comercialização ou industrialização, de carne fresca, resfriada, congelada, salgada, temperada ou salmourada e miúdo comestível result. do abate. | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000099                                    | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o estabelecimento frigorífico ou abatedor, na saída interna para comercialização ou industrialização, de produtos resultados do abate. Art. 11, VI do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 | 30-10-2024 |
| GO000100                                    | Art. 11, VIII do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado nas saídas interna e interestadual de óleo vegetal comestível, exceto o de soja, resultantes da industrialização em Goiás de produto agrícola produzido e adquirido neste Estado.                             | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000100                                    | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado nas saídas interna e interestadual de óleo vegetal comestível, exceto o de soja, resultantes da industrialização em Goiás de produto agrícola produzido e adquirido neste Estado. Art. 11, VIII do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 |            |
| GO000101                                    | Art. 11, XII do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado para o titular de projeto agroindustrial de avicultura e suinocultura (conforme percentual) na operação que destine produto comestível decorrente da industrialização de ave e suíno (para algumas regiões).   | 01-05-2015 | 31-12-2023 |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO000101 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o titular de projeto agroindustrial de avicultura e suinocultura no % estabelecido para operação que destine produto comestível decorrente da industrialização de ave e suíno. Art. 11, XII do Anexo IX do RCTE. | 01-01-2024 |            |
| GO000102 | Art. 11, XIII do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado para o produtor rural, pessoa natural ou jurídica, o equivalente à aplicação do percentual de 75% sobre o valor do ICMS devido na operação de venda promovida pelo produtor de algodão em pluma.              | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000102 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o produtor rural, pessoa natural ou jurídica, equivalente à aplicação de % sobre o valor do ICMS devido na operação de venda promovida pelo produtor de algodão em pluma. Art. 11, XIII do Anexo IX do RCTE.     | 01-01-2024 |            |
| GO000103 | Art. 11, XV do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado para o estabelecimento frigorífico ou abatedor, na saída para com. ou industrialização, de "carnes e miúdo" comestível resultantes do abate, em seu próprio estab., de animal silvestre e exótico reproduzido.  | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000103 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o estabelecimento frigorífico ou abatedor, na saída para comercialização/industrialização, de "carnes e miúdo" comestível resultantes do abate. Art. 11, XV do Anexo IX do RCTE.                                 | 01-01-2024 |            |
| GO000104 | Art. 11, XIX do Anexo do RCTE - Cr. outorgado para o estabelecimento remetente na saída interestadual com areia natural, saibro, material britado, dentre este a brita, o pedrisco com pó, o rachão britado e a pedra marroada (conf. perc. s/ o valor da BC).  | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000104 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o estabelecimento remetente na saída interestadual com areia natural, saibro, material britado, dentre este a brita, o pedrisco com pó, o rachão britado e a pedra marroada. Art. 11, XIX do Anexo do RCTE.      | 01-01-2024 |            |
| GO000105 | Art. 11, XXVI do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado para o industrial do setor alcooleiro enquadrado nos Programas FOMENTAR ou PRODUZIR, o valor correspondente à aplicação do percentual de 60% sobre o saldo devedor do valor do ICMS.                          | 01-05-2015 | 30-04-2016 |
| GO000106 | Art. 11, XL do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado para o estabelecimento remetente, na saída interestadual de telha, tijolo, tijoleira e tapa-viga cerâmicos, não esmaltados nem vitrificados, o eq. à aplicação de 5% s/ o valor da respectiva base de cálculo.  | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000106 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o estabelecimento remetente, na saída interestadual de telha, tijolo, tijoleira e tapa-viga cerâmicos, no % definido em legislação. Art. 11, XL do Anexo IX do RCTE.   | 01-01-2024 |            |
| GO000107 | Art. 11, XLI do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado o industrial, em 5% sobre o valor de entrada de produto resultante de reciclagem realizada em GO utilizado como matéria-prima no seu processo de industr.; e embalagem e papel usados, sucata e aparas.        | 01-05-2015 | 31-12-2023 |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO000107 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o industrial, no % aplicado sobre o valor de entrada de produto resultante de reciclagem e demais situações previstas realizadas em Goiás. Art. 11, XLI do Anexo IX do RCTE.                                     | 01-01-2024 |            |
| GO000108 | Art. 11, LI do Anexo IX do RCTE - Cr. out. ao remetente em 5% da base de cálculo, na saída interestadual com pedra-de-Pirenópolis, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos do ICMS relativos à entrada e ao serviço utilizado.                            | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000108 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado ao remetente no % estabelecido sobre a saída interestadual com pedra-de-Pirenópolis. Art. 11, LI do Anexo IX do RCTE.   | 01-01-2024 |            |
| GO000109 | Art. 11, LII do Anexo IX do RCTE - Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário ou p/ estab. atac. a ele pertencente, o equiv. à aplic. do percent. de 12% sobre o valor da base de cálc. corresp. à op. interest. com prod. de fab. própria destinado à comerc. ou ind.  | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000109 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para fabricante de vestuário e demais produtos e para atacadista a ele pertencente, no % definido na norma em operação interestadual. Art. 11, LII do Anexo IX do RCTE.   | 01-01-2024 |            |
| GO000110 | Art. 11, LIII do Anexo IX do RCTE - Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário ou p/ estab. atac. a ele pertencente, o eq. à aplic. do perc. de 10% sobre o vl. da base de cálc. corresp. à op. de venda interna com prod. de fab. própria destinado à comerc. ou ind.  | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000110 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para fabricante de vestuário e demais produtos e para atacadista a ele pertencente, no % definido na norma em operação interna de vendas para comercialização/industrialização. Art. 11, LIII do Anexo IX do RCTE.    | 01-01-2024 |            |
| GO000111 | Art. 11, LIV do Anexo IX do RCTE - Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário, o equiv. à aplic. do percentual 10% sobre o valor da base de cálc. corresp. à transferência interna de produto de fab. própria destinado à comerc. em estab. varejista a ele pertencente | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000111 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para fabricante de vestuário e demais produtos, no % definido na norma em transferência interna para comercialização em varejista a ele pertencente. Art. 11, LIV do Anexo IX do RCTE.                                | 01-01-2024 |            |
| GO000112 | Art. 11, LV do Anexo IX do RCTE - Cr. para o estabelecimento remetente, o equiv. à aplic. do perc. de 4% s/ o valor da base de cálculo correspondente à oper. interestadual com veículo automotor caminhão com peso em carga máxima superior a 5 toneladas.     | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000112 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o estabelecimento remetente, no % definido na norma em oper. Interestadual com veículo automotor com peso em carga máxima superior a cinco toneladas. Art. 11, LV do Anexo IX do RCTE.                           | 01-01-2024 |            |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO000113 | Art. 11, LVI do Anexo IX do RCTE - Cr. para o estabelecimento remetente, o equiv. à aplic. do percentual de 4% s/ o valor da base de cálculo correspondente à oper. interestadual com veículo automotor ônibus ou com chassi com motor para ônibus.                                | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000113 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o estabelecimento remetente no % definido na norma na operação interestadual com veículo automotor ônibus ou com chassi com motor para ônibus. Art. 11, LVI do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 |            |
| GO000114 | Art. 11, LVII do Anexo IX do RCTE – Crédito outorgado para o industrial de veículo automotor e para o industrial fabricante de extintores de incêndio, beneficiários do Produzir, que implantar ou ampliar empreendimento industrial no Estado de Goiás.                           | 01-05-2015 | 31-10-2023 |
| GO000114 | Contribuição ao PROTEGE – Crédito outorgado para o industrial de veículo automotor e para o industrial fabricante de extintores de incêndio, beneficiários do PRODUZIR, que implantar ou ampliar empreendimento industrial no Estado de Goiás. Art. 11, LVII, a, Anexo IX do RCTE. | 01-11-2023 |            |
| GO000115 | Art. 11, LVIII do Anexo IX do RCTE - Crédito outorgado para o industrial de veículo automotor, beneficiário do Fomentar, que ampliar empreendimento industrial no Estado de Goiás, conforme TARE celebrado com a Secretaria da Fazenda.  | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000115 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o industrial de veículo automotor, beneficiário do Fomentar que ampliar empreendimento industrial no Estado de Goiás, conforme TARE. Art. 11, LVIII do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 |            |
| GO000116 | Art. 11, LX do Anexo IX do RCTE – Crédito outorgado para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do Produzir, o valor equivalente das alíneas "a", "b" e "c" do inciso LX do art. 11.   | 01-05-2015 | 31-10-2023 |
| GO000116 | Contribuição ao PROTEGE – Crédito outorgado para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR. Art. 11, LX, a, Anexo IX do RCTE.   | 01-11-2023 |            |
| GO000117 | Art. 11, LXI do Anexo IX do RCTE – Cr. out. para a pessoa jurídica integrante de grupo econômico, relativamente à operação com produto de fabricação própria, o equivalente a aplicação dos percentuais descritos nas alíneas “a” e “b”, desse inciso.                             | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000117 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para Pessoa Jurídica integrante de grupo econômico, relativamente à operação com produto de fabricação própria, o equivalente a aplicação de % definido em legislação. Art. 11, LXI do Anexo IX do RCTE.                                 | 01-01-2024 |            |
| GO000118 | Art. 11, LXIII do Anexo IX do RCTE – Cr. out. para o estabelecimento industrial, na operação interestadual com leite UHT em cuja industrialização tenha sido utilizado leite como matéria-prima.   | 01-02-2013 | 31-12-2023 |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO000118 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para industrial, na operação interestadual com leite UHT em cuja industrialização tenha sido utilizado leite natural como matéria-prima. Art. 11, LXIII do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 |            |
| GO000119 | Art. 11, LXV do Anexo IX do RCTE. Cr. outorgado p/ o estabelecimento atacadista o equiv. à aplicação de 5% sobre o valor da respectiva base de cálculo, na saída interest. de produtos de informática, telec. e automação, relac. no Apêndice IV do Anexo IX.   | 01-05-2015 | 31-12-2023 |
| GO000119 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para atacadista no % definido na legislação, na saída interestadual de produtos de informática, telecomunicação relacionados na norma. Art. 11, LXV do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 |            |
| GO000120 | Art. 11, LXVI do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado p/ o estabelecimento atacadista o equiv. à aplicação de 5% sobre o valor da respectiva base de cálculo, na saída interest. de produtos de informática, telec. e automação, relac. no Apêndice IV do Anexo IX. | 01-05-2015 | 30-04-2016 |
| GO000120 | Art. 11, LXVI do Anexo IX do RCTE - Cr. out. p/ o estabelecimento industrial, o eq. à aplic. de 9% s/ o vlr da respec. b. de calc., na saída de produto comestível por ele indust., cuja mat. p. principal seja prod. res. do abate de animal, realizado em GO. | 01-05-2016 | 31-12-2023 |
| GO000120 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o industrial, no % definido na norma, na saída de produto comestível por ele industrializado, cuja matéria prima derive do abate de animal. Art. 11, LXVI do Anexo IX do RCTE.                                   | 01-01-2024 |            |
| GO000121 | Art. 12, VIII do anexo IX do RCTE - Crédito outorgado para o estabelecimento remetente na operação interestadual com milho destinado à industrialização, o equivalente à aplicação de 9% (nove por cento) sobre o valor da base de cálculo.                     | 01-05-2015 | 30-11-2019 |
| GO000121 | Art. 12, VIII do anexo IX do RCTE - Crédito outorgado para o estabelecimento remetente na operação interestadual com milho destinado à industrialização, o equivalente à aplicação de (%leg) sobre o valor da base de cálculo.                                  | 01-12-2019 | 31-12-2020 |
| GO000122 | 11.1 Débito do ICMS das Saídas a Título de Bonificação ou Semelhante Incentivadas.  | 01-02-2017 | 31-12-2022 |
| GO000123 | Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.208/15-GSF e 1.269/16-GSF efetivamente paga  | 01-05-2017 | 31-05-2017 |
| GO000124 | Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.208/15-GSF e 1.269/16-GSF parcelada, de acordo com o art. 5º da IN 1.330/17-GSF  | 01-05-2017 | 31-05-2017 |
| GO000125 | Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.209/15-GSF e 1.265/16-GSF efetivamente paga  | 01-05-2017 | 31-05-2017 |
| GO000126 | Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.209/15-GSF e 1.265/16-GSF parcelada, de acordo com o art. 5º da IN 1.331/17-GSF  | 01-05-2017 | 31-05-2017 |
| GO000127 | Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.213/15-GSF e 1.266/16-GSF efetivamente paga  | 01-05-2017 | 31-05-2017 |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO000128 | Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.213/15-GSF e 1.266/16-GSF parcelada, de acordo com o art. 5º da IN 1.332/17-GSF   | 01-05-2017 | 31-05-2017 |
| GO000129 | Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.219/15-GSF e 1.267/16-GSF efetivamente paga   | 01-05-2017 | 31-05-2017 |
| GO000130 | Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.219/15-GSF e 1.267/16-GSF parcelada, de acordo com o art. 5º da IN 1.333/17-GSF   | 01-05-2017 | 31-05-2017 |
| GO000131 | Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.220/15-GSF e 1.268/16-GSF efetivamente paga   | 01-05-2017 | 31-05-2017 |
| GO000132 | Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.220/15-GSF e 1.268/16-GSF parcelada, de acordo com o art. 5º da IN 1.334/17-GSF   | 01-05-2017 | 31-05-2017 |
| GO000133 | Art. 6, CL do Anexo IX do RCTE - Isenção, relativamente ao diferencial de alíquotas, a aquisição interestadual de reboque e de semi-reboque, classif. na posição 8716 da NCM, destinados a empresa prestadora de serviços de transporte rodoviário de cargas | 01-04-2017 | 31-12-2019 |
| GO000134 | Art. 11, LXX do Anexo IX do RCTE - Crédito outorgado para o estabelecimento microcervejeiro, na saída interna com cerveja e chope artesanais produzidos pelo próprio estabelecimento.  | 01-04-2017 | 31-12-2023 |
| GO000134 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o estabelecimento microcervejeiro, na saída interna com cerveja e chope artesanais de produção própria. Art. 11, LXX do Anexo IX do RCTE.   | 01-01-2024 |            |
| GO000135 | Art. 11, LXXI do Anexo IX do RCTE - Crédito outorgado para o estabelecimento que efetuar saída interestadual com café torrado ou moído industrializado.  | 01-04-2017 | 31-12-2023 |
| GO000135 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o estabelecimento que efetuar saída interestadual com café torrado ou moído industrializado. Art. 11, LXXI do Anexo IX do RCTE.   | 01-01-2024 |            |
| GO000136 | Art. 11, LXXII do Anexo IX do RCTE - Crédito outorgado para o estabelecimento que efetuar saída interestadual de peixe produzido no Estado de Goiás.   | 01-04-2017 | 31-12-2020 |
| GO000137 | Art. 8, LVI do Anexo IX do RCTE - Redução da base de cálculo na saída interna realizada por pessoa jurídica integrante de grupo econômico que destine mercadoria para comercialização, produção ou industrialização  | 01-12-2017 | 28-02-2022 |
| GO000138 | Benefício fiscal relacionado no Anexo I da IN 1.398/18-GSF   | 01-05-2018 |            |
| GO000139 | Benefício fiscal relacionado no Anexo II da IN 1.398/18-GSF  | 01-05-2018 |            |
| GO000140 | Art. 08, XII-A do Anexo IX do RCTE - Redução na base de cálculo de tal forma que resulte aplicação sobre o valor da operação do equivalente ao percentual de 10,2%, na operação interna de fornecimento de refeição, ficando mantido o crédito.              | 01-12-2017 | 30-11-2019 |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO000140 | Art. 08, XII-A do Anexo IX do RCTE - Redução na base de cálculo de tal forma que resulte aplicação sobre o valor da operação do equivalente ao percentual de (%leg), na operação interna de fornecimento de refeição, ficando mantido o crédito.                | 01-12-2019 | 31-12-2023 |
| GO000140 | Contribuição ao PROTEGE – Redução da Base de Cálculo no fornecimento de refeição no % estabelecido na legislação. Art. Art. 8, XII-A do Anexo IX do RCTE.   | 01-01-2024 |            |
| GO000141 | Art. 08, LVI do Anexo IX do RCTE - Redução na base de cálculo que resulte na aplicação sobre o vl da operação do equiv. ao perc. de 10%, na saída int. realizada por pessoa jur integrante de grupo econômico que destine mercadoria para comerc., prod. ou ind | 01-12-2011 | 28-02-2022 |
| GO000141 | Art. 8, LVI do Anexo IX do RCTE - Redução na base de cálculo que resulte na aplicação sobre o vl da operação do equiv. ao % estab. na leg., na saída int. realizada por pessoa jur integrante de grupo econômico que destine merc. para comerc., prod. ou ind.  | 01-03-2022 | 31-12-2023 |
| GO000141 | Contribuição ao PROTEGE – Redução da Base de Cálculo na saída interna realizada por pessoa jurídica integrante de grupo econômico que destine mercadoria para comercialização/produção/ industrialização. Art. 8, LVI do Anexo IX do RCTE.                      | 01-01-2024 |            |
| GO000142 | Inciso I, art. 3º, Lei nº 20.367, 11/12/2018  | 01-04-2019 | 31-12-2023 |
| GO000142 | Contribuição ao PROTEGE – nas situações previstas no Inciso I, art. 3º, Lei nº 20.367 de 11/12/2018.  | 01-01-2024 |            |
| GO000143 | Inciso II, art. 3º, Lei nº 20.367, 11/12/2018   | 01-04-2019 | 31-12-2023 |
| GO000143 | Contribuição ao PROTEGE – nas situações previstas no Inciso II, art. 3º, Lei nº 20.367 de 11/12/2018.   | 01-01-2024 |            |
| GO000144 | Inciso IV, art. 3º, Lei nº 20.367, 11/12/2018   | 01-04-2019 | 30-04-2019 |
| GO000145 | Valor contribuição PROTEGE GOIÁS (§ 3º, art. 1º, Anexo IX do RCTE ) por utilização do benefício fiscal previsto no Art. 07, LXVIII do Anexo IX do RCTE.   | 01-10-2019 | 31-12-2019 |
| GO000146 | Valor contribuição PROTEGE GOIÁS (§ 3º, art. 1º, Anexo IX do RCTE ) por utilização do benefício fiscal previsto no Art. 07, LXX do Anexo IX do RCTE.  | 01-12-2019 | 31-12-2019 |
| GO000147 | Valor contribuição PROTEGE por utilização do PROGOIÁS - art. 10, I do Dec. 9.724/10.  | 01-10-2020 |            |
| GO000148 | Art. 11, III do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o industrial, no percentual previsto na legislação sobre o valor da base de cálculo, na saída inter. q destine mercad p/ comerc/produ/ndustrializ.  | 01-04-2021 | 31-12-2023 |
| GO000148 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado para o industrial, no % previsto na legislação sobre o valor da base de cálculo, na saída interestadual que destine mercadoria p/ comercialização/produção/industrialização. Art. Art. 11, III do Anexo IX do RCTE.   | 01-01-2024 |            |
| GO000149 | Valor total do crédito de ICMS referente à utilização extemporânea de incentivo financeiro fiscal do Programa Produzir consignado em Despacho autorizativo, mediante Parecer.   | 01-05-2021 |            |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|          |   |            |            |
|----------|---|------------|------------|
| GO000150 | Valor contrib. PROTEGE relativo ao Crédito Out. PROGOIÁS RURAL, no % estabelecido na legislação para o feijão. Art. 4º, I, "a" do Dec. 9.928/2021.  | 01-09-2021 |            |
| GO000151 | Valor contrib. PROTEGE relativo ao Crédito Out. PROGOIÁS RURAL, no % estabelecido na legislação para o milho. Art. 4º, I, "b" do Dec. 9.928/2021.   | 01-09-2021 |            |
| GO000152 | Valor contrib. PROTEGE relativo ao Crédito Out. PROGOIÁS RURAL, no % estabelecido na legislação para o peixe. Art. 4º, I, "b" do Dec. 9.928/2021.   | 01-09-2021 |            |
| GO000153 | Crédito outorgado Projeto Cultural FOMENTAR/PRODUZIR/PROGOIÁS Art.12, XIX, f, 1.1, Anexo IX.  | 01-12-2021 | 31-07-2023 |
| GO000154 | Valor dos investimentos em máquinas, equipamentos, veículos ou materiais de construção, nos termos do Dec. 10089/22.  | 01-07-2022 |            |
| GO000155 | Valor da cont. do PROTEGE do Créd. Outorgado do Ind. de grupos geradores e de máq. equipamentos relacionados no apêndice L do Anexo IX, Art. 11, LX-A, "a" do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 | 31-12-2023 |
| GO000155 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado do Ind. de grupos geradores e de máquinas e equipamentos relacionados no apêndice L do Anexo IX. Art. 11, LX-A, "a" do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 |            |
| GO000156 | Valor da cont. do PROTEGE do Créd. Outorgado do Ind. de grupos geradores e de máq. equipamentos relacionados no apêndice L do Anexo IX, Art. 11, LX-A, "b" do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 | 31-12-2023 |
| GO000156 | Contribuição ao PROTEGE - Créd. Outorgado do Ind. de grupos geradores e de máquinas e equipamentos relacionados no apêndice L do Anexo IX. Art. 11, LX-A, "b" do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 |            |
| GO000157 | Valor do PROTEGE do Ind. de soja produzida em Goiás, art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 | 31-12-2024 |
| GO000157 | Contribuição ao PROTEGE – Crédito Outorgado para o industrial de soja produzida em Goiás, art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.  | 01-01-2024 |            |
| GO000158 | Restituição do PROTEGE sob a forma de compensação, deduzida de futura contribuição ao PROTEGE sobre benefícios fiscais do Anexo IX do RCTE, com código de recolhimento "4014" - Art. 4º, § 3º da IN 639/03-GSF c/c Art. 490-A, §1º do RCTE.         | 01-10-2023 |            |
| GO000159 | Restituição do PROTEGE sob a forma de compensação, deduzida de futura contribuição ao PROTEGE sobre a fruição do PRODUZIR/FOMENTAR - Lei 20.367/18, com código de recolhimento "4888" - Art. 4º, § 3º da IN 639/03-GSF c/c Art. 490-A, §1º do RCTE. | 01-10-2023 |            |
| GO000160 | Restituição do PROTEGE sob a forma de compensação, deduzida de futura contribuição ao PROTEGE sobre a fruição do PROGOIÁS - Lei 20.787/20, com código de recolhimento "4990" - Art. 4º, § 3º da IN 639/03-GSF c/c Art. 490-A, §1º do RCTE.          | 01-10-2023 |            |
| GO000161 | Restituição do PROTEGE sob a forma de compensação, deduzida de futura contribuição ao PROTEGE sobre a fruição do PROGOIÁS RURAL - Lei 21.066/21, com código de recolhimento "5017" - Art. 4º, § 3º da IN 639/03-GSF c/c Art. 490-A, §1º do RCTE.    | 01-10-2023 |            |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|   |  |            |  |
|---|--|------------|--|
| GO000162  | Contribuição ao PROTEGE - Crédito outorgado para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR. Art. 11, LX, b, Anexo IX do RCTE.   | 01-11-2023 |  |
| GO000163  | Contribuição ao PROTEGE - Crédito outorgado para o industrial de veículo automotor e para o industrial fabricante de extintores de incêndio, beneficiários do PRODUZIR, que implantar ou ampliar empreendimento industrial no Estado de Goiás. Art. 11, LVII, b, Anexo IX do RCTE. | 01-11-2023 |  |
| GO000164  | Contribuição ao PROTEGE – Redução da Base de Cálculo no fornecimento de refeições por restaurantes, bares e estabelecimentos similares. Art. 9º, XXXIX, Anexo IX do RCTE.  | 01-03-2023 |  |
| GO000165  | Valor do complemento do ICMS relativo a crédito outorgado de álcool anidro, quando na apuração dos saldos incorrer em ICMS apropriado a menor. Art. 4º, §2º, Dec. 10.339/23.   | 01-03-2023 |  |
| GO000166  | Restituição do PROTEGE sob a forma de compensação, deduzida de futura contribuição ao PROTEGE sobre a fruição do FOMENTAR/PRODUZIR - Lei 18.360/13, com código de recolhimento "4402" - Art. 1º, Parágrafo Único, Inciso I da IN 1188/14-GSF c/c Art. 490-A, §1º do RCTE.          | 01-10-2023 |  |
| GO000167  | Crédito FUNDEINFRA - autorizado pela SEINFRA - art. 6º-A da Lei nº 21.670/2022 e art. 1, I, IN 1.591/2024-GSE.   | 01-10-2024 |  |
| <b>Contribuição ao FUNDEINFRA</b>   |  |            |  |
| GO010000  | Cana de açúcar - Contribuição ao FUNDEINFRA - Item 01 do Anexo Único do Dec. 10.187/2022.  | 30-12-2022 |  |
| GO010001  | Milho - Contribuição ao FUNDEINFRA - Item 02 do Anexo Único do Dec. 10.187/2022.   | 30-12-2022 |  |
| GO010002  | Soja - Contribuição ao FUNDEINFRA - Item 03 do Anexo Único do Dec. 10.187/2022.  | 30-12-2022 |  |
| GO010003  | Carne fresca, resfriada, congelada, salgada, temperada ou salmourada, e miúdo comestível resultante do abate de gado bovino ou bufalino - Contribuição ao FUNDEINFRA - Item 04 do Anexo Único do Dec. 10.187/2022.   | 30-12-2022 |  |
| GO010004  | Gado bovino e bufalino - Contribuição ao FUNDEINFRA - Item 05 do Anexo Único do Dec. 10.187/2022.  | 30-12-2022 |  |
| GO010005  | Amianto; ferroliga; minério de cobre e seus concentrados; ouro, incluído o ouro platinado - Contribuição ao FUNDEINFRA - Item 06 do Anexo Único do Dec. 10.187/2022.   | 30-12-2022 |  |
| <b>Demonstrativo da Apuração do AEAC</b>  |  |            |  |
| <b>QUADRO 1 - CRÉDITO OUTORGADO DO AEAC - Art. 11, XXVI, do Anexo IX do RCTE.</b> |  |            |  |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|          |   |            |  |
|----------|---|------------|--|
| GO020001 | Quantidade de álcool anidro - Art. 11, XXVI, "a", do Anexo IX do RCTE.  | 01-12-2024 |  |
| GO020002 | Saldo devedor do ICMS do álcool anidro - Art. 11, XXVI, "a-1", do Anexo IX do RCTE.   | 01-12-2024 |  |
| GO020003 | Percentual do crédito outorgado de ICMS do álcool anidro - Art. 11, XXVI, <i>caput</i> , do Anexo IX, RCTE.   | 01-12-2024 |  |
| GO020004 | Valor do crédito outorgado de ICMS do álcool anidro no período - Art. 11, XXVI, <i>caput</i> , do Anexo IX do RCTE.   | 01-12-2024 |  |
| GO020005 | Valor do crédito outorgado de ICMS do álcool anidro(Art. 11, XXVI, do Anexo IX do RCTE) apropriado de forma extemporânea, por autorização constante em processo ou em norma com aplicação retroativa. | 01-12-2024 |  |

**QUADRO 2 - CRÉDITO OUTORGADO DO AEAC AUTORIZADO POR TARE ESPECÍFICO - Art. 11, XXVI-A, do Anexo IX do RCTE.**

|          |   |            |  |
|----------|---|------------|--|
| GO020006 | Quantidade de álcool anidro - Art. 11, XXVI-A, "a", do Anexo IX do RCTE.  | 01-12-2024 |  |
| GO020007 | Quantidade média de comercialização estabelecida no TARE - Art. 11, XXVI-A, "f", 1, do Anexo IX do RCTE.  | 01-12-2024 |  |
| GO020008 | Saldo devedor do ICMS do álcool anidro com crédito outorgado autorizado por TARE, referente à quantidade comercializada que EXCEDA ou NÃO ESTEJA SUJEITA a média de comercialização - Art. 11, XXVI-A, "b", do Anexo IX do RCTE.                          | 01-12-2024 |  |
| GO020009 | Percentual do crédito outorgado de ICMS do álcool anidro autorizado por TARE, para o saldo devedor referente à quantidade comercializada que EXCEDA ou NÃO ESTEJA SUJEITA a média de comercialização - Art. 11, XXVI-A, <i>caput</i> , do Anexo IX, RCTE. | 01-12-2024 |  |
| GO020010 | Valor do crédito outorgado de ICMS do álcool anidro no período, autorizado por TARE, referente à quantidade comercializada que EXCEDA ou NÃO ESTEJA SUJEITA a média de comercialização - Art. 11, XXVI-A, <i>caput</i> , do Anexo IX, RCTE.               | 01-12-2024 |  |
| GO020011 | Saldo devedor do ICMS do álcool anidro com crédito outorgado autorizado por TARE, referente à quantidade comercializada que NÃO EXCEDA à média de comercialização estabelecida no TARE - Art. 11, XXVI-A, "f", 2, do Anexo IX do RCTE.                    | 01-12-2024 |  |
| GO020012 | Percentual do crédito outorgado de ICMS do álcool anidro autorizado por TARE, para o saldo devedor referente à quantidade comercializada que NÃO EXCEDA à média de comercialização estabelecida no TARE - Art. 11, XXVI-A, "f", 2, do Anexo IX do RCTE.   | 01-12-2024 |  |
| GO020013 | Valor do crédito outorgado de ICMS do álcool anidro no período, autorizado por TARE, referente à quantidade comercializada que NÃO EXCEDA à média de comercialização estabelecida no TARE - Art. 11, XXVI-A, "f", 2, do Anexo IX do RCTE.                 | 01-12-2024 |  |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|          |  |            |  |
|----------|--|------------|--|
| GO020014 | Valor do crédito outorgado de ICMS do álcool anidro autorizado por TARE (Art. 11, XXVI-A, do Anexo IX do RCTE) apropriado de forma extemporânea, por autorização constante em processo ou em norma com aplicação retroativa. | 01-12-2024 |  |
|          | <b>Demonstrativo da Apuração do PROGOIÁS</b>   |            |  |
| GO100001 | Percentual do Crédito Outorgado PROGOIÁS, previsto na Lei nº 20.787/20   | 01-10-2020 |  |
| GO100002 | Total do ICMS correspondente às saídas incentivadas cujos CFOP estejam relacionados nos Anexo I, da IN 1478/20 -   | 01-10-2020 |  |
| GO100003 | Total do ICMS correspondente às entradas cujos CFOP estejam relacionados nos Anexo I, da IN 1478/20 -  | 01-10-2020 |  |
| GO100004 | Total dos Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS – Outros Créditos e Estorno de Débitos  | 01-10-2020 |  |
| GO100005 | Total do Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS – Outros Débitos e Estorno de Crédito  | 01-10-2020 |  |
| GO100006 | Média, se o estabelecimento beneficiário estiver sujeito à média do ICMS a recolher prevista no art. 10 da Lei nº 20.787/20  | 01-10-2020 |  |
| GO100007 | Ajuste da base de cálculo do Crédito Outorgado PROGOIÁS período anterior   | 01-10-2020 |  |
| GO100008 | Ajuste da base de cálculo do Crédito Outorgado PROGOIÁS período a transportar para o período seguinte  | 01-10-2020 |  |
| GO100009 | Valor do Crédito Outorgado PROGOIÁS  | 01-10-2020 |  |
| GO100010 | Terrenos   | 01-10-2020 |  |
| GO100011 | Obras Preliminares   | 01-10-2020 |  |
| GO100012 | Obras Civis e Instalações Prediais   | 01-10-2020 |  |
| GO100013 | Máquinas Aparelhos e Equipamentos  | 01-10-2020 |  |
| GO100014 | Equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados  | 01-10-2020 |  |
| GO100015 | Sistemas Aplicativos - Software  | 01-10-2020 |  |
| GO100016 | Móveis e Utensílios  | 01-10-2020 |  |

**Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios**

|          |  |            |            |
|----------|--|------------|------------|
| GO100017 | Veículos   | 01-10-2020 |            |
| GO100018 | Marcas, Patentes, Intangíveis e Demais Investimentos   | 01-10-2020 |            |
| GO100019 | Ajuste da base de cálculo do Crédito Outorgado – art. 11, LVII, LVIII ou LX do Anexo IX do RCTE para o período seguinte.                     | 01-07/2021 | 01-07-2021 |
| GO100019 | Ajuste da base de cálculo do Crédito Outorgado – art. 11, LVII, LVIII ou LX do Anexo IX do RCTE a transportar para o período seguinte.       | 02-07/2021 | 31-12-2022 |
| GO100019 | Ajuste da base de cálculo do Crédito Outorgado – art. 11, LVII, LVIII, LX ou LX-A do Anexo IX do RCTE a transportar para o período seguinte. | 01-01-2023 |            |
| GO100020 | Ajuste da base de cálculo do Crédito Outorgado – art. 11, LVII, LVIII ou LX do Anexo IX do RCTE transportado para o período anterior.        | 01-07/2021 | 01/07/2021 |
| GO100020 | Ajuste da base de cálculo do Crédito Outorgado – art. 11, LVII, LVIII ou LX do Anexo IX do RCTE transportado do período anterior.            | 02-07/2021 | 31-12-2022 |
| GO100020 | Ajuste da base de cálculo do Crédito Outorgado – art. 11, LVII, LVIII, LX ou LX-A do Anexo IX do RCTE transportado do período anterior.      | 01-01-2023 |            |

**Demonstrativo da Apuração do  
FOMENTAR/PRODUZIR/MICROPRODUZIR**

|          |   |            |  |
|----------|---|------------|--|
| GO200001 | Débito do ICMS das Operações Incentivadas (Anexo II, exceto o débito do item 2) | 01-01-2023 |  |
| GO200002 | Débito do ICMS das Saídas a Título de Bonificação ou Semelhante Incentivadas    | 01-01-2023 |  |
| GO200003 | Outros Débitos das Operações Incentivadas (Anexo III)                           | 01-01-2023 |  |
| GO200004 | Estorno de Créditos das Operações Incentivadas (Anexo III)                      | 01-01-2023 |  |
| GO200005 | Crédito do ICMS para Operações Incentivadas (Anexo I)                           | 01-01-2023 |  |
| GO200006 | Outros Créditos para Operações Incentivadas (Anexo III)                         | 01-01-2023 |  |
| GO200007 | Estorno de Débitos para Operações Incentivadas (Anexo III)                      | 01-01-2023 |  |
| GO200008 | Saldo Credor do Período Anterior das Operações Incentivadas                     | 01-01-2023 |  |
| GO200009 | Crédito Referente Saldo Credor do Período das Operações Não Incentivadas (41)   | 01-01-2023 |  |
| GO200010 | Saldo Devedor do ICMS das Operações Incentivadas [(1+2+3+4)-(5+6+7+8+9)]        | 01-01-2023 |  |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|          |  |            |  |
|----------|--|------------|--|
| GO200011 | ICMS por Média   | 01-01-2023 |  |
| GO200012 | Deduções (115)   | 01-01-2023 |  |
| GO200013 | Saldo do ICMS a Pagar por Média (11-12)  | 01-01-2023 |  |
| GO200014 | ICMS Base para Fomentar/Produzir (10-11)   | 01-01-2023 |  |
| GO200015 | Percentagem do Financiamento   | 01-01-2023 |  |
| GO200016 | ICMS Sujeito a Financiamento [(14x15)/100]   | 01-01-2023 |  |
| GO200017 | ICMS Excedente Importação Não Sujeito ao Incentivo (51) - Fomentar                         | 01-01-2023 |  |
| GO200018 | ICMS Excedente Industrialização Fora do Estado Não Sujeito ao Incentivo-Fomentar           | 01-01-2023 |  |
| GO200019 | ICMS Excedente Importação de Peças e Partes de Veículos Não Sujeito ao Incentivo- Fomentar | 01-01-2023 |  |
| GO200020 | ICMS Financiado (16)-(17+18+19)  | 01-01-2023 |  |
| GO200021 | Saldo do ICMS da Parcela Não Financiada (14-16)  | 01-01-2023 |  |
| GO200022 | Deduções (116)   | 01-01-2023 |  |
| GO200023 | Saldo do ICMS a Pagar da Parcela Não Financiada (21-22)                                    | 01-01-2023 |  |
| GO200024 | Saldo Credor do Período $[(5+6+7+8+9)-(1+2+3+4)]$  | 01-01-2023 |  |
| GO200025 | Saldo Credor do Período Utilizado nas Operações Não Incentivadas                           | 01-01-2023 |  |
| GO200026 | Saldo Credor a Transportar para o Período Seguinte (24-25)                                 | 01-01-2023 |  |
| GO200027 | Débito do ICMS das Operações Não Incentivadas (Não constam no Anexo II)                    | 01-01-2023 |  |
| GO200028 | Outros Débitos das Operações Não Incentivadas (Não constam no Anexo III)                   | 01-01-2023 |  |
| GO200029 | Estorno de Créditos das Operações Não Incentivadas (Não constam no Anexo III)              | 01-01-2023 |  |

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

|          |  |            |  |
|----------|--|------------|--|
| GO200030 | ICMS Excedente Industrialização Fora do Estado Não Sujeito ao Incentivo-Fomentar         | 01-01-2023 |  |
| GO200031 | ICMS Excedente Imp. de Peças e Partes de Veículos Não Sujeito ao Incentivo- Fomentar     | 01-01-2023 |  |
| GO200032 | Crédito do ICMS para Operações Não Incentivadas (Não constam no Anexo I)                 | 01-01-2023 |  |
| GO200033 | Outros Créditos para Operações Não Incentivadas (Não constam no Anexo III)               | 01-01-2023 |  |
| GO200034 | Estorno de Débitos para Operações Não Incentivadas (Não constam no Anexo III)            | 01-01-2023 |  |
| GO200035 | Saldo Credor do Período Anterior das Operações Não Incentivadas                          | 01-01-2023 |  |
| GO200036 | Crédito Referente Saldo Credor do Período das Operações Incentivadas (25)                | 01-01-2023 |  |
| GO200037 | Saldo Devedor do ICMS das Operações Não Incentivadas [(27+28+29+30+31)-(32+33+34+35+36)] | 01-01-2023 |  |
| GO200038 | Deduções (114)   | 01-01-2023 |  |
| GO200039 | Saldo do ICMS a Pagar das Operações Não Incentivadas (37-38)                             | 01-01-2023 |  |
| GO200040 | Saldo Credor do Período [(32+33+34+35+36)-(27+28+29+30+31)]                              | 01-01-2023 |  |
| GO200041 | Saldo Credor do Período Utilizado nas Operações Incentivadas                             | 01-01-2023 |  |
| GO200042 | Saldo Credor a Transp. para o Período Seguinte (40-41)                                   | 01-01-2023 |  |
| GO200043 | Total das Mercadorias Importadas   | 01-01-2023 |  |
| GO200044 | Outros Acréscimos sobre Importação   | 01-01-2023 |  |
| GO200045 | Total das Operações de Importação (43+44)  | 01-01-2023 |  |
| GO200046 | Total das Entradas do Período  | 01-01-2023 |  |
| GO200047 | Percentual das Operações de Importação [(45/46)x100]                                     | 01-01-2023 |  |
| GO200048 | ICMS sobre Importação  | 01-01-2023 |  |

**Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios**

|          |  |            |  |
|----------|--|------------|--|
| GO200049 | Mercadorias Importadas Excedentes {[46x(47 – 30%)]/100}                | 01-01-2023 |  |
| GO200050 | ICMS sobre Importação Excedente [48x(49/45)]                           | 01-01-2023 |  |
| GO200051 | ICMS sobre Importação Excedente Não Sujeito a Incentivo [(50x15)/100]  | 01-01-2023 |  |
| GO200052 | ICMS sobre Importação Sujeito ao Incentivo (48-50)                     | 01-01-2023 |  |
| GO200053 | ICMS sobre Importação da Parcela Não Financiada {[48x( 100%- 15)]/100} | 01-01-2023 |  |
| GO200054 | Saldo do ICMS sobre Importação a Pagar (51+53)                         | 01-01-2023 |  |

**Demonstrativo de informações dos investimentos relativos a Benefícios Fiscais condicionados**

|          |  |            |  |
|----------|--|------------|--|
| GO300001 | Terrenos - Informação dos investimentos – art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 |  |
| GO300002 | Obras Preliminares - Informação dos investimentos – art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.                                   | 01-02-2023 |  |
| GO300003 | Obras Civis e Instalações Prediais - Informação dos investimentos – art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.                   | 01-02-2023 |  |
| GO300004 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - Informação dos investimentos – art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.                   | 01-02-2023 |  |
| GO300005 | Equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados - Informação dos investimentos – art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.    | 01-02-2023 |  |
| GO300006 | Sistemas Aplicativos - Software - Informação dos investimentos – art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.                      | 01-02-2023 |  |
| GO300007 | Móveis e Utensílios - Informação dos investimentos – art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.                                  | 01-02-2023 |  |
| GO300008 | Veículos - Informação dos investimentos – art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 |  |
| GO300009 | Marcas, Patentes, Intangíveis e Demais investimentos - Informação dos investimentos – art. 11, XXXI-A do Anexo IX do RCTE. | 01-02-2023 |  |
| GO300010 | Terrenos- Informação dos investimentos – art. 11, LXXVI do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 |  |
| GO300011 | Obras Preliminares- Informação dos investimentos – art. 11, LXXVI do Anexo IX do RCTE.                                     | 01-02-2023 |  |
| GO300012 | Obras Civis e Instalações Prediais- Informação dos investimentos – art. 11, LXXVI do Anexo IX do RCTE.                     | 01-02-2023 |  |

**Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios**

---

|          |  |            |  |
|----------|--|------------|--|
| GO300013 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos- Informação dos investimentos – art. 11, LXXVI do Anexo IX do RCTE.                   | 01-02-2023 |  |
| GO300014 | Equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados- Informação dos investimentos – art. 11, LXXVI do Anexo IX do RCTE.    | 01-02-2023 |  |
| GO300015 | Sistemas Aplicativos - Software- Informação dos investimentos – art. 11, LXXVI do Anexo IX do RCTE.                      | 01-02-2023 |  |
| GO300016 | Móveis e Utensílios- Informação dos investimentos – art. 11, LXXVI do Anexo IX do RCTE.                                  | 01-02-2023 |  |
| GO300017 | Veículos- Informação dos investimentos – art. 11, LXXVI do Anexo IX do RCTE.   | 01-02-2023 |  |
| GO300018 | Marcas, Patentes, Intangíveis e Demais Investimentos- Informação dos investimentos – art. 11, LXXVI do Anexo IX do RCTE. | 01-02-2023 |  |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

**Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal – Versão 23**

Tabela a ser disponibilizada pelas administrações tributárias, conforme regras de formação abaixo:

| CÓDIGO DE OCORRÊNCIA DE AJUSTE DE ICMS |  |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           |                          |                                       |
|--|--|-------------------------|------------------|-------------------------|------------------|-------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| Itens Padrões a Todos os Estados       |  |                         |                  |                         |                  |             |                            | Item Variável             |                          |                                       |
| UF                                     | Reflexo na Apuração ICMS   |                         | Tipo de Apuração |                         | Responsabilidade |             | Influência no Recolhimento | Origem da Tributação      | Ajuste de ICMS Exemplos: |                                       |
| Cód                                    | Cód  | Descrição               | Cód              | Descrição               | Cód              | Descrição   | Cód                        | Descrição                 | Cód                      | Descrição                             |
| 0                                      | 0  | C – Crédito por Entrada | 0                | Operação Própria        | 0                | Própria     | 0                          | A apurar                  | 000                      | Operação Normal                       |
| 1                                      | 1  | C – Outros Créditos     | 1                | Operação por ST         | 1                | Solidária   | 1                          | Recolhimento espontâneo   | 001                      | Dif. De Alíquota                      |
| 2                                      | 2  | C – Estorno de Débito   | 2                | Outras Apurações        | 9                | Informativo | 2                          | Recolhimento por autuação | 002                      | Transf. De Crédito                    |
| 3                                      | 3  | D – Débito por Saída    | 3                | Apuração 1 – Bloco 1900 |                  |             | 8                          | Incentivo fiscal          | 003                      | Compensação de Saldo                  |
| 4                                      | 4  | D – Outros Débitos      | 4                | Apuração 2 – Bloco 1900 |                  |             | 9                          | Informativo               | 004                      | Antecipação Tributária                |
| 5                                      | 5  | D – Estorno de Crédito  | 5                | Apuração 3 – Bloco 1900 |                  |             |                            |                           | 005                      | ST – Dif. De Alíquota                 |
| 6                                      | 6  | Dedução                 | 6                | Apuração 4 - Bloco 1900 |                  |             |                            |                           | 006                      | Reembolso Comercial                   |
| 7                                      | 7  | Débitos especiais       | 7                | Apuração 5 - Bloco 1900 |                  |             |                            |                           | 007                      | Desconto pelo ICMS                    |
| 9                                      | 8  | Informativo             | 8                | Apuração 6 - Bloco 1900 |                  |             |                            |                           | 008                      | Ativo Permanente                      |
|  | 9  |                         |                  | Informativo             |                  |             |                            |                           | 009                      | Crédito Presumido                     |
|  |  |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           | 010                      | Lançamento Extemporâneo               |
|  |  |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           | 011                      | Restituição de ICMS/ST – resarcimento |
|  |  |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           | 012                      | Restituição de ICMS/ST – Abatimento   |
|  |  |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           | 013                      | Restituição de ICMS/ST – creditamento |
|  |  |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           | 014                      | ST – Transporte                       |
|  |  |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           | 015                      | Origem em Autuações                   |
|  |  |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           | 016                      | ICMS – Importação (combustíveis)      |
|  |  |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           | 017                      | Importação                            |
|  |  |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           | 999                      | Outros Ajustes                        |
| Estrutura do Código: AABCDEFGGG        |  |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           |                          |                                       |
| AA                                     | Identifica a unidade da federação;   |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           |                          |                                       |
| B                                      | Informa se há reflexo na apuração de ICMS; ou se há reflexo após a apuração; ou se não tem nenhum reflexo – informativo; |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           |                          |                                       |
| C                                      | Informa o tipo de apuração de ICMS ou se é informativo;  |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           |                          |                                       |
| D                                      | Informa a responsabilidade – própria ou solidária ou se é informativo;   |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           |                          |                                       |
| E                                      | Informa se o ICMS foi recolhido antecipadamente ou se ainda será recolhido ou se é informativo;                          |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           |                          |                                       |
| F                                      | Informa a origem da tributação.  |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           |                          |                                       |
| GGG                                    | Informa a descrição do motivo do Ajuste (cada estado definirá a descrição)   |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           |                          |                                       |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

---

Ex.

| UF | Reflexo na Apuração ICMS | Tipo de Apuração | Responsabilidade | Influência no Recolhimento | Origem da Tributação | Ajuste de ICMS | CÓDIGO     |
|----|--------------------------|------------------|------------------|----------------------------|----------------------|----------------|------------|
| GO | 1                        | 2                | 0                | 1                          | 0                    | 000            | GO12010000 |

Onde será informado o código de ajuste por documento:

REGISTRO C197: OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL.

| Nº | Campo          | Descrição  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|--|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo “C197”   | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_AJ         | Código do ajustes/benefício/incentivo, conforme tabela indicada no item 5.3.                 | C    | 010* | -   |
| 03 | DESCR_COMPL_AJ | Descrição complementar do ajuste da apuração, nos casos em que o código da tabela for “9999” | C    | -    | -   |
| 04 | COD_ITEM       | Código do item (campo 02 do Registro 0200)   | C    | 060  | -   |
| 05 | VL_BC_ICMS     | Base de cálculo do ICMS ou do ICMS ST  | N    | -    | 02  |
| 06 | ALIQ_ICMS      | Alíquota do ICMS   | N    | 060- | 02  |
| 07 | VL_ICMS        | Valor do ICMS ou do ICMS ST  | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_OUTROS      | Outros valores   | N    | -    | 02  |

Observações: Os dados que gerarem crédito ou débito (ou seja, aqueles que não são simplesmente informativos) serão somados na apuração assim como os registros C190.

Campo –3 – COD\_ITEM só deverá ser informado se o ajuste/benefício for relacionado ao produto.

Nível hierárquico – 4

Ocorrência – 1:N

| CÓDIGO     | AJUSTE DE OUTROS CRÉDITOS DA APURAÇÃO DO ICMS- DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|------------|--|-------------|------------|
| GO10990001 | Rec. em transf. referente ao saldo credor acumulado pelo contribuinte enquadrado no Simples Nacional em função das op. não sujeitas a esse regime e do sdo cr do “obs”.Dec. 6.682/07 - Art. 3, II e § único                            | 01-01-2009  |            |
| GO10990002 | Rec. em transf. referente ao saldo remanescente do crédito relativo ao imposto retido por ST, após compensação prevista na IN, no encerramento das atividades do estabelecimento que está transferindo. - IN 877/2007-GSF, Art. 4, §2º | 01-01-2009  | 30-04-2019 |
| GO10999003 | Rec. em transf., relativo ao saldo acumulado do cr. out. TECNOPRODUZIR, a compensar pelo imposto devido pela investidora, por operação própria ou de sua respons. Devido por ST. - Lei nº 15.327/05                                    | 01-01-2009  |            |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

|            |  |            |            |
|------------|--|------------|------------|
| GO10999004 | Rec. em transf., o industrial, com PRODUZIR, que instalou, até 31/12/07, no Norte de Goiás, industrialização do biodiesel, até R\$ 6.000.000,00, no valor do investido em infra-estrutura básica da industria. - RCTE - Art. 11, XLIX, "b" - Anexo IX          | 01-01-2009 | 31-12-2013 |
| GO10999005 | Rec. em transf., do industrial alcooleiro enquadrado no programa FOMENTAR ou PRODUZIR, na operação com álcool etílico anidro combustível, relativo saldo credor pelo da aplic. do credito outorgado. - RCTE - Art. 11, XXVI, "d", 2 - Anexo IX                 | 01-01-2009 | 30-04-2015 |
| GO10999005 | Rec. em transf., do industrial alcooleiro enquadrado no programa FOMENTAR ou PRODUZIR, na operação com álcool etílico anidro combustível, relativo saldo credor pela aplic. do credito outorgado. Reg. 1200 -RCTE - Art. 11, XXVI, c, 2 - Anexo IX.            | 01-05-2015 | 31-03-2023 |
| GO10999005 | Recebimento em transferência do industrial alcooleiro, enquadrado nos programas FOMENTAR/PRODUZIR ou PROGOIÁS, oriundo de operação com álcool anidro. - Art. 11, XXVI, c, 2, Anexo IX, RCTE.   | 01-04-2023 | 30-11-2024 |
| GO10999005 | Recebimento em transferência do industrial alcooleiro enquadrado nos programas FOMENTAR/PRODUZIR ou PROGOIÁS, de operação com álcool anidro, por adquirente não beneficiário desses programas. - Art. 11, XXVI, c, "2" e XXVI-A, d, "2", Anexo IX, RCTE.       | 01-12-2024 |            |
| GO10999006 | Rec. em transf., do fornecedor de material à beneficiário do Programa Morada Nova, relativo ao saldo acumulado em decorrência da aplic. do cr. out. no valor constante do doc. denominado "Cheque Moradia". - RCTE - Art. 11, XXVII, e § 5º, V, "a" - Anexo IX | 01-01-2009 | 31-12-2012 |
| GO10999008 | Rec. em transf. cr. outorg. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das atividades da industria em Goiás, no valor investido em infra-estrutura. - RCTE - Art. 11, XXXVIII, "c", § 14 a 18 - Anexo IX                 | 01-01-2009 | 31-12-2016 |
| GO10990009 | Rec. em transf., relativo ao saldo acumulado do credito do imposto retido, apropriado para realizar operação com destino a contribuinte do imposto estabelecido em outra UF. - RCTE - Art. 45, II e Art. 46, § 4º - Anexo VIII                                 | 01-01-2009 |            |
| GO10990010 | Rec. em transf. relativo ao saldo acumulado do cr. do imposto retido pelo desfazimento do negócio ou devolução total ou parcial. - RCTE - Art. 45, VI e Art. 46 § 4º - Anexo VIII  | 01-01-2009 |            |
| GO10990011 | Rec. em transf. cr. acumulado decorrência op. interna realizada p/ contrib industr ou comerciante atacad c/ destino a empresa de constr civil, a órgão da adm pub direta ou a hospital e clínica de saúde - RCTE - Art. 45, X e Art. 46, § 4º - Anexo VIII     | 01-01-2009 |            |
| GO10990012 | Rec. em transf, relativo ao sdo do imp. retido acumul. durante o período de 3 meses consec. no mínimo, em função da sist. do regime de ST e da imposib. de compensação com déb. dec. de sua ativ. sujeita ao pgto normal do imp. - RCTE - Art. 49 - Anexo VIII | 01-01-2009 |            |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

|            |   |            |            |
|------------|---|------------|------------|
| GO10990013 | Rec. em transf., relativo ao saldo acumulado pela operação e prestação de envio de mercadoria/serviço ao exterior, com remessa proporcional de exportação do montante no período da apuração. - RCTE - Art. 55                            | 01-01-2009 |            |
| GO10999014 | Rec. em transf., relativo ao saldo acumulado da aplic. do cr. out. ao contribuinte do ICMS que participar com mecenato, a projeto cultural/artístico (GOYAZES) - RCTE - Art. 56, I e Art. 11, XXII - Anexo IX                             | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO10999015 | Rec. em transf., ao contribuinte do ICMS que apoiar financeiramente o PROTEGE, relativo ao saldo acumulado da aplic. do cr. out..RCTE - Art. 11, XXXVI, - Anexo IX e Art. 9, II - Lei 14.469RCTE - Art. 56, I e Art. 11, XXXVI - Anexo IX | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO10999016 | Rec. em transf., ao contribuinte do ICMS que apoiar financeiramente o PROESPORTE, relativo ao saldo acumulado da aplic. do cr. out.. - RCTE - Art. 56, I e Art. 11, XXXVII - Anexo IX   | 01-01-2009 | 31-12-2018 |
| GO10990017 | Rec. em transf., relativo ao saldo credor permanente na escrita fiscal, decorrente de operação ou prestação sujeita a substituição tributária. (excluídas as situações específicas p/ o Art. 45 do anexo VIII). - RCTE - Art. 56, I, "a"  | 01-01-2009 |            |
| GO10990018 | Rec. em transf. de cr. acumulado em decorrência de operação realizada com mercadoria abrigada por benefício fiscal, quando a legislação tributária permitir a manutenção dos créditos pelas entradas - RCTE - Art. 56, I, "b"             | 01-01-2009 | 01-02-2010 |
| GO10991019 | Rec. em transf. cr. acumulado em decorrência da contratação de prest de serv de transp correspondentes às op. praticadas pelo contrib substituído no âmbito de proj agro-industrial; - RCTE - Art. 56, II                                 | 01-01-2009 |            |
| GO10990020 | Rec. em transf. cr. acumulado em decorrência aquis de insumo, matprima, mat de embal ou de prod intermediário correspondentes às op. praticadas p/ contrib substituído no âmbito de proj agroindustrial; - RCTE - Art. 56, II             | 01-01-2009 |            |
| GO10992021 | Rec. em transf. cr. acumulado em decorrência da contratação de prest de serv. de comunicação correspondentes às op. praticadas p/ contrib substituído no âmbito de proj agro-industrial; - RCTE - Art. 56, II                             | 01-01-2009 |            |
| GO10993022 | Rec. em transf. cr. acumulado em decorrência de aquis energia elétrica utilizados correspondentes às op. praticadas pelo contrib substituído no âmbito de proj agro-industrial; - RCTE - Art. 56, II                                      | 01-01-2009 |            |
| GO10991023 | Rec. em transf., pela prestação de serviços de transporte, por op. com o industrial de veículo automotor ST beneficiário dos cr. out. previstos no Art. 11 XXXVIII do Anexo IX RCTE. - RCTE - Art. 56, III e Art. 3, IV - IN 715/05.      | 01-01-2009 | 31-12-2016 |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

|            |   |            |            |
|------------|---|------------|------------|
| GO10993024 | Rec. em transf., pelas aquisições de energia elétrica, por op. praticadas com o industrial de veículo automotor substituto tributário beneficiário dos cr. out. previstos no Art. 11 XXXVIII do Anexo IX RCTE. - RCTE - Art. 56, III e Art. 3, IV - IN 715/05.  | 01-01-2009 | 31-12-2016 |
| GO10990025 | Rec. em transf., pelas aquis. de matéria-prima/material secundário/de acondicionamento, por op. com o industrial de veículo automotor ST beneficiário dos cr. out. previstos no Art. 11 XXXVIII- Anexo IX RCTE. - RCTE - Art. 56, III e Art. 3, IV - IN 715/05. | 01-01-2009 | 31-12-2016 |
| GO10990026 | Rec. em transf., rel. à restituição de indéb. trib. decorr. de aquis. de merc. sujeita à ST, na impossibilidade de compens. com déb. devido por op. própria ou de sua respons. por ST, e desde que autorizado caso a caso pelo Sec. da Faz. - RCTE - Art. 56, V | 01-01-2009 |            |
| GO10990027 | Rec. em transf., de outro estabelecimento da própria empresa nos casos em que o contribuinte possuir mais de um estabelecimento no estado. - RCTE - Art. 56-A   | 01-01-2009 |            |
| GO10999028 | Rec. em transf., relativo ao saldo acumulado pela aplic. de cr. apropriado em função de concessão por meio de TARE. (cod. exclusivo p/ situações p/ as quais não exista previsão de outro cod específico nesta tabela) - TARE's diversos                        | 01-01-2009 |            |
| GO10009029 | Crédito de ICMS informado em documento fiscal emitido pelo contribuinte optante do Simples Nacional, inclusive na devolução, nos termos do art. 23 da LC 123/06 - LC nº 123/2006 e Art. 2º da Resolução CGSN nº 53/08   | 01-01-2009 | 31-08-2020 |
| GO10009029 | Crédito de ICMS informado em documento fiscal emitido pelo contribuinte optante do Simples Nacional, inclusive na devolução, nos termos do art. 23 da LC 123/06 - LC nº 123/2006 e Art. 2º da Resolução CGSN nº 53/08   | 01-09-2020 | 30-09-2020 |
| GO10909030 | Recebido em tranf - Saldo do Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00, em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas. -RCTE - Art. 11, LVII, "c" e § 22-A, Anexo IX   | 01-11-2011 | 30-11-2019 |
| GO10909030 | Recebido em tranf - Saldo do Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO (condições conforme legislação) -RCTE - Art. 11, LVII, "c" e § 22-A, Anexo IX  | 01-12-2019 |            |
| GO10999031 | Recebido em tranf - Saldo do cr.out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. - RCTE - Art. 11, LVIII, "c" e § 22-A, Anexo IX              | 01-11-2011 |            |
| GO10999032 | Rec. transf. Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a prod. de componente p/ aeronave/mont. de avião, vl. de R\$ 90.000.000,00 a ser util. na implantação. -RCTE - Art. 11, LIX, "c" e § 22-A, Anexo IX | 01-12-2011 |            |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

| GO10900033 | Rec. em transf. saldo acumulado em decorrência do imposto retido na operação em que o remetente pratica alíquota superior à aplicável pelo destinatário da mercadoria sujeita à ST. -RCTE - Art. 45, IX e Art. 46, § 4º - Anexo VIII                                  | 01-01-2012  |            |
|------------|---|-------------|------------|
| GO10000034 | Recebido em transf. o Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. -RCTE - Art. 11, LX, "c" e § 22-A, Anexo IX  | 01-12-2013  | 01-01-2022 |
| GO10009035 | Credito do ICMS recebido em transferência, ref. ao cr. outorgado p/ o estab. benef. do PRODUZIR/FOMENTAR que promover a industrial. de prod. comest. result. de abate de aves. RCTE - Art. 12, IX do Anexo IX   | 01-12-2015  | 30-09-2019 |
| GO10109036 | Credito do ICMS recebido em transf., relacionado com op. ou prestação abrigada por benef. fiscal ou por tratamento trib.Diferenciado previsto em lei específica, associados com o de manut. dos créditos pela entrada. Dec. 10089/22.                                 | 01-07-2022  |            |
| GO10000037 | Crédito do ICMS Retido a maior – Diferença entre Bases de Cálculo - ART. 45, XI DO ANEXO VIII DO RCTE.  | 01-04-2023  |            |
| GO19999000 | Credito do ICMS recebido em transferência, FOMENTAR/PRODUZIR ou PROGOIÁS- Crédito Out. para o industrial do setor alcooleiro, com TARE no % estabelecido na legislação sobre o saldo devedor do ICMS - Art. 11, XXVI-A, Anexo IX do RCTE.                             | 01-04-2023  | 30-11-2024 |
| GO19999000 | Recebimento em transferência do industrial alcooleiro enquadrado nos programas, FOMENTAR/PRODUZIR ou PROGOIÁS, de operação com álcool anidro, por beneficiário desses programas - Art. 11, XXVI, c-1 e XXVI-A, "e", Anexo IX do RCTE.                                 | 01-12-2024  |            |
| CÓDIGO     | CRÉDITOS POR ENTRADA - DESCRIÇÃO  | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO00009036 | Crédito de ICMS na aquisição de optantes do Simples Nacional, relativa à operação com venda fora do estabelecimento, por meio de nota fiscal modelo 1 – art. 23 da LC 123/2006 e Protocolo 10/07, § 2º, II  | 01-01-2016  | 30-09-2020 |
| GO00009036 | Crédito de ICMS na aquisição de optantes do Simples Nacional, relativa à operação com venda fora do estabelecimento, por meio de nota fiscal modelo 1, <b>Oper. Não Incentivadas</b> PROGOIÁS/FOMENTAR/PRODUZIR – art. 23 da LC 123/2006 e Protocolo 10/07, § 2º, II. | 01-10-2020  |            |
| GO00009037 | Crédito de ICMS na aquisição de optantes do Simples Nacional, relativa à operação com venda fora do estabelecimento, por meio de nota fiscal modelo 1, <b>Oper. Incentivadas</b> PROGOIÁS/FOMENTAR/PRODUZIR – art. 23 da LC 123/2006 e                                | 01-10-2020  |            |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

|             | Protocolo 10/07, § 2º, II.  |             |          |
|-------------|---|-------------|----------|
| GO000000038 | Crédito de ICMS ao destinatário de mercadoria, cujo recolhimento foi efetuado por armazém geral situado em UF diversa da localização do depositante, <b>Oper. não Incentivadas</b> PROGOIÁS/FOMENTAR/PRODUZIR – art. 6º, § 5º do Anexo XII do RCTE.         | 01-10-2020  |          |
| GO000000039 | Crédito de ICMS ao destinatário de mercadoria, cujo recolhimento foi efetuado por armazém geral situado em UF diversa da localização do depositante, <b>Oper. Incentivadas</b> PROGOIÁS/FOMENTAR/PRODUZIR – art. 6º, § 5º do Anexo XII do RCTE.             | 01-10-2020  |          |
| CÓDIGO      | AJUSTE DE OUTROS CRÉDITOS DA APURAÇÃO DO ICMS/ST - DESCRIÇÃO  | DATA INÍCIO | DATA FIM |
| GO11000000  | Crédito do ICMS retido, indicado na nota fiscal que acobertar a oper. de retorno da mercadoria, no caso de desfazimento do negócio ou de devolução total ou parcial, em substituição a nota fiscal de resarcimento - RCTE - Art. 47, § 3º - Anexo VIII      | 01-01-2009  |          |
| CÓDIGO      | ESTORNO DE DÉBITOS DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO  | DATA INÍCIO | DATA FIM |
| GO20000000  | Estorno de déb. de ICMS ref. ao imposto sujeito à subst. tribut., calc. sobre a base de calc. de 80% do valor da oper. de aquis. de álcool carburante da usina ou fabricante não beneficiários do Fomentar/Producir - RCTE Art. 12, §1º e §3º do Anexo VIII | 01-01-2009  |          |
| GO20000001  | Estorno de Débito Complementar de ICMS Retido a menor – Diferença entre Bases de Cálculo – Devolução/Retorno de Mercadoria - Dec. 10.202/23.  | 01-04-2023  |          |
| CÓDIGO      | AJUSTE DE OUTROS DÉBITOS DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO  | DATA INÍCIO | DATA FIM |
| GO40999001  | Transf. referente ao saldo remanescente do cr. relativo ao imposto retido por ST, após compensação prevista na IN, no encerramento das ativ. do estabelecimento que está transferindo.IN 877/2007-GSF, Art. 4, §2º  | 01-01-2009  |          |
| GO40990006  | Transf. de cr. acumulado em decorrência do imposto retido na operação com destino a contribuinte do imposto estabelecido em outra UF e alcançada pela substituição tributária - RCTE - Art. 45, II e Art. 46, § 4º - Anexo VIII                             | 01-01-2009  |          |
| GO40990007  | Transf. relativo ao saldo acumulado do crédito do imposto retido pelo desfazimento do negócio ou devolução total ou parcial. - RCTE - Art. 45, VI e Art. 46, § 4º - Anexo VIII  | 01-01-2009  |          |
| GO40990008  | Transf. cr. acumulado decorrência op. interna realizada p/ contrib. industrial ou comerciante atacad c/ destino a empresa de constr civil, a órgão da adm pub direta ou a hospital e clínica de saúde - RCTE - Art. 45, X e Art. 46, § 4º - Anexo VIII      | 01-01-2009  |          |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

|            |  |            |            |
|------------|--|------------|------------|
| GO40990009 | Transf., relativo ao saldo do imp. retido acumul. durante o período de 3 meses consec. no mínimo, em função da sist. do regime de ST e da impossib. de compensação com déb. decorrente de sua ativ. sujeita ao pgto normal do imp. - RCTE - Art. 49 - Anexo VIII | 01-01-2009 |            |
| GO40990010 | Transf., relativo ao saldo acumulado pela operação e prestação de envio de mercadoria/serviço ao exterior. Com remessa proporcional de exportação do montante no período da apuração. - RCTE - Art. 55   | 01-01-2009 |            |
| GO40999011 | Transf. de cr. acumulado em decorrência do programa GOYAZES, nos casos autorizados pela legislação. - RCTE - Art. 56, I  | 01-01-2009 |            |
| GO40999012 | Transf. de cr. acumulado em decorrência do programa PROESPORTE, nos casos autorizados pela legislação. - RCTE - Art. 56, I   | 01-01-2009 |            |
| GO40999013 | Transf. de cr. acumulado em decorrência do programa PROTEGE GOIÁS, nos casos autorizados pela legislação. - RCTE - Art. 56, I  | 01-01-2009 |            |
| GO40990014 | Transf., relativo ao saldo credor permanente na escrita fiscal, decorrente de operação ou prestação sujeita a substituição tributária. (excluídas as situações específicas p/ o Art. 45 do anexo VIII). - RCTE - Art. 56, I, "a"                                 | 01-01-2009 |            |
| GO40990015 | Transf. de cr. acumulado em decorrência de operação realizada com mercadoria abrigada por benefício fiscal, quando a legislação tributária permitir a manutenção dos cr.s pelas entradas - RCTE - Art. 56, I," b"  | 01-01-2009 | 01-02-2010 |
| GO40992016 | Transf. cr. acumulado em decorrência da contratação de prest. de serv. de comunicação correspondentes às op. praticadas p/ contrib substituído no âmbito de proj agro-industrial; - RCTE - Art. 56, II   | 01-01-2009 |            |
| GO40991017 | Transf cr. acumulado em decorrência da contratação de prest de serv de transp correspondentes às operações praticadas pelo contrib substituído no âmbito de proj agro-industrial; - RCTE - Art. 56, II   | 01-01-2009 |            |
| GO40993018 | Transf cr. acumulado em decorrência de aquis energia elétrica utilizados correspondentes às operações praticadas pelo contrib substituído no âmbito de proj agro-industrial; - RCTE - Art. 56, II  | 01-01-2009 |            |
| GO40990019 | Transf cr. acumulado em decorrência aquis de insumo, matprima, mat de embal ou de prod intermediário correspondentes às operações praticadas p/ contrib substituído no âmbito de proj agroindustrial; - RCTE - Art. 56, II                                       | 01-01-2009 |            |
| GO40993020 | Transf. cr. acumulado em decorrência da aquis. de energia elétrica, por op. praticadas com o industrial de veíc. automotor substituto tribut. benef. do cr. out. previsto no Art. 11 XXXVIII do Anexo IX RCTE. - RCTE - Art. 56, III e Art. 3, IV - IN 715/05.   | 01-01-2009 |            |
| GO40990021 | Transf. cr. acumulado em decorrência da aquisi. de matéria prima/material sec./de acondicionamento, por op. com o industrial de veíc. automotor ST benef. do cr. out. prev. no Art. 11 XXXVIII do Anexo IX RCTE - RCTE - Art. 56, III e Art. 3, IV - IN 715/05.  | 01-01-2009 |            |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

|            |  |            |            |
|------------|--|------------|------------|
| GO40991022 | Transf. cr. acumulado em decorrência da prestação de serviços de transporte, por operações com o industrial de veículo automotor ST benef. do cr. out. prev. no Art. 11 XXXVIII do Anexo IX RCTE. - RCTE - Art. 56, III e Art. 3, IV - IN 715/05.        | 01-01-2009 |            |
| GO40999023 | Transf., a outro estabelecimento da própria empresa nos casos em que o contribuinte possuir mais de um estabelecimento no estado. - RCTE - Art. 56-A   | 01-01-2009 |            |
| GO40999024 | Transf. de cr. acumulado em decorrência da aplicação do cr. out. do TECNOPRODUZIR - TARE   | 01-01-2009 |            |
| GO40999025 | Transf cr. acum decorrência da aplicação de cr. apropriado em função de concessão por meio de TARE (cod exclusivo p/ situações p/ as quais não exista previsão de outro cod específico nesta tabela) - TARE's diversos                                   | 01-01-2009 |            |
| GO40900026 | Transf. de saldo acumulado em decorrência do imposto retido na operação em que o remetente pratica alíquota superior à aplicável pelo destinatário da mercadoria sujeita à ST. -RCTE - Art. 45, IX e Art. 46, § 4º - Anexo VIII                          | 01-01-2012 |            |
| GO40009027 | Crédito acumulado do ICMS utilizado para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 da IN nº 1182/14-GSF.                 | 01-05-2014 |            |
| GO40009028 | Transferência de Crédito do ICMS para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 da IN nº 1182/14-GSF.                    | 01-05-2014 |            |
| GO40000029 | Débito do montante do imposto correspondente à diferença de alíquotas, apurado no prazo. – RCTE – Art. 73, § 1º, I   | 01-03-2015 |            |
| GO40000030 | Débito da diferença entre as alíquotas, para Goiás, nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, não contribuinte do ICMS, localizado em outra UF. (Apurado no prazo) Convênio ICMS 93/15, Cláus. décima, inciso II       | 01-01-2016 | 31-03-2016 |
| GO40101031 | ICMS incidente na prestação de serviço de transporte de produtos derivados do milho, na hipótese em que a empresa beneficiária do incentivo do PRODUZIR for a substituta tributária pela prestação de serviço de transporte. Art. 23, § 7º Dec. 5265/00. | 01-02-2017 |            |
| GO40009032 | Crédito acumulado do ICMS utilizado para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.                       | 01-07-2017 | 31-01-2019 |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

| GO40009033 | Transferência de Crédito do ICMS para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.                                       | 01-07-2017  | 31-01-2019 |
|------------|---|-------------|------------|
| GO40009034 | Débito correspondente ao imposto devido na importação do exterior, <b>Operações Não Incentivadas</b> PROGOIÁS/FOMENTAR/PRODUZIR. RCTE - Art. 73, § 3º.  | 01-10-2020  | 01-10-2020 |
| GO40009034 | Débito correspondente ao imposto devido na importação do exterior, <b>ICMS Próprio ou Operações Não Incentivadas</b> PROGOIÁS/FOMENTAR/PRODUZIR. - RCTE - Art. 73, § 3º.  | 02-10-2020  |            |
| GO40009035 | Débito correspondente ao imposto devido na importação do exterior, <b>Operações Incentivadas</b> PROGOIÁS/FOMENTAR/PRODUZIR. - RCTE - Art. 73, § 3º.  | 01-10-2020  |            |
| GO40099036 | Transf. Crédito do ICMS, relacionado com op. ou prestação abrigada por benef. fiscal ou por tratamento trib. Diferenciado previsto em lei específica, associados com o de manut. dos créditos pela entrada, limitado a 70% do valor dos investimentos. Dec. 10089/22. | 01-07-2022  |            |
| GO40000037 | Débito Complementar de ICMS Retido a menor apurado no prazo – Diferença entre Bases de Cálculo - ART. 32, § 4º, II, DO ANEXO VIII DO RCTE.  | 01-04-2023  |            |
| GO40009038 | Transferência de Crédito nos termos da Instrução Normativa nº 1.611/2025- GSE   | 01-09-2025  |            |
| CÓDIGO     | AJUSTE DE OUTROS DÉBITOS DA APURAÇÃO DO ICMS/ST - DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO41100000 | Pag. do ICMS ST pelo adq. de mercadoria de contrib. que obteve medida jud. liminar susp. a aplic. da sub. trib., ou de contrib. sediado em outra UF que não seja signatar. do corresp. convên./prot. ou fez a sua denúncia. RCTE-Art. 53, § ún., II- Anexo VIII       | 01-08-2013  |            |
| GO41100000 | Pag. do ICMS ST pelo adq. de mercadoria de contrib. que obteve medida jud. liminar susp. a aplic. da sub. trib., ou de contrib. sediado em outra UF que não seja signatar. do corresp. convên./prot. ou fez a sua denúncia. RCTE-Art. 53, § ún., II- Anexo VIII       | 01-01-2009  | 31-07-2013 |
| GO41100001 | ICMS devido por Substituição Tributária decorrente da solidariedade do contribuinte goiano que adquirir mercadoria cujo imposto não tenha sido retido, e que seja signatário de TARE para apuração e pagto. por período. RCTE - Art. 77 e Art. 35 do Anexo VIII       | 01-05-2014  |            |
| GO41009002 | Crédito acumulado do ICMS utilizado para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 da IN nº 1182/14-GSF.                              | 01-05-2014  |            |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

| GO41009003 | Transferência de Crédito do ICMS para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 da IN nº 1182/14-GSF.                           | 01-05-2014  |            |
|------------|---|-------------|------------|
| GO41009004 | Crédito acumulado do ICMS utilizado para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.                              | 01-07-2017  | 31-01-2019 |
| GO41009005 | Transferência de Crédito do ICMS para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.                                 | 01-07-2017  | 31-01-2019 |
| CÓDIGO     | ESTORNOS DE CRÉDITO DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO50009001 | Estorno de crédito de ICMS informado em documento fiscal emitido pelo contribuinte optante do Simples Nacional, nos termos do art. 23 da LC 123/06 - LC nº 123/2006 e Art. 2º da Resolução CGSN nº 53/08  | 01-01-2009  | 30-06-2022 |
| GO50000002 | Estorno de Crédito de ICMS Retido a maior – Diferença de Base de Cálculo – Devolução/Retorno de Mercadoria - Dec. 10.202/23.  | 01-04-2023  |            |
| CÓDIGO     | DÉBITOS ESPECIAIS DA APURAÇÃO DO ICMS- DESCRIÇÃO  | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO70000000 | Pagamento do ICMS na importação. Art. 73, I e II do RCTE.   | 01-01-2016  | 4          |
| CÓDIGO     | DÉBITOS ESPECIAIS DA APURAÇÃO DO ICMS/ST- DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO71100000 | Débito especial referente a apuração do imposto devido por substituição tributária relativamente à operação anterior - RCTE - Art. 14 e 15 - Anexo VIII   | 01-01-2009  |            |
| GO71101001 | Responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pela prestação de serviço de transporte de mercadoria que contratar ou entregar a prestador autônomo em prestação que se iniciar em Goiás - RCTE - Art. 24 - Anexo VIII                                       | 01-01-2009  |            |
| GO71100002 | Fica solidariamente obrigado ao pagamento do imposto devido por substituição tributária o contribuinte estabelecido em Goiás que adquirir mercadoria cujo imposto não tenha sido retido - RCTE - Art. 35 - Anexo VIII   | 01-01-2009  |            |
| GO71100003 | Pagamento do ICMS substituição tributária pelo importador varejista quanto à mercadoria relacionada no Apêndice II, quando este assuma a condição de substituto tributário - RCTE - Art. 53, § único, I - Anexo VIII  | 01-01-2009  |            |
| GO71100004 | Pag. do ICMS ST pelo adq. de mercadoria de contrib. que obteve medida jud. liminar susp. a aplic. da sub. trib., ou de contrib. sediado em outra UF que não seja signatar. do corresp. convênio/prot. ou fez a sua denúncia. RCTE-Art. 53,§ ún., II- Anexo VIII | 01-01-2009  | 31-07-2013 |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

| GO71003005 | ICMS ST pela operação anterior relativo aos encargos de conexão e/ou transmissão quando a energia elétrica for adquirida em ambiente de contratação livre. Art. 30-A, I e II, combinado com §2º, II e III e §6º, II, todos do Anexo VIII do RCTE.               | 01-09-2012  | 31-08-2014 |
|------------|---|-------------|------------|
| GO71003005 | ICMS ST pela operação anterior rel. aos encargos de transmissão e/ou conexão e aos encargos de distrib. e/ou conexão qdo. a energia elétrica for adquirir. em ambiente de contratação livre. Art. 30-A, I e II; §2º, II e III; e §6º, II - Anexo VIII do RCTE.  | 01-09-2014  |            |
| GO71003006 | ICMS ST pela operação anterior incidente na aquisição de energia elétrica em ambiente de contratação livre. Art. 30-A, I e II, combinado com §2º, I e §6º, I, todos do Anexo VIII do RCTE.  | 01-09-2012  |            |
| GO71100007 | Débito referente a apuração do imposto devido por substituição tributária relativamente à operação anterior, feita mediante a escrituração regular do documento fiscal de entrada (p/ empresa sem TARE para apurar de outra forma). RCTE – Art. 14, Anexo VIII. | 01-01-2015  |            |
| GO71101008 | Responsabilidade pelo pagamento do imposto devido na prestação de serviço de transporte de carga que contratar ou entregar por conta e ordem de terceiro, executada por qualquer transportador pessoa jurídica. - RCTE - Art. 17-A, Anexo VIII e IN 1298/16-GSF | 01-09-2016  |            |
| GO71100009 | Pagamento do ICMS substituição tributária pelo adquirente de mercadoria, proveniente do exterior de mercadoria relacionada no Apêndice II, quando assumir a condição de substituto tributário- RCTE –Anexo VIII, Art. 53, § único, I.                           | 01-01-2016  |            |
| CÓDIGO     | DESCRÍÇÃO DOS CÓDIGOS "INFORMATIVOS" UTILIZADOS NAS SAÍDAS - CONSIDERANDO QUE O SALDO CONSTA NO REGISTRO 1200 - RESUMO  | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO90000013 | Transferência do Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. -RCTE - Art. 11, LX, "c" e § 22-A, Anexo IX   | 01-12-2013  | 01-01-2022 |
| GO90999002 | Transf. cr. out. do industrial, com PROODUZIR, que instalou, até 31/12/07, no Norte de Goiás, industrializ. do biodiesel, até R\$ 6.000.000,00, no valor do investido em infra-estrutura básica da industria. Reg. 1210   | 01-01-2009  | 31-12-2013 |
| GO90999003 | Transf. cr. out., do industrial alcooleiro enquadrado no programa FOMENTAR ou PRODUZIR, na operação com álcool etílico anidro combustível, relativo saldo credor pelo da aplicação do credito out.. Reg. 1210 - RCTE - Art. 11, XXVI, "d", 2 - Anexo IX         | 01-01-2009  | 30-04-2015 |
| GO90999003 | Transf. cr. out., do industrial alcooleiro enquadrado no programa FOMENTAR ou PRODUZIR, na operação com álcool etílico anidro combustível, relativo saldo credor pela aplicação do credito out.. Reg. 1210. -RCTE - Art. 11, XXVI, c, 2 - Anexo IX              | 01-05-2015  | 31-03-2023 |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

|            |   |            |            |
|------------|---|------------|------------|
| GO90999003 | Transferência de saldo credor acumulado do industrial alcooleiro, enquadrado nos programas FOMENTAR/PRODUZIR ou PROGOIÁS, oriunda de operação com álcool anidro - Art. 11, XXVI, c, 2, Anexo IX, RCTE.  | 01-04-2023 | 30-11-2024 |
| GO90999003 | Transferência de saldo credor acumulado do industrial alcooleiro, enquadrado nos programas FOMENTAR/PRODUZIR ou PROGOIÁS, oriunda de operação com álcool anidro - Art. 11, XXVI, c-1 e XXVI-A, "e", Anexo IX do RCTE.   | 01-12-2024 |            |
| GO90999004 | Transf. cr. do fornec. de material à beneficiário do Prog. Morada Nova, relativo ao saldo acumul. em decorrência da aplicação do cr. out. no valor constante do doc. denominado "Cheque Moradia". Reg. 1210 - RCTE - Art. 11, XXVII, e § 5º, V, "a" - Anexo IX  | 01-01-2009 |            |
| GO90999005 | Transf. cr. out. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das atividades da industria em Goiás, no valor investido em infra-estrutura. Reg. 1210 - RCTE - Art. 11, XXXVIII, "c" - Anexo IX                              | 01-01-2009 | 31-12-2016 |
| GO90999008 | Transferência de cred. especial/pré-operacional para investimento autorizado por TARE. REG. 1200 RCTE - Art. 19 a 29 - Anexo IX e TARE  | 01-01-2009 |            |
| GO90999009 | Saldo do Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00, em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas. -RCTE - Art. 11, LVII, "c" e § 22-A, Anexo IX                       | 01-11-2011 | 30-11-2019 |
| GO90999009 | Saldo do Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO (condições conforme legislação). -RCTE - Art. 11, LVII, "c" e § 22-A, Anexo IX   | 01-12-2019 |            |
| GO90999010 | Transf. do Saldo do Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. RCTE - Art. 11, LVIII, "c" e § 22-A, Anexo IX                        | 01-11-2011 |            |
| GO90999011 | Sd. do Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a prod. de componente p/ aeronave/mont. de avião, vl. de R\$ 90.000.000,00 a ser util. na impl. do empreend. -RCTE - Art. 11, LIX, "c" e § 22-A, Anexo IX | 01-12-2011 | 30-11-2019 |
| GO90999011 | Sd. do Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a prod. de componente p/ aeronave/mont. de avião (condições conforme legislação) -RCTE - Art. 11, LIX, "c" e § 22-A, Anexo IX                             | 01-12-2019 |            |
| GO90999012 | Transf. do créd. outorg p/ o benef. do Incentivo à Instalação de Empresas Ind. Montadoras em GO - PROGREDIR ou do incentivo Apoio à Instalação de Central Única de Dist. de Produtos em GO – CENTROPRODUZIR. Mediante TARE RCTE – Art. 11, LXIV, Anexo IX       | 01-02-2013 | 30-04-2023 |
| GO90999014 | Rec. em transf., do industrial alcooleiro enquadrado no programa FOMENTAR ou PRODUZIR, na oper. com álcool etílico anidro combustível, relat. sd. credor pela aplic. do cred. out., para contrib. benefic. desses programas. RCTE, Art. 11, XXVI, c-1, Anexo IX | 01-01-2015 | 31-03-2023 |

**Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal**

| CÓDIGO     | DESCRIPÇÃO DOS CÓDIGOS "INFORMATIVOS" UTILIZADOS NAS ENTRADAS - CONSIDERANDO QUE O SALDO CONSTA NO REGISTRO 1200 - RESUMO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|------------|---|-------------|------------|
| GO90999007 | Rec. em transf, do fornec. de material à beneficiário do Prog. Morada Nova, relativo ao saldo acumul. em decorrência da aplic. do cr. out. no valor constante do doc. denominado "Cheque Moradia". REG. 1200 - RCTE - Art. 11, XXVII, e § 5º, V, "a" - Anexo IX | 01-01-2009  |            |
| GO99999002 | Crédito do ICMS recebido em transferência para a quitação de débitos relac. com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Destino registro 1200. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 da IN nº 1182/14-GSF. | 01-05-2014  |            |
| GO90999014 | Recebimento em transferência de saldo credor do industrial alcooleiro, enquadrado nos programas FOMENTAR/PRODUZIR ou PROGOIÁS, proveniente de operações com álcool anidro - Art. 11, XXVI, c-1, Anexo IX, RCTE.   | 01-04-2023  | 30-11-2024 |
| GO99099003 | Transferência do crédito do ICMS, ref. ao cr. outorgado p/ o estab. benef. do PRODUZIR/FOMENTAR que promover a industrial. de prod. comest. result. de abate de aves. RCTE - Art. 12, IX do Anexo IX  | 01-12-2015  | 30-09-2019 |
| GO99999000 | Crédito acumulado do ICMS utilizado para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Origem registro 1200. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 da IN nº 1182/14GSF.   | 01-05-2014  |            |
| GO99999001 | Transferência de Crédito do ICMS para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Origem registro 1200. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 da IN nº 1182/14GSF.      | 01-05-2014  |            |
| GO99999004 | Crédito acumulado do ICMS utilizado para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Origem registro 1200. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.        | 01-07-2017  | 31-01-2019 |
| GO99999005 | Transferência de Crédito do ICMS para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Origem registro 1200. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.           | 01-07-2017  | 31-01-2019 |
| GO99999006 | Crédito do ICMS recebido em transferência para a quitação de débitos relac. com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Destino registro 1200. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.       | 01-07-2017  |            |
| GO99999008 | Transferência de crédito do ICMS, FOMENTAR/PRODUZIR ou PROGOIÁS- Crédito Out. para o industrial do setor alcooleiro, com TARE no % estabelecido na legislação sobre o saldo devedor do ICMS - Art. 11, XXVI-A, Anexo IX do RCTE.                                | 01-04-2024  | 30-11-2024 |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

|            |  |            |  |
|------------|--|------------|--|
| GO99999007 | Credito do ICMS recebido em transf. por benef. do Fomentar/Producir, relacionado com op. ou prestação abrigada por benef. fiscal ou por trat. trib. diferenciado prev. em lei específica, associados com o de manut. dos créditos pela entrada. Dec. 10089/22. | 01-07-2022 |  |
| GO99199009 | Credito recebido em transferência nos termos da Instrução Normativa nº 1.611/2025-GSE.   | 01-09-2025 |  |

**REGISTRO D197: OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL.**

| Nº | Campo          | Descrição  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|--|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo “D197”   | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_AJ         | Código do ajustes/benefício/incentivo, conforme tabela indicada no item 5.3. | C    | 010* | -   |
| 03 | DESCR_COMPL_AJ | Descrição complementar do ajuste do documento fiscal                         | C    | -    | -   |
| 04 | COD_ITEM       | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                   | C    | 060  | -   |
| 05 | VL_BC_ICMS     | Base de cálculo do ICMS ou do ICMS ST  | N    | -    | 02  |
| 06 | ALIQ_ICMS      | Alíquota do ICMS   | N    | 060- | 02  |
| 07 | VL_ICMS        | Valor do ICMS ou do ICMS ST  | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_OUTROS      | Outros valores   | N    | -    | 02  |

Observações:

Nível hierárquico – 4

Ocorrência – 1:N

| CÓDIGO     | AJUSTE DE ESTORNO DE DÉBITO DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|------------|---|-------------|------------|
| GO20001002 | Estorno de Débito em caso de emissão de CT-e substituto referenciando o CT e emitido com erro. - Ajuste Sinief 31/2022.                 | 01-04-2023  | 01-04-2023 |
| GO20001002 | Estorno de Débito em caso de emissão de CT-e/CT-e OS substituto referenciando o CT-e/CT-e OS emitido com erro. - Ajuste Sinief 31/2022. | 02-04-2023  |            |
| CÓDIGO     | AJUSTE DE ESTORNO DE CRÉDITO DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO  | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
| GO50001003 | Estorno de Crédito em caso de emissão de CT-e substituto referenciando o CT e emitido com erro. - Ajuste Sinief 31/2022.                | 01-04-2023  | 01-04-2023 |

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

---

|            |   |            |  |
|------------|---|------------|--|
| GO50001003 | Estorno de Crédito em caso de emissão de CT-e/CT-e OS substituto referenciando o CT-e/CT-e OS emitido com erro e. - Ajuste Sinief 31/2022 e art. 190-S do RCTE. | 02-04-2023 |  |
|------------|---|------------|--|

Tabela 5.5 – Tabela de tipo de utilização de créditos fiscais

---

## Tabela 5.5 – Tabela de tipo de utilização de créditos fiscais – Versão 1.0

Tabela a ser disponibilizada pelas administrações tributárias, conforme regras de formação abaixo:

XXNN (tamanho 4 caracteres)

Onde XX=sigla do Estado e NN=seqüência numérica dos códigos

Obs.: Caso a UF não disponibilize a Tabela de tipo de utilização de créditos fiscais, o contribuinte poderá utilizar a tabela abaixo, substituindo o XX pela sigla do estado e os dois caracteres seguintes: XX01 – Dedução;  
XX21 – Compensação;  
XX41 – Transferência;  
XX61 – Restituição;  
XX81 – Estorno; XX99  
– Outros.

Onde será utilizado o código:

No campo TIPO\_UTIL do registro 1210 – UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – ICMS

|    |           |  |   |      |   |
|----|-----------|--|---|------|---|
| 02 | TIPO_UTIL | Tipo de utilização do crédito, conforme tabela indicada no item 5.5. | C | 004* | - |
|----|-----------|--|---|------|---|

obs.: Essa tabela será implementada no leiaute da EFD a partir de janeiro de 2009.

| Código | Descrição   | Data Inicio | Data Fim |
|--------|---|-------------|----------|
| GO01   | Dedução do ICMS normal  | 01/01/2009  |          |
| GO02   | Compensação de auto de infração                                     | 01/01/2009  |          |
| GO03   | Transferência de crédito  | 01/01/2009  |          |
| GO04   | Restituição de crédito em moeda                                     | 01/01/2009  |          |
| GO05   | Dedução do ICMS Substituição Tributária apurado no mês (Substituto) | 01/01/2009  |          |
| GO06   | Compensação com documento de arrecadação (Substituição Tributária)  | 01/01/2009  |          |
| GO07   | Estorno de Crédito  | 01/01/2009  |          |
| GO08   | Dedução do ICMS Operações não Incentivadas - FOMENTAR/PRODUZIR      | 01/01/2009  |          |
| GO09   | Dedução do ICMS média - FOMENTAR/PRODUZIR                           | 01/01/2009  |          |
| GO10   | Dedução do ICMS parcela não Financiada - FOMENTAR/PRODUZIR          | 01/01/2009  |          |
| GO11   | Ressarcimento   | 01/01/2022  |          |
| GO12   | Compensação DARE de PROTEGE   | 01/10/2023  |          |
| GO13   | Compensação de contribuição ao FUNDEINFRA                           | 01/10/2024  |          |

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

### Anexo 1 – Alterações realizadas em Março 2009

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**  
GO059999.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO020011, GO020012 e GO020038.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO020040 – Revogado pela lei 16.440/08;  
GO020067 - Revogado pelo Dec. 6.663/07;  
GO020068 - Revogado pelo Dec. 6.663/07.

### Anexo 2 – Alterações realizadas em Junho 2009

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO100001, GO110001, GO020103, GO020104, GO020105, GO020106, GO120001, GO120002, GO120003 e  
GO159999.

### Anexo 3 – Alterações realizadas em Novembro 2009

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**  
GO020107.

### Anexo 4 – Alterações realizadas em Janeiro 2010

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020108, GO020109, GO020110, GO020111 e GO020112, GO010053
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO020053, GO010023, GO010024 e GO10025.
- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.2:**  
GO000065.
- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.3:**  
GO40990015.

### Anexo 5 – Alterações realizadas em Março 2010

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020113 e GO030005.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

### Anexo 6 – Alterações realizadas em Maio 2010

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040049, GO040050 e GO040051.

### Anexo 7 – Alterações realizadas em Julho 2010

- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO009999, GO019999, GO029999, GO039999 e GO049999.

#### 1. De acordo com o Ato Cotepe / ICMS N. 22 de 17 de Junho de 2010.

Art. 4º Inserção dos códigos 3, 4 e 5 para o campo tipo de operação à tabela constante do item 5.3 do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 09/08, com redação dada pelo Ato COTEPE/ICMS 38/09, de 10 de setembro de 2009, que passa a vigorar com seguinte redação:

#### 1. Tabela 5.3 - Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

| CÓDIGO DE OCORRÊNCIA DE AJUSTE DE ICMS |                          |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           |                      | Item Variável             |
|--|--------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|------------------|-------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| Itens Padrões a Todos os Estados       |                          |                         |                  |                         |                  |             |                            |                           |                      |                           |
| UF                                     | Reflexo na Apuração ICMS |                         | Tipo de Apuração |                         | Responsabilidade |             | Influência no Recolhimento |                           | Origem da Tributação | Ajuste de ICMS Exemplos:  |
| Cód.                                   | Cód.                     | Descrição               | Cód.             | Descrição               | Cód.             | Descrição   | Cód.                       | Descrição                 | Cód.                 | Descrição                 |
|  | 0                        | C - Crédito por Entrada | 0                | Operação Própria        | 0                | Própria     | 0                          | A apurar                  | 0                    | Mercadoria                |
|  | 1                        | C - Outros Créditos     | 1                | Operação por ST         | 1                | Solidária   | 1                          | Recolhimento espontâneo   | 1                    | Transporte                |
|  | 2                        | C - Estorno de Débito   | 2                | Outras Apurações        | 9                | Informativo | 2                          | Recolhimento por autuação | 2                    | Comunicação               |
|  | 3                        | D - Débito por Saída    | 3                | Apuração 1 – Bloco 1900 |                  |             | 9                          | Informativo               | 3                    | Energia Elétrica          |
|  | 4                        | D - Outros Débitos      | 4                | Apuração 2 – Bloco 1900 |                  |             |                            |                           | 9                    | Outras                    |
|  | 5                        | D - Estorno de Crédito  | 5                | Apuração 3 – Bloco 1900 |                  |             |                            |                           |                      | 005 ST - Dif. de Alíquota |
|  | 6                        | Dedução                 | 9                | Informativo             |                  |             |                            |                           |                      | 006 Reembolso Comercial   |
|  | 7                        | Débitos especiais       |                  |                         |                  |             |                            |                           |                      | 007 Desconto pelo ICMS    |

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |     |                                       |
|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|-----|---------------------------------------|
| 9                               | Informativo  |  |  |  |  |  |  |  | 008 | Ativo Permanente                      |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  | 009 | Crédito Presumido                     |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  | 010 | Lançamento Extemporâneo               |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  | 011 | Restituição de ICMS/ST - resarcimento |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  | 012 | Restituição de ICMS/ST - Abatimento   |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  | 013 | Restituição de ICMS/ST - creditamento |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  | 014 | ST - Transporte                       |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  | 015 | Origem em Autuações                   |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  | 016 | ICMS – Importação (combustíveis)      |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  | 017 | Importação                            |
|                                 |  |  |  |  |  |  |  |  | 999 | Outros Ajustes                        |
| Estrutura do Código: AABCDEFGGG |  |  |  |  |  |  |  |  |     |                                       |
| AA                              | Identifica a unidade da federação;   |  |  |  |  |  |  |  |     |                                       |
| B                               | Informa se há reflexo na apuração de ICMS; ou se há reflexo após a apuração; ou se não tem nenhum reflexo - informativo; |  |  |  |  |  |  |  |     |                                       |
| C                               | Informa o tipo de apuração de ICMS ou se é informativo;  |  |  |  |  |  |  |  |     |                                       |
| D                               | Informa a responsabilidade - própria ou solidária ou se é informativo;   |  |  |  |  |  |  |  |     |                                       |
| E                               | Informa se o ICMS foi recolhido antecipadamente ou se ainda será recolhido ou se é informativo;                          |  |  |  |  |  |  |  |     |                                       |
| F                               | Informa a origem da tributação.  |  |  |  |  |  |  |  |     |                                       |
| GGG                             | Informa a descrição do motivo do Ajuste  |  |  |  |  |  |  |  |     |                                       |

## Anexo 8 – Alterações realizadas em Agosto 2010

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO050001 e GO050002.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO040031, GO040035, GO040039 e GO040043.

## Anexo 9 – Alterações realizadas em Dezembro 2010

- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO000084, GO000085, GO000086, GO000087, GO000088, GO000089, GO000090, GO000091, GO000092, GO000093 e GO000094.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.3:**  
GO10009029 e GO10999005.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

### Anexo 10 – Alterações realizadas em Fevereiro 2011

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020114, GO010054, GO040052 e GO040053.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO010011, GO040007, GO040008 e GO40009.

### Anexo 11 – Alterações realizadas em Abril 2011

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO120004, GO150000 e GO050003.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO040008 e GO40009.

### Anexo 12 – Alterações realizadas em Julho 2011

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO050004, GO100002, GO100003, GO150001 e GO150002.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO010015, GO010016, GO010017, GO010028, GO010033, GO010034 e GO10036.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO00021, GO010021, GO010027, GO010029, GO010030, GO010031, GO010032, GO010035 e GO150000.

### Anexo 13 – Alterações realizadas em Julho 2011

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO050005 e GO500006.

### Anexo 14 – Alterações realizadas em Agosto 2011

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**  
GO010055.

### Anexo 15 – Alterações realizadas em Janeiro 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020115, GO020116, GO020117, GO020118, GO020119, GO020120, GO040054, GO040055, GO040056, GO040057, GO040058, GO040059, GO040060, GO040061, GO040062, GO040063, GO040064, GO040065, GO040066, GO040067, GO140008, GO140009 e GO140010.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO040049 – pelo Dec.7.526/11;  
GO040050 – pelo Dec.7.526/11;  
GO020037 – pelo Dec. 7.520/11.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**  
GO90999008, GO90999009, GO90999010, GO90999011, GO10909030, GO10999031 e GO10999032.

### Anexo 16 – Alterações realizadas em março 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO000023, GO000024, GO020121 e GO020122.

### Anexo 17 – Alterações realizadas em maio 2012

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**  
GO050007.
- **Código iniciado - Tabela 5.2:**  
GO000095.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**  
GO20000000.

### Anexo 18 – Alterações realizadas em junho 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040068, GO040069 e GO040070.

### Anexo 19 – Alterações realizadas em junho 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**  
GO11000000, GO71100000, GO71101001, GO71100002 e GO71100003.

### Anexo 20 – Alterações realizadas em julho 2012

- **Código iniciado - Tabela 5.3:**  
GO71100004.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

### Anexo 21 – Alterações realizadas em agosto 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020123, GO140011, GO040071, GO040072, GO040073, GO040074 e GO040075.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO020115 – pelo Dec.7.677/12;  
GO140008 – pelo Dec.7.677/12;  
GO040054 – pelo Dec.7.677/12;  
GO040055 – pelo Dec.7.677/12;  
GO040068 – pelo Dec.7.677/12;  
GO040056 – pelo Dec.7.677/12;  
GO040065 – pelo Dec.7.677/12.

### Anexo 22 – Alterações realizadas em agosto 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020124 e GO020125.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**  
GO020053 – pelo Dec.7.697/12.

### Anexo 23 – Alterações realizadas em dezembro 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO010056, GO100004, GO100005, GO120005 e GO120006.  
**Códigos do Reg 1200 iniciados em janeiro de 2013 – Tabela 5.1.1:**  
GO090000, GO090001, GO090002, GO090003, GO090004, GO090005, GO090006, GO090007, GO090008, GO090009, GO090010, GO090011, GO090012, GO090013, GO090014, GO090015, GO090016 e GO090017.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO020047, GO020064, GO020008, GO020061, GO020038, GO020013, GO020123, GO020116 e GO020118.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.3:**  
GO10999006.

### Anexo 24 – Alterações realizadas em dezembro 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040076, GO140012, GO050008 e GO150003.

### Anexo 25 – Alterações realizadas em janeiro 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO090018, GO090019, GO090020, GO090021, GO090022, GO090023, GO090024 e GO090025.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

### Anexo 26 – Alterações realizadas em abril 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040077, GO040078, GO040079, GO090026.
- **Código iniciado - Tabela 5.2:**  
GO000096.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**  
GO90999012.

### Anexo 27 – Alterações realizadas em julho 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020126, GO040080 e GO050009.

### Anexo 28 – Alterações realizadas em julho 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO120007, GO120008, GO000025 e GO090027.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**  
GO41100000.
- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**  
GO000017.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.3:**  
GO71100004.

### Anexo 29 – Alterações realizadas em Agosto 2013

- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO040080.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040081, GO040082 e GO040083.

### Anexo 30 – Alterações realizadas em Setembro 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO000026, GO040084, GO040085, GO040086 e GO090028.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**  
GO71003005 e GO71003006.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

Anexo 31 – Alterações realizadas em Outubro 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020127.

Anexo 32 – Alterações realizadas em Novembro 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020128 e GO020129.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO020094 e GO020095.
- **Alterada a vigência dos seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO120008 e GO120007.
- **Alterada a vigência dos seguintes códigos - Tabela 5.3:**  
GO41100000.

Anexo 33 – Alterações realizadas em Dezembro 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020130, GO040087, GO040088, GO040089 GO140013 e GO090029.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**  
GO10000034 e GO90000013.

Anexo 34 – Alterações realizadas em Março de 2014.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO100006 e GO020131.

Anexo 35 – Alterações realizadas em Abril de 2014.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO20132 e GO020133.

Anexo 36 – Alterações realizadas em Maio de 2014.

- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**  
GO100006.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**  
GO090030.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**  
GO41100001, GO40009027, GO40009028, GO41009002, GO41009003, GO99999000, GO99999001 e GO99999002.

Anexo 37 – Alterações realizadas em Junho de 2014.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040090, GO040091, GO040092, GO140014 e GO090031.

Anexo 38 – Alterações realizadas em Agosto de 2014.

- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.3:**  
GO71003005.  
Anexo 39 – Alterações realizadas em novembro de 2014.

- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO000003 e GO120004.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO140001, GO150001 e GO050003.

Anexo 40 – Alterações realizadas em janeiro de 2015.

- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO100002 e GO000019.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO120009 e GO150004.
- **Código iniciado - Tabela 5.2:**  
GO000097.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**  
GO40000029.

Anexo 41 – Alterações realizadas em 14 de janeiro de 2015.

- **Alteradaa finalização do seguinte código - Tabela 5.1.1:**  
GO000003.
- **Reativação do código - Tabela 5.2:**  
GO000003.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

Anexo 42 – Alterações realizadas em 30 de março de 2015.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020134, GO040093, GO040094, GO040095, GO040096 e GO090032.
- **Código iniciado - Tabela 5.2:**  
GO000098.

Anexo 43 – Alterações realizadas em 30 de março de 2015.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040097, GO040098, GO040099, GO040100, GO040101, GO040102 e GO090034.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.3:**  
GO10999005 e GO90999003.  
**Códigos iniciados - Tabela 5.3:**  
GO90999014.

Anexo 44 – Alterações realizadas em 02 de julho de 2015.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020135.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO020073 e GO020120.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO000099, GO000100, GO000101, GO000102, GO000103, GO000104, GO000105; GO000106;  
GO000107;GO000108; GO000109; GO000110; GO000111; GO000112; GO000113; GO000114; GO000115;  
GO000116;GO000117; GO000118; GO000119; GO000120 e GO000121.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**  
GO000096.

Anexo 45 – Alterações realizadas em 30 de julho de 2015.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020136, GO020137, GO040103, GO040104, GO040105, GO040106, GO090035 e GO090036.
- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**  
GO40079.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

Anexo 46 – Alterações realizadas em 30 de outubro de 2015.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO010057, GO010058 e GO010059.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**  
GO010003.

Anexo 47 – Alterações realizadas em 07 de janeiro de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020138, GO020139, GO020140, GO020141, GO040107, GO040108, GO040109, GO050011 e GO090037.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**  
GO000026, GO020049, GO020020 e GO020022.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**  
GO10009035, GO40000030 e GO99099003.

Anexo 48 – Alterações realizadas em 12 de fevereiro de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020142.

Anexo 49 – Alterações realizadas em 30 de março de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO150005, GO200000, GO210000, GO230000, GO230001, GO259999 e GO090017.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO100003 e GO020056.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.3:**  
GO40000030.

Anexo 50 – Alterações realizadas em 08 de abril de 2016

- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.2:**  
GO000098 e GO000120.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020144, GO020145, GO020146, GO040110, GO040111, GO040112, GO040113, GO040114, GO040015, GO040116, GO040117, GO040118, GO040119, GO040120, GO040121, GO040122, GO090038, GO090039, GO090040 e GO090041 e GO090042.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

Anexo 51 – Alterações realizadas em 16 de maio de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040123, GO040124, GO040125, GO140015, GO050012, GO090043 e GO120010.

Anexo 52 – Alterações realizadas em 06 de junho de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040126, GO040127, GO040128 e GO090044.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO020113.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**  
GO71100007.

Anexo 53 – Alterações realizadas em 27 de julho de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020147 e GO020148.

Anexo 54 – Alterações realizadas em 28 de setembro de 2016

- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO000012, GO020071 e GO020147.

Anexo 55 – Alterações realizadas em 18 de outubro de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020149, GO040129 e GO090045.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**  
GO71101008.

Anexo 56 – Alterações realizadas em 12 de dezembro de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO250000 e GO359999.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**  
GO259999.

Anexo 57 – Alterações realizadas em 31 de janeiro de 2017

- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**  
GO010004.

Anexo 58 – Alterações realizadas em 24 de fevereiro de 2017

- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.2:**  
GO000011 e GO000017.
- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**  
GO020150.
- **Código iniciado - Tabela 5.2:**  
GO000122.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**  
GO40101031.

Anexo 59 – Alterações realizadas em 31 de março de 2017

- **Reativados os seguintes códigos – Tabela 5.1.1:**  
GO020008, GO040004, GO040005, GO040006, GO140002, GO050004, GO150002 e GO090006.

Anexo 60 – Alterações realizadas em 04 de maio de 2017

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020151, GO020152, GO020153, GO120011, GO040130, GO040131, GO040132, GO040133, GO040134, GO040135 GO090046 e GO090047.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO000123, GO000124 GO000125, GO000126, GO000127, GO000128 GO000129, GO000130, GO000131, GO000132 GO000133, GO000134, GO000135 e GO000136.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO040129 e GO090045.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**  
GO020150.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

Anexo 61 – Alterações realizadas em 21 de junho de 2017

- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**

GO040110, GO040111, GO040112, GO040113, GO040114, GO040115, GO040116, GO040117, GO040118, GO040119, GO040120, GO040121, GO040122, GO090038, GO090039, GO090040, GO090041 e GO090042.

Anexo 62 – Alterações realizadas em 04 de setembro de 2017

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**

GO020155, GO040136, GO140016, GO090048 e GO090049.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**

GO40009032, GO40009033, GO41009004, GO41009005, GO99999004, GO99999005 e GO99999006.

Anexo 63 – Alterações realizadas em 03 de outubro de 2017

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**

GO020154.

Anexo 64 – Alterações realizadas em 02 de fevereiro de 2018

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**

GO050013.

- **Reativado o seguinte código – Tabela 5.1.1:**

GO010004.

O010002

Anexo 65 – Alterações realizadas em 22 de fevereiro de 2018

- **Reativado o seguinte código – Tabela 5.1.1:**

GO020150.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

Anexo 66 – Alterações realizadas em 28 de novembro de 2018

- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO010004.
- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**  
GO120012.

Anexo 67 – Alterações realizadas em 10 de abril de 2019

- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO000142, GO000143 e GO000144.

Anexo 68 – Alterações realizadas em 17 de janeiro de 2020

- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO000145 e GO000146.

Anexo 69 – Alterações realizadas em setembro de 2020

- **Código iniciado - Tabela 5.3:**  
GO00009036.
- **Alterados os seguintes códigos- Tabela 5.1.1:**  
GO000023, GO000024, GO010057, GO010058, GO010059, GO020005, GO020025, GO020119 e GO020142.
- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.2:**  
GO000076.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO000004, GO000005, GO000027, GO010001, GO010002, GO020021, GO020025, GO020042, GO020043, GO020044, GO020054, GO020055, GO020057, GO020058, GO020134, GO020136, GO020137, GO020143, GO020144, GO020145, GO020146, GO020147, GO020148, GO020150, GO020154, GO040013, GO040014, GO040015, GO040016, GO040017, GO040018, GO040025, GO040026, GO040027, GO040028, GO040029, GO040030, GO040032, GO040033, GO040034, GO040036, GO040037, GO040038, GO090001, GO090002, GO090003, GO090005, GO090009, GO090016, GO090017, GO014005, GO014006, GO200000, GO200001, GO210000, GO230000, GO230001, GO250000, GO259999 e GO359999.
- **Finalizado o seguinte código- Tabela 5.2:**  
GO000072.
- **Finalizados os seguintes códigos- Tabela 5.3:**  
GO10999004, GO10999008, GO10999014, GO10999015, GO10999016, GO10991023, GO10993024, GO10990025, GO10009029, GO90999002 e GO90999005.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

### Anexo 70 – Alterações realizadas em outubro 2020

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO000028, GO010062,  
GO010063, GO010064, GO010065, GO010066, GO010067, GO010068, GO020158, GO020159, GO020160, GO020161, G  
O020162.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO000147, GO100001,  
GO100002, GO100003, GO100004, GO100005, GO100006, GO100007, GO100008, GO100009, GO100010, GO100011,  
GO100012, GO100013, GO100014, GO100015, GO100016, GO100017, GO100018.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**  
GO00009037, GO40009034, GO40009035.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**  
GO010023, GO010028, GO020005, GO020011 e GO020012.
- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.3:**  
GO00009036.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**  
GO050012.

### Anexo 71 – Alterações realizadas em dezembro de 2020

- **Códigos reiniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO200000, GO200001, GO230001, GO250000, GO259999 e GO359999.  
**Código finalizado - Tabela 5.1.1:**  
GO000020.
- **OBS: O código GO000020 deverá ser substituído pelos códigos do Reg. C197 GO40009034 ou GO40009035, conforme o caso.**

### Anexo 72 – Alterações realizadas em janeiro de 2021

- **Códigos reiniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040110, GO040111, GO040112, GO040113, GO040114, GO040115, GO040116, GO040117, GO040118,  
GO040119, GO040120, GO040121, GO040122, GO090038, GO090039, GO090040, GO090041 e GO090042.

### Anexo 73 – Alterações realizadas em janeiro de 2021

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020163 e GO020164.
- **Códigos alterados - Tabela 5.1.1:**  
GO020012 e GO020162.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.2:**  
GO000081, GO000083 e GO000133.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**  
GO00000038 e GO00000039.

Anexo 74 – Alterações realizadas em fevereiro de 2021

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO000029 e GO000030.
- **Código alterado - Tabela 5.1.1:**  
GO020005.
- **Código finalizado - Tabela 5.2:**  
GO000144.

Anexo 75 – Alterações realizadas em abril de 2021

- **Códigos alterados - Tabela 5.2:**  
GO000017, GO000029, GO000039 e GO000042.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.2:**  
GO000015 e GO000037.

Anexo 76 – Alterações realizadas em maio de 2021

- **Código reiniciado - Tabela 5.1.1:**  
GO020021.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040138, GO040139, GO040140 e GO090052.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO000148 e GO000149.

Anexo 77 – Alterações realizadas em junho de 2021

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020165.

Anexo 78 – Alterações realizadas em agosto de 2021

- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO100019 e GO100020.

Anexo 79 – Alterações realizadas em outubro de 2021

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**  
GO020166, GO020167, GO020168 e GO030006.
- **Código alterado - Tabela 5.1.1:**  
GO030005, GO040057, GO040058, GO040060, GO040061, GO040071, GO040072, GO090018, GO090019, GO090020, GO090021, GO090024 e GO090025.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO000150, GO000151 e GO000152.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**  
GO70000000 e GO71100009.

Anexo 80 – Alterações realizadas em novembro de 2021

- **Códigos alterados - Tabela 5.1.1:**  
GO040133, GO040134, GO040135 e GO090047.
- **Códigos alterados - Tabela 5.2:**  
GO100019 e GO100020.

Anexo 81 – Alterações realizadas em dezembro de 2021

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020169, GO040141, GO040142, GO040143 e GO090053.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO000153.

Anexo 82 – Alterações realizadas em janeiro de 2022

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO000031, GO120013, GO040144, GO040145, GO040146, GO140017 e GO090054.
- **Códigos alterados - Tabela 5.1.1:**  
GO020166, GO020167 e GO020168.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.5:**
- GO11.

Anexo 83 – Alterações realizadas em março de 2022

- **Códigos alterados - Tabela 5.1.1:**  
GO020052.
- **Códigos alterados - Tabela 5.2:**  
GO000141.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.1.1:**  
GO20130.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.2:**  
GO000121 e GO000137.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

### Anexo 84 – Alterações realizadas em março de 2022

- **Códigos reiniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO010004, GO010009, GO020032, GO040059, GO040066, GO040069, GO040073, GO040074, GO040075, GO040087, GO040088, GO040089, GO040090, GO040091, GO040092, GO040130, GO040131, GO040132, GO040136, GO090013, GO090014, GO090029, GO090031, GO090046, GO090049, GO140014 e GO140016.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.1.1:**  
GO010009, GO010054, GO20153, GO020032, GO020081 e GO020114, GO040059, GO040066, GO040069, GO040073, GO040074, GO040075, GO040087, GO040088, GO040089, GO040090, GO040091, GO040092, GO040130, GO040131, GO040132, GO040136, GO090013, GO090014, GO090029, GO090031, GO090046, GO090049, GO140014 e GO140016.

**OBS:** o código **GO020081** foi finalizado pois o valor do diferencial de alíquotas quando recolhido, deverá ser creditado em 1/48 parcelas mediante o registro no CIAP e após a apuração no bloco G, deverá ser lançado na apuração do ICMS pelo registro E111 com o código **GO020079**.

- **Códigos finalizados - Tabela 5.2:**  
GO000136.

### Anexo 85 – Alterações realizadas em abril de 2022

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO030007.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.1.1:**  
GO020082.  
**OBS:** o código **GO020082** foi finalizado pois o valor do diferencial de alíquotas quando recolhido não pode ser creditado em face da previsão do art. 522, I do RCTE e, caso ocorra a devolução o valor debitado do Diferencial deve ser estornado pelo código **GO030007**.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.1.1:**  
GO020099.

### Anexo 86 – Alterações realizadas em junho de 2022

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO010069 e GO010070.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.3:**  
GO50009001.  
**OBS:** o código **GO50009001** foi finalizado, o valor do ICMS e da Base de Cálculo do ICMS referentes à devolução de mercadoria ou de serviço, adquirido de optante do Simples Nacional, deverão ser informados nos campos próprios do documento fiscal emitido para fins de devolução. Desta forma, o valor a ser debitado na EFD será efetuado por meio do registro analítico correspondente ao documento fiscal emitido

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

### Anexo 87 – Alterações realizadas em julho de 2022

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040147, GO040148, GO040149 e GO090055.
- **Código iniciado - Tabela 5.2:**  
GO000154.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**  
GO10109036, GO40099036 e GO99999007.

### Anexo 88 – Alterações realizadas em setembro de 2022

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040150, GO040151, GO040152, GO040153, GO040154, GO040155, GO090056 e GO090057.
- **Código alterado - Tabela 5.1.1:**  
GO050006.
- **Código finalizado - Tabela 5.1.1:**  
GO020004.

### Anexo 89 – Alterações realizadas em dezembro de 2022

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020170.
- **Códigos alterados - Tabela 5.1.1:**  
GO000031, GO120013, GO040144, GO040145, GO040146, GO140017 e GO090054.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO020001 ao GO020054.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.2:**  
GO000001 ao GO000014, GO000016 ao GO000036, GO000038 ao GO000056 e GO000122.

### Anexo 90 – Alterações realizadas em fevereiro de 2023

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040156 e GO040157.
- **Códigos alterados - Tabela 5.1.1:**  
GO040060 e GO040061.

### Anexo 91 – Alterações realizadas em fevereiro de 2023

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

GO010071, GO010072, GO010073, GO020171, GO020172, GO020173, GO040158, GO040159, GO040160, GO040161, GO040162, GO040163, GO040164, GO040165, GO040166, GO050014, GO050015, GO050016, GO090058, GO090059 e GO090060

- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO000155, GO000156 e GO000157.

### Anexo 92 – Alterações realizadas em março de 2023

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020174, GO040167, GO040168, GO040169 e GO090061
- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO010000, GO010001, GO010002, GO010003, GO010004, GO010005, GO300001, GO300001, GO300002, GO300003, GO300004, GO300005, GO300006, GO300007, GO300008, GO300009, GO300010, GO300011, GO300012, GO300013, GO300014, GO300015, GO300016, GO300017 e GO300018.

### Anexo 93 – Alterações realizadas em abril de 2023

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040170, GO040171, GO040172, GO050017, GO090062, GO090063 e GO090064.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**  
GO10000037, GO20000001, GO20001002, GO40000037, GO50000002 e GO50001003.
- **Códigos alterados - Tabela 5.1.1:**  
GO040156 e GO040157.
- **Códigos alterados - Tabela 5.2:**  
GO100019 e GO100020.

Obs: com a finalização do CT-e de anulação implementamos os códigos de ajustes para o transportador/tomador (GO20001002 e GO50001003) desfazer o lançamento débito/crédito do CT-e substituído por meio do registro D197 - Ajuste SINIEF 31/2022.

### Anexo 94 – Alterações realizadas em maio de 2023

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO010074, GO100007, GO020176 e GO120014.

### Anexo 95 – Alterações realizadas em junho de 2023

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO010075 e GO020177.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

- **Códigos finalizados - Tabela 5.1.1:**

GO040158, GO040159, GO040160, GO040161, GO040162, GO040163, GO040164, GO040165, GO040166, GO090059 e GO090060.

Anexo 96 – Alterações realizadas em agosto de 2023

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**

GO010076 e GO010077.

- **Códigos finalizados - Tabela 5.1.1:**

GO010004.

Obs: em função da definição dos códigos para operações incentivadas ou não incentivadas o código GO010004 foi finalizado, utilizando-se em substituição os códigos GO010076 e GO010077, conforme o caso.

Anexo 97 – Alterações realizadas em outubro de 2023

- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**

GO000158, GO000159, GO000160 e GO000161

Anexo 98 – Alterações realizadas em novembro de 2023

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**

GO010078.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**

GO000162, GO000163, GO000164 e GO000165.

- **Códigos alterados - Tabela 5.1.1:**

GO090012.

- **Códigos alterados - Tabela 5.2:**

GO000114 e GO000116.

- **Códigos alterados - Tabela 5.3:**

GO90999003, GO90999014 e GO10999005.

Anexo 99 – Alterações realizadas em dezembro de 2023

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**

GO090065, GO090066, GO090067 e GO090068.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.5:**

GO12.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

- **Códigos alterados - Tabela 5.1.1:**  
GO090020 e GO090021.
- **Códigos alterados - Tabela 5.2:**  
GO000065 a GO000071, GO000073 a GO000080, GO000082, GO000099 a GO000104, GO000106 a GO000113, GO000115, GO000117 a GO000120, GO000134, GO000135, GO000140 a GO000143, GO000148, GO000155 a GO000157.

Anexo 100 – Alterações realizadas em janeiro de 2024

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO090069.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO000166.

Anexo 101 – Alterações realizadas em abril de 2024

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020178, GO040173, GO040174, GO040175, GO140018 e GO090070.
- **Códigos alterados - Tabela 5.1.1:**  
GO040060, GO040061, GO040156, GO040157, GO140007, GO090024, GO090025, GO090062 e GO090063.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**  
GO19999000 e GO99999008.
- **Códigos alterados - Tabela 5.3:**  
GO20001002 e GO50001003.

Anexo 102 – Alterações realizadas em maio de 2024

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020179.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.1.1:**  
GO010009, GO020032, GO020169, GO040059, GO040064, GO040066, GO040067, GO040069, GO040070, GO040077, GO040078,  
GO040079, GO040087, GO040088, GO040089, GO040090, GO040091, GO040092, GO040107, GO040108, GO040109, GO040130, GO040131, GO040132, GO040136, GO040141, GO040142, GO040143, GO090013, GO090014, GO090015, GO090022, GO090023, GO090026, GO090029, GO090031, GO090037, GO090046, GO090048, GO090049, GO090053, GO140009, GO140010, GO140011, GO140013, GO140014 e GO140016.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.2:**  
GO000123, GO000124, GO000125, GO000126, GO000127, GO000128, GO000129, GO000130, GO000131, GO000132 e GO000153.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

- **Códigos finalizados - Tabela 5.3:**  
GO10000034, GO10009035, GO10909030, GO10990002, GO10999031, GO10999032, GO40009032, GO40009033, GO41009004, GO41009005, GO90000013, GO90999009, GO90999010, GO90999011, GO90999012, GO99099003, GO99999005 e GO99999006.

Anexo 103 – Alterações realizadas em junho de 2024

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO000032 e GO000033.
- **Códigos alterados - Tabela 5.1.1:**  
GO000002, GO000012, GO000013, GO000016 e GO000025.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.1.1:**  
GO000001, GO000018 e GO000022.

Anexo 104 – Alterações realizadas em agosto de 2024

- **Código alterado - Tabela 5.3:**  
GO40009034.

Anexo 105 – Alterações realizadas em setembro de 2024

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**  
GO000034.

Anexo 106 – Alterações realizadas em outubro de 2024

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO000035 e GO090071.
- **Código alterado - Tabela 5.1.1:**  
GO000029 e GO020085.
- **Código iniciado - Tabela 5.2:**  
GO000167.
- **Código iniciado - Tabela 5.5:**  
GO13.
- **Código finalizado - Tabela 5.2:**  
GO000099.

## Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

---

### Anexo 107 – Alterações realizadas em dezembro de 2024

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020180.
- **Códigos alterados - Tabela 5.1.1:**  
GO040019, GO040020, GO040021, GO140003 e GO090012.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.1.1:**  
GO040173, GO040174, GO040175, GO140018 e GO090070.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**  
GO020001, GO020002, GO020003, GO020004, GO020005, GO020006, GO020007, GO020008, GO020009, GO020010, GO020011, GO020012, GO020013 e GO020014.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.2:**  
GO000084, GO000085, GO000086, GO000087, GO000088, GO000089, GO000090, GO000091, GO000092 e GO000093.
- **Códigos alterados - Tabela 5.3:**  
GO10999005, GO19999000 e GO90999003.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.3:**  
GO90999014 e GO99999008.

### Anexo 108 – Alterações realizadas em Abril de 2025

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO230002, GO050018 e GO050019.

### Anexo 109 – Alterações realizadas em Julho de 2025

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO020181.

### Anexo 110 – Alterações realizadas em Setembro de 2025

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**  
GO040176, GO040177, GO040178, GO140019, GO090072 e GO090073.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**  
GO40009038 e GO99199009.